PROCESSO N.º 22/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017

PARECER CONTABIL

Certifico a existência de dotação orçamentária para a instauração de licitação que objetiva a aquisição de materiais de consumo do tipo de expediente e administrativos para o setor municipal de ação social.

Os tramites legais deste processo obedecerão ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias conforme os itens abaixo, respeitados os limitadores constantes do orçamento aprovado para 2017:

06-depto de ação social
06001-divisão de desenvolvimento social
0824408012015-apoio social a pessoas carentes
0824408012016-manter atividades administrativas da ação social
06002-fundo municipal de assistência social
0824308026017-manter e implementar programas e projetos sociais
0824308026018-manter ações do conselho tutelar
0824308026019-implementar programas e projetos de proteção a crianças e adolescentes
3390300000-materiais de consumo

Centro Administrativo Adão Reis em 06 de fevereiro de 2017

Bringhentti
Daniele P. Bringhentti
Contadora CRC PR-047272/O-2

PROCESSO N.º 22/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017

GABINETE DO PREFEITO - PARECER DE LICITAÇÃO

Considerando:

1. A necessidade de manter suprido o setor municipal de ação social com materiais de consumo para suas atividades rotineiras administrativas e de aperfeiçoamento de programas sociais;
2. O contido na Lei de 8666 de 21 de junho de 1993 bem como suas demais alterações, a Lei de Responsabilidade Fiscal somando-se ainda aos princípios que regem a administração pública de uma maneira geral;
3. A previsão das respectivas dotações orçamentárias aliado a existência dos recursos financeiros para a quitação das despesas que virão a se originar da eventual contratação,

Determino:

Que o Pregoeiro e Comissão de Licitações, procedam todos os atos necessários, estritamente dentro de suas competências, para a construção de certame licitatório na modalidade "Pregão Presencial", a fim de que se classifiquem as melhores propostas para aperfeiçoamento do(s) objeto abaixo:

- Aquisição de materiais de consumo administrativos e de expediente, limitado ao teto máximo de R$ 42.003,56(quarenta e dois mil três reais e cinquenta e seis centavos), tipo menor preço por lote, levando em conta as necessidades do serviço público, com quantias estimadas para 24 meses.

Centro Administrativo em 06 de fevereiro de 2017

Maria Antonieta de Araújo Almeida.

Maria Antonieta de Araujo Almeida
Prefeita

PROCESSO N.º 22/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2017

A Prefeitura de Cel. Domingos Soares, Estado do Paraná, sito a Av Araucária, 3120, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n° 43/2017 e do Pregoeiro designado pela Portaria n° 72/2017, e ainda de conformidade com a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 suas posteriores alterações e a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor valor por lote para o objeto de fornecimento de materiais de consumo do tipo expediente e administrativo, observadas as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referencia e no conteúdo geral deste Edital.

Agenda de eventos:
- Protocolo de envelopes até as 12 horas (horário local) do dia 16 de fevereiro de 2017 no setor de protocolo geral, no Centro Administrativo Adão Reis.
- Abertura dos envelopes e etapa de lances a partir das 14 horas (horário local) do dia 16 de fevereiro de 2017 no setor de licitações do Centro Administrativo Adão Reis.

1 – DO OBJETO

1.1 – O presente pregão tem por objeto o fornecimento de materiais de consumo do tipo expediente e administrativo, de acordo com a descrição do Anexo I deste Edital.
1.2 - O presente edital, e seus demais anexos encontram-se à disposição para verificação por parte dos interessados no setor de Compras/Licitações a partir de sua publicação das 09h00m as 12h00m e das 13h30m as 17h00m.
1.3 - Quaisquer cópias a serem dispensadas dos documentos do certame serão cobradas a razão de R$ 0,20(vinte centavos) a copia em papel A4, caso o interessado deseje efetuar copia em algum tipo de midia o material deverá ser fornecido pelo proponente. O presente edital bem como seus anexos, se houverem, não serão enviados por e-mail ou fax, devendo para tanto o proponente interessado dirigir-se até o Centro Administrativo Adão Reis e efetuar a retirada do mesmo ou consultá-lo diretamente no endereço eletrônico http://www.pmcds.pr.gov.br/.

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste certame os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.
2.2 - É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:
a) pessoa física;
b) empresas estrangeiras que não funcionem no País;
c) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
d) empresa que estiver sob concurso de credores, dissolução, liquidação, processo de falência ou recuperação judicial;
e) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou que tenha sido punida com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município;
f) que estejam em situação irregular perante a Fazenda Pública, em qualquer esfera da Administração, perante o FGTS e UNIÃO;
g) mantenham, direta ou indiretamente, sociedade ou participação com servidor ou dirigente ligado ao governo municipal.
h) tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.
i) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.
j) entidades empresariais controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.

2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.
2.4. Visando a comunicação entre a Prefeitura Municipal e as empresas interessadas na licitação, no tocante à eventuais alterações do edital, deverá ser preenchido o protocolo de retirada do Edital junto ao setor de compras/licitações.

3 – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do Pregão, o representante da proponente entregará ao Pregoeiro ou membros da Equipe de Apoio, documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.
3.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, conforme modelo anexo a este Edital (com carimbo no qual conste o CNPJ da proponente), com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do Pregão, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
3.2.1. Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Ato Constitutivo da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.
3.3. Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto / Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
3.4. É admitido somente um representante por proponente.
3.5. A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste Pregão, exclusivamente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive recurso.
3.6. A comprovação da condição de MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE será recebida exclusivamente nesta oportunidade, através da apresentação de certidão simplificada de micro empresa ou empresa de pequeno porte atualizada, expedida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO da sede da licitante. A não comprovação desta condição neste momento impedirá o proponente de invocar para si os benefícios que a legislação prevê para empresas sob este regime.
3.7. Nesta etapa os proponentes deverão fazer a entrega da declaração de cumprimento de requisitos de habilitação e de inexistência de fatos impeditivos de sua participação no certame.
3.7.1. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste Pregão, impossibilitando, em consequência, o aproveitamento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os quais ficarão, após rubricados pelos interessados, arquivados por trinta dias na repartição e, ao final deste prazo, caso não retirados serão destruídos sem maiores formalidades.
3.7.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do certame.

4 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. A proposta deverá ser apresentada em uma via, e em envelope opaco, fechado por cola ou lacre, contendo no anverso os seguintes dizeres:

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ/MF
ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº __/2017

4.2. Ser datilografada ou impressa por processo eletrônico em papel com identificação da empresa, em uma via, escrita em língua portuguesa, sem borrões, emendas, rasuras ou entrelinhas não ressalvadas, datada, rubricada e assinada na última de suas folhas pelo representante legal da proponente, podendo ser tomado por base o modelo anexo ao edital.
4.3. Conter a razão social, endereço, CEP, telefone e/ou fax(se tiver), CNPJ da licitante e o número deste Edital.
4.4. Consignar preço unitário do item e o totalizador de cada item, em moeda corrente nacional, escrito em algarismo. Em caso de divergência entre algum valor proposto será considerado o de menor importe, ou seja, o mais vantajoso para a administração. Serão consideradas somente duas casas após a vírgula, para efeito de classificação da proposta;
4.5. Os preços cotados deverão ser líquidos, devendo estar neles incluídas todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros, embalagens e demais encargos, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita entrega/execução do objeto desta licitação, já deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos.
4.6. Não serão admitidos cancelamentos, retificações de valores ou alterações nas condições estipuladas, uma vez que houver a abertura da proposta. Será desclassificado o proponente que apresentar mais de uma proposta de valores para o mesmo objeto acondicionada no envelope "Proposta de Preços".
4.7. Não serão consideradas vantagens não previstas neste Edital, nem valores ou vantagens baseadas em ofertas das demais licitantes, valores unitários simbólicos, irrisórios ou de cotação zero.
4.8. Será desclassificada a proposta em desacordo com os termos deste Edital ou que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente.
4.9. Declarar prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de entrega dos envelopes. As propostas que omitirem o prazo de validade serão consideradas como sendo válidas por 60 (sessenta) dias corridos.
4.10. A proposta poderá, facultativamente, conter o nome do banco, o código da agência e o numero da conta-corrente da proponente. Para fins de eventual contratação a informação destes dados passará a ser obrigatória.
4.11. O preço proposto será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5 – DA APRESENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO

5.1 - A documentação de habilitação deverá ser apresentada em envelope opaco, fechado por cola ou lacre, contendo, no anverso, os seguintes dizeres:

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ/MF
ENVELOPE 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº __/2017

5.2. Para habilitação no certame a licitante deverá apresentar:

5.2.1. Certificado de Cadastro de Fornecedor emitido pelo Municipio de Coronel Domingos Soares, Estado do Parana, devidamente em vigor para o exercício de 2017, sendo que os proponentes que por ventura estiverem com alguma certidão negativa vencida junto ao Cadastro Municipal de Fornecedores, por ocasião da abertura do certame, deverão apresentar documento que supra esta deficiência acondicionada no envelope da habilitação deste certame, ou, em não sendo cadastrado junto ao Município, deverá apresentar os seguintes documentos acondicionados no envelope de habilitação:

5.2.1.1 Habilitação Jurídica(dispensada se já apresentada no credenciamento)

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual; ou,

b) Contrato Social e sua última alteração, devidamente registrada, ou Certidão atualizada da Junta Comercial, para as sociedades comerciais; ou,

c) Certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou do Cartório de Títulos e Documentos para as sociedades civis e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de prova da eleição da diretoria em exercício; ou, se for o caso,

d) Decreto de autorização para funcionamento no país, no caso de empresas estrangeiras.

5.2.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Municipal da sede da licitante, dentro do prazo de validade;

c) Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Estadual da sede da licitante, dentro do prazo de validade;

d) Certidão conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, dentro do prazo de validade;

e) Certificado de Regularidade junto ao FGTS, dentro do prazo de validade;

f) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro do prazo de validade.

5.2.1.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de pedidos de falências, concordatas ou processo de recuperação judicial, passada pelo distribuidor judicial, da sede da empresa, expedida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data de apresentação;

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao último exercício social, já exigíveis pela legislação fiscal, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 meses da data de apresentação e devidamente assinado pelo responsável legal da empresa e por contador habilitado.

b.1) As demonstrações exigidas nesta letra estão dispensadas para micro empreendedor individual-MEI bem como para empresas constituídas a partir de 01 de janeiro de 2016;

b.2) As demonstrações contábeis se compõem, no mínimo, de "demonstração de resultado do exercício" e "notas explicativas".

5.2.2. Qualificação Técnica (a ser apresentada juntamente pelo proponente com o Certificado de Cadastro ou com os documentos dos subitens 5.2.1.1 a 5.2.1.3)

a) Comprovação de aptidão para desempenho da atividade, através da apresentação de no mínimo um atestado e/ou certidão fornecida por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando o regular fornecimento do objeto que ora se propõem a fornecer para o Município de Cel. Dom. Soares. Se o documento for emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá a assinatura deste documento ser reconhecida em cartório;

b) Declaração de que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais, geograficas e topográficas para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação devidamente assinada pelo representante legal da proponente; e,

c) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição federal devidamente assinada pelo representante legal da proponente.

5.3 - Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada previamente por cartório competente ou por servidor na qualidade de membro da Comissão de Licitação ou publicação em órgão de imprensa oficial. Esta condição poderá ser dispensada para aqueles documentos que podem ter sua autenticidade verificada nos arquivos da municipalidade ou via on-line no respectivo site da internet ou para aqueles cuja emissão seja da própria municipalidade.

5.4 – Os interessados em fazer cadastro junto a municipalidade ou que deseje apresentar copias de documentos para este certame deverá traze-las consigo vez que a Administração não as produzirá.
5.5 – Em hipótese alguma será admitido a apresentação posterior de documento o qual deveria estar acondicionado em seu respectivo envelope por ocasião do protocolo. Nenhum documento apresentado poderá ser retificado ou modificado de qualquer forma após o protocolo dos envelopes.
5.6 - Não será habilitada a proponente que deixar de apresentar qualquer documento exigido ou em desacordo com este edital.
5.7 - Qualquer documento, que estiver incompleto, com rasura e/ou com borrão e/ou com prazo de validade vencido, será considerado nulo e sem validade para esta licitação.
5.8 - Não serão aceitos protocolos em substituição a documentos.
5.9 - Se todas as proponentes forem inabilitadas, o pregoeiro, a seu exclusivo critério, poderá fixar as proponentes o prazo de até cinco dias úteis para apresentação de nova documentação.
5.10 - Em caso de inabilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

6 – DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
6.1 Em prazo e local descritos no preâmbulo deste Edital, os interessados deverão protocolar seus envelopes e demais documentos que assim desejem junto ao setor municipal de protocolo no edifício do Centro Administrativo Adão Reis.
6.2 Nas condições previstas neste edital o Pregoeiro receberá do setor municipal de protocolo, os envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos, correspondente as propostas e a habilitação exigida das licitantes, registrando em ata a presença dos participantes.
6.3. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7– DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
7.1. O Pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados, levando-se em conta a modalidade adotada no certame.
7.2. Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todas as concorrentes.
7.3. Será (ão) classificada (s) e proclamada (s) pelo Pregoeiro a licitante que apresentar a proposta de menor preço global e as demais cujas propostas estejam com preços em até 10% (dez por cento) em relação à de menor preço.
7.4. Caso não haja, no mínimo, 03 (três) propostas de preços nas condições definidas superiores em até 10% (dez por cento) em relação à de menor preço; no subitem anterior, o Pregoeiro classificará e proclamará as melhores propostas subsequentes, até que haja no máximo 03 (três) licitantes classificadas, quaisquer que sejam os preços ofertados.
7.5. Para as licitantes classificadas conforme estabelecido no subitem 7.3 e 7.4, que estejam devidamente representadas e credenciadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.
7.6. O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, através de seus representantes devidamente credenciados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço e, as demais, em ordem decrescente de valor;
7.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.8. Caso não mais se realize lance verbal, será encerrado a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, quando será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação.

7.8.1. Quando o valor original proposto tiver sido alterado por conta de lance oferecido, a licitante adjudicatária deverá apresentar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de abertura da sessão do Pregão, nova Proposta de Preços, constando os valores unitários do item licitado de acordo com o valor global da adjudicação, a qual substituirá a proposta primitiva e fará parte integrante do contrato, necessidade que poderá ser dispensada pelo pregoeiro se este assim entender possível.

7.9. Serão desclassificadas as propostas que:

7.9.1. Não contiverem todos os dados e elementos exigidos para o envelope Proposta de Preços, sejam omissas relativamente a alguma parcela do item ou apresentem irregularidades ou defeitos que impeçam o julgamento objetivo;

7.9.2. Que ofertarem preços irrisórios, simbólicos, de cotação 0, manifestamente inexequíveis, ou incompatíveis com os valores de mercado, inclusive pela omissão de custos tributários incidentes sobre a contratação.

7.10. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentados pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos, decidindo motivadamente a respeito.

7.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

7.12. Caso a licitante apresente seu certificado de cadastro com algum documento já vencido deverá apresentar o novo e em vigor juntamente com aquele, ou seja, com o certificado de cadastro.

7.13. Caso a licitante apresente irregularidade no cadastramento, ou apresente documentação de habilitação incompleta ou incorreta, será declarada inabilitada.

7.14. Não serão aceitos protocolos nem recibos de pagamento em substituição a quaisquer documentos ou certidões.

7.15. Findo o exame da documentação e constatado o atendimento pleno às exigências do Edital, será declarada a licitante vencedora, momento em que o Pregoeiro, de maneira clara e incisiva, informará às demais licitantes ter chegado o momento da manifestação de intenção de interpor recurso e a síntese das suas razões.

7.16. Não havendo manifestação sobre a intenção de interpor recursos, à licitante vencedora será adjudicado, pelo Pregoeiro, o objeto desta licitação.

7.17. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto.

7.18. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para alcance de melhor preço.

7.19. Não poderá haver desistência dos lances ofertados.

7.20. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos e que ao final, será assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.

7.21. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Em caso de divergência entre informações contidas nos documentos exigidos pelo Edital e em outros apresentados, porém não exigidos, prevalecerão as primeiras.

7.22. Após a conclusão da sessão do Pregão, os envelopes de habilitação que não forem abertos ficarão à disposição do Pregoeiro durante 30 (trinta) dias, findo os quais poderão ser requisitados pelas empresas participantes, ou do contrário serão inutilizados sem maiores formalidades.

7.23. Após a declaração da vencedora da licitação, não havendo manifestação quanto à intenção de interposição de recurso, o Procedimento será submetido à Administração, para homologação e contratação.
7.24. O resultado do julgamento das propostas será divulgado mediante publicação no Diário Oficial do Município.
7.25. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
7.25.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.
7.26. No caso de empate em duas ou mais propostas, proceder-se-á da seguinte forma:
7.26.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
7.26.2. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 7.26.1 deste edital, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos itens 7.25 e 7.25.1 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
7.26.3. no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 7.25.1 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
7.27. Na hipótese da não contratação nos termos previstos nos itens 7.25 e 7.26 e seus subitens, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
7.28. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.
7.29. O disposto item 7.26 e seus subitens somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Nesse caso o desempate entre duas ou mais propostas, e não havendo lances, será efetuado mediante sorteio em ato público, com a participação de todas as licitantes, conforme dispõe o Art. 45, § 2º da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8883/94.

8 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

8.1. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente edital, por irregularidade comprovada, protocolizando o pedido até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, no endereço discriminado preâmbulo deste edital.
8.2. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
8.3. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
8.4. Não será tomado conhecimento de impugnações enviadas via fax, e-mail ou de outra forma diversa de protocolo dos originais junto ao setor competente para tal desta municipalidade.
8.5. A impugnações deverão estar assinadas pelo representante legal da impugnante com o devido reconhecimento em cartório, caso seja feito através de procurador ou representante deverá se fazer acompanhar de documento que lhe outorgue poderes para tal.

9 – DA CONTRATAÇÃO

9.1. O Departamento de Administração convocará a licitante vencedora para assinar o eventual Contrato, que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para comparecer à Administração, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas no Edital.

9.2. O prazo estabelecido no subitem anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicatária durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração.
9.3. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência do Contrato.
9.4. Se a vencedora da licitação não fizer a comprovação referida no item anterior ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato, poderá ser convocada outra licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato.

10 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
A despesa será custeada, até 31/12/2017 com os recursos consignados aos departamentos da administração municipal, no orçamento para o exercicio em curso, na descrição constante do Anexo I.

11 – DA ALTERAÇÃO E REPACTUAÇÃO DO CONTRATO
11.1. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, se cabível ao objeto desta licitação.
11.2. Outros acréscimos ou supressões poderão exceder os limites estabelecidos no item anterior desde que permitidos pela Lei 8.666/93 e de comum acordo entre as partes contratantes.

12 – DOS PRAZOS CONTRATUAIS
O consequente Contrato, que se originará deste certame, terá prazo de execução/entrega e de vigência descrita no Anexo II - Minuta de Contrato, cujos prazos podem ser prorrogados desde que obedecidas às mesmas condições estipuladas no instrumento contratual, na forma da Lei 8.666/93.

13 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
13.1. Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, no que lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, na qual poderá juntar os memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
13.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.
13.2.1. Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a licitante pretende que sejam revistos pela autoridade superior àquela que proferiu a decisão.
13.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.
13.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
13.5. Se não reconsiderar sua decisão o Pregoeiro submeterá o recurso, devidamente informado, à autoridade superior, que proferirá decisão definitiva antes da homologação do procedimento.
13.6. Os memoriais dos recursos e contra-razões deverão ser apresentados, para registro, na Seção de Protocolo no Edifício sede desta municipalidade, no endereço descrito no preâmbulo deste edital em horário normal de expediente.
13.7. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora.
13.8. As manifestações que por ventura os participantes do certame desejem fazer constar em ata deverão ater-se aos eventos ocorridos durante a seção, todavia de forma sucinta e

motivada, sendo que caso o pregoeiro identifique que tais medidas sejam puramente de caráter protelatório poderá indeferir de imediato a abertura de prazo recursal, fundamentando suas razões. Comentários e manifestações alheias a esta condição deverão ser formalizados pelas demais vias administrativas e legais. Não serão aceitos e reconhecidos documentos recursais enviados via e-mail ou fax.

14 – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. Em existindo recurso, após a decisão dos mesmos e constatação da regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento.
14.2. Inexistindo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto à licitante vencedora, cabendo à autoridade competente a homologação do certame.
14.3. Após a homologação, a adjudicatária será convocada para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

15 – DA GARANTIA DO CONTRATO

As garantias se exigíveis para este certame e contrato serão tipificadas no minuta de contrato em anexo a este Processo.

16 – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO e REAJUSTES

16.1. Para restaurar o equilibro econômico financeiro face a eventuais aumentos justificados do objeto ocorridos após a efetiva contratação o contratado deverá fazer prova e justificar seu pleito perante a administração municipal.
16.2. Reajustes do valor do objeto somente poderão se aperfeiçoar após o decurso do período de 12 meses de contratação, passando a incidir sobre o objeto a partir do 13º mês de contratação. Quando for o caso tomar-se-á como referencia os índices oficiais do INPC, ou outro que o venha a substituir, para as devidas e necessárias correções.

17 – DAS PENALIDADES FACE O PROCESSO

17.1 ADVERTÊNCIA: Aperfeiçoado via aviso por escrito, emitido quando a Licitante descumprir qualquer obrigação durante a fase processual até a fase de adjudicação, e será expedido pelo setor responsável pelas licitações do Órgão, sendo emitida por documento oficial da CONTRATANTE e Registrada no Tribunal de Contas Estadual, especialmente nos seguintes casos:

a. Quando a licitante atrasar a entrega, no prazo estabelecido no edital, dos documentos e anexos exigidos, por meio eletrônico, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva;

b. Quando a licitante ofertar preço visivelmente inexeqüível, irrisório ou equivalente a zero na formulação da proposta inicial ou na fase de lances;

c. Quando a licitante não honrar com o valor ofertado durante a fase de lances e solicitar sua exclusão antes da aceitação das propostas;

d. Quando a licitante manifestar intenção de recurso e não impetrá-lo;

e. Quando a licitante atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação.

17.1.1. Todas as hipóteses tratadas no subitem 17.1 serão válidas quando a empresa descumprir as exigências editalícias pela primeira vez com a Administração, não havendo ocorrência anterior da mesma natureza registrada em sistema ou documento oficial.
17.2 SUSPENSÃO: É a sanção que impede temporariamente o fornecedor de participar de licitações e de contratar com a Administração, e suspende o registro cadastral da licitante no Sistema de Cadastramento de Fornecedores, e poderá ser aplicada caso a pena de advertência não se apresente suficiente para resolução da celeuma.
17.2.1 A suspensão poderá ser aplicada por até 90 (noventa) dias, quando a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no edital, os documentos e anexos exigidos, por meio eletrônico, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva, ou
17.2.2 Poderá ser aplicada a suspensão, ainda, por até 5 (cinco) anos, quando a Contratada:

a. Apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;

b. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação.

18 - DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

18.1. O presente pregão poderá ser revogado por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar sua revogação; devendo ser anulado por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.

18.3. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

19 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Qualquer modificação deste Edital será divulgada pelo mesmo meio de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

19.2. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, fixando prazo para atendimento vedado a inclusão posterior de documentos ou informação que deveriam constar originalmente da proposta.

19.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na administração municipal.

19.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

19.5. Fica eleito o foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, para dirimir qualquer controvérsia judicial decorrente da presente licitação sendo este também o foro de eleição para suprimento contratual.

19.6. Esclarecimentos relativos à presente licitação somente serão prestados quando requeridos formalmente ao Presidente da Comissão de Licitação ou Pregoeiro, à Av Araucária, n° 3120, CEP 85557000, decorrendo dai os tramites legais. Informações prestadas por elementos entidade autora do certame somente terão algum fundamento para os proponentes se houverem sido feitos de forma oficial e por escrito, exclusivamente através do Presidente da comissão de Licitações e/ou do Pregoeiro. Não serão recepcionados pedidos de esclarecimentos e/ou informações enviados via e-mail ou fax.

19.7. Fazem parte integrante deste Edital, para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição o Anexo I – Termo de Referencia e o Anexo II - Minuta de Contrato.

19.8. Os demais modelos anexos ao edital tem o proposito facilitador, porém sua eventual ausência neste edital não se traduz em falta de obrigatoriedade de apresentação dos mesmos, cabendo aos proponentes a responsabilidade de elaboração e apresentação.

Coronel Domingos Soares-PR, 06 de fevereiro de 2017.

Alisson Tortelli
Pregoeiro

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 APRESENTAÇÃO

O presente documento apresenta a especificação, quantidade, local e prazo para entrega, condições de recebimento, e valor máximo estimado para os itens objeto do presente Pregão.

2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E VALOR MÁXIMO

O objeto desta licitação é a colheita da oferta mais vantajosa para fornecimento de materiais de consumo do tipo expediente e administrativo, para suprimento ao setor de ação social, para fornecimento de forma fracionada conforme necessidade da municipalidade durante o período contratual observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.1. As quantidades foram estimadas com base no consumo médio dos setores da administração dimensionado para um período futuro de até 24(vinte e quatro) meses.

2.2. São os seguintes os itens licitados, com os respectivos valores máximos estimados:

Lote 01 – Material de consumo – Valor máximo do Lote R$ 42.003,56

Item	Quant	Unidade	Descrição	R$ Máximo por Item	R$ Máximo total por Item
01	10	Uni	Agenda	21,51	215,10
02	10	Uni	Alfinete com cabeça de acabamento plástico tipo bolinha colorido – c/100	5,51	55,10
03	05	Uni	Almofada de Carimbo grande	14,73	73,65
04	30	Uni	Apontador de lápis com reservatório	3,48	104,40
05	50	Uni	Arquivo Morto polipropileno	7,96	398,00
06	500	Pct	Balão de festa colorido pacote com 50 unidades	7,24	3.620,00
07	30	Uni	Bloco Adesivo Neon N Cores - 38 mm x 50 mm - 4 unidades de 100 folhas cada	8,74	262,20
08	20	Uni	Bloco autoadesivo 50x50 neon cores c/250fls	10,51	210,20
09	350	Uni	Bola de isopor 250 mm	15,63	5.470,50
10	350	Uni	Bola de isopor 200 mm	11,83	4.140,50
11	01	Cx	Borracha escolar branca 60, caixa com 60 unidades	25,83	25,83
12	20	Uni	Caderno brochura capa dura pequeno	3,99	79,80
13	05	Uni	Caderno com folhas numeradas	17,91	89,55
14	20	Uni	Caderno de desenho espiral grande	10,39	207,80
15	20	Uni	Caderno universitário, mola, 10 matérias	21,38	427,60
16	5	Uni	Calculadora básica 12 dígitos	19,97	99,85
17	5	Cx	Caneta esferográfica azul caixa com 50 un	71,16	355,80
18	2	Cx	Caneta esferográfica preta caixa com 50 un	71,16	142,32
19	2	Cx	Caneta esferográfica vermelha caixa com 50 un	71,16	142,32
20	40	Uni	Caneta marca texto varias cores	2,76	110,40
21	10	Uni	Caneta p/cd/ dvd/blu-ray 2.0mm preta e azul	4,25	42,50
22	20	Uni	Canetinha hidrocolor, estojo com 12 unid	10,09	201,80
23	01	Uni	CD-R gravável pacote com 100 unidades	186,00	186,00
24	30	Cx	Clips 2/0 com 100 un galvanizado	3,01	90,30
25	10	Cx	Clips 8/0 com 25 un galvanizado	3,33	33,30
26	50	Uni	Cola bastão atóxica em tubo de no mínimo 40g	6,82	341,00
27	30	Uni	Cola escolar branca atóxica de 90g	3,10	93,00
28	2	Cx	Corretivo em fita 4mmX10m Cx 6 unidades	63,58	127,16
29	3	Cx	Corretivo líquido 18ml água Cx 12 unidades	26,02	78,06
30	15	Uni	Elástico de borracha pacote com 100 gramas	5,71	85,65
31	01	Cx	Envelope saco kraft natural 80g 176x250 cx com 500	150,98	150,98
32	02	Cx	Envelope saco kraft natural 80g 250x353 cx com 250	133,83	267,66
33	10	Uni	Etiqueta Adesiva Lacre Ouro e Prata 34 mm – rolo com 100	14,75	147,50
34	500	Fls	EVA – cores variadas de tamanho 600x400x2mm	1,99	995,00
35	200	Fls	EVA – metalizado (dourado, prateado) tamanho 600x400x2mm	6,79	1.358,00
36	100	Fls	EVA – felpudo cores variadas de tamanho 600x400x2mm	6,26	626,00
37	15	Uni	Extrator de grampos inox	4,19	62,85
38	50	Uni	Fita adesiva crepe 19mmx10m	1,78	89,00
39	50	Uni	Fita adesiva dupla face 16mmx30m	5,02	251,00
40	40	Uni	Fita adesiva estreita transparente 12mmx50m	1,81	72,40
41	20	Uni	Fita adesiva larga transparente 48mmx50m	4,94	98,80
42	50	Rolo	Fita aramada 38MMX10M cores diversas c/ bordas douradas	29,36	1.468,00
43	50	Rolo	Fita decorada aramada 6,3 cm rolo	25,87	1.293,50
44	50	Uni	Fita laço mágico plástico cores diversas tamanho 12 x 250mm – pct com 10 un	31,86	1.593,00
45	100	Uni	Folha de isopor com 2cm de espessura	3,71	371,00

46	50	Uni	Folhas de cartolina diversas cores	1,13	56,50
47	3	Uni	Frisador de EVA - sortidos	232,33	696,99
48	20	Cx	Gis de cera de 12 cores	4,29	85,80
49	03	Uni	Grampeador de mesa p/ até 240 folhas 23/8	159,23	477,69
50	15	Uni	Grampeador grande de metal p grampo 26/6 cap para 20 fls	25,66	384,90
51	3	Uni	Grampeador manual de tapeceiro para grampos de 4,6 e 8mm com 50 grampos	53,67	161,01
52	10	Cx	Grampo 23/8 galvanizado caixa com 1000	6,01	60,10
53	10	Cx	Grampo 26/6 galvanizado caixa com 1000	3,89	38,90
54	3	Cx	Grampo 8 mm polido para grampeador manual - caixa com 2.500 grampos	11,85	35,55
55	05	Uni	Grampo prendendor plástico c/50	18,58	92,90
56	20	Cx	Lápis de cor pequeno caixa com 12 unidades	3,36	67,20
57	05	Uni	Livro ata com 50 fls cada	9,96	49,80
58	05	Uni	Livro de Caixa capa dura grande	22,64	113,20
59	20	Uni	Livro de Ponto capa dura pequeno com 100 folhas	14,04	280,80
60	20	Cx	Massa de modelar com 6 cores peso liquido mínimo 90g	6,53	130,60
61	10	Uni	Mouse pad ergonômico gel preto	24,80	248,00
62	04	Uni	Pacote de papel tipo "saco de pipoca". Branco. Medidas: 8x19cm. Pct com 500 un	30,86	123,44
63	150	Res	Papel A4 a 75g/m² - apresentação em resmas de 500fls	23,66	3.549,00
64	50	MT	Papel adesivo transparente em metros	6,85	342,50
65	100	Fls	Papel colorido para presente em folhas	1,92	192,00
66	100	Fls	Papel crepon, rolos em cores diversas	0,95	95,00
67	100	Fls	Papel laminado em folhas	1,63	163,00
68	100	Fls	Papel manteiga em folhas	2,31	231,00
69	05	Rolo	Papel pardo/kraft, rolo com 60cm de largura e 150m de comprimento	89,91	449,55
70	100	Uni	Papel seda em folhas	1,03	103,00
71	05	Pct	Papel tipo filipaper, tam A4, pct com 50 fls, casca de ovo, marfim	15,69	78,45
72	20	Uni	Pasta A-Z com borda de 6cm, cor preta	10,15	203,00
73	10	Uni	Pasta catálogo com furos - 100 plásticos cada	19,00	190,00
74	100	Uni	Pasta em polionda de plástico com elástico e largura de 40mm	5,86	586,00
75	100	Uni	Pasta simples de plástico transparente com elástico	2,58	258,00
76	400	Uni	Pasta suspensa para arquivo padrão kraft	5,69	2.276,00
77	10	Uni	Pen drive 8gb cada	32,47	324,70
78	20	Cx	Percevejo latonado – caixa com 100 unidades cada	3,82	76,40
79	15	Uni	Perfurador de papel grande em metal p/ 20 folhas	25,59	383,85
80	30	Uni	Pincel atômico várias cores	2,46	73,80
81	10	Uni	Pistola cola quente grande	29,65	296,50
82	200	Uni	Plástico para pasta catálogo perfurado	0,35	70,00
83	10	Uni	Porta canetas em acrílico, com espaço para canetas, clips e papel de recado	17,60	176,00
84	20	Uni	Prancheta poliestireno cristal	10,57	211,40
85	30	Uni	Régua escolar transparente de 30cm	1,03	30,90
86	10	Rl	Rolo de fita floral - 1,2 cm X 29 m	9,37	93,70
87	15	Uni	Suporte pequeno para fita adesiva	18,38	275,70
88	50	Uni	Tesoura escolar sem ponta	2,86	143,00
89	15	Uni	Tesoura grande inox, lamina com no mínimo 10cm	13,96	209,40
90	05	Uni	Tesoura para corte picotado	24,36	121,80
91	30	Cx	Tinta guache em caixa com 6 unidades cada	3,63	108,90
92	05	Uni	Tinta para carimbo 40 ml azul e preta	7,51	37,55
93	600	metros	TNT – (branco, vermelho, verde, azul, amarelo)	1,81	1.086,00
94	10	Uni	Visor para pasta suspensa plastico c/etiqueta c/50	10,97	109,70

3 FISCALIZAÇÃO/ACOMPANHAMENTO

3.1 O(s) objeto(s) deverá(ao) estar em conformidade com as normas vigentes.

3.2 – Caberá a Contratada indicar um funcionário técnico para acompanhar solicitações e fornecimentos/execuções, bem como reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção de eventuais falhas detectadas.

3.3 – A entrega/execução do objeto dar-se-á sob a forma fracionada, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao que realmente se aperfeiçoou do objeto, conforme atesto de recebimento/execução da secretaria municipal requisitante.

4 FORMA DE PAGAMENTO

4.1 – O pagamento será efetuado até o decimo quinto dia após o fim do mês em que se deu a efetiva execução/entrega do objeto, desde que respeitados os prazos administrativos mediante:

I - Apresentação de nota fiscal com discriminação resumida do objeto idêntica a descrita em edital e contrato, número da licitação, lote e outros que julgar conveniente, desde que não apresente rasura e/ou entrelinhas, sob pena de devolução do documento e por consequência o não pagamento, com o devido aceite de servidor municipal encarregado para tal.

II - Apresentação das certidões negativas do FGTS, de débitos trabalhistas e da Receita Federal anexas a nota fiscal, sob pena de suspensão do pagamento dos haveres até a apresentação dos aludidos documentos.

4.2 – Os pagamentos serão feitos via depósito on-line sendo que para tanto deverá ser informado pela contratada os dados bancários pertinentes em nome da empresa contratada, antes da celebração de contrato.

4.3 – As despesas decorrentes das contratações deste certame serão abarcadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

06-depto de ação social
06001-divisão de desenvolvimento social
0824408012015-apoio social a pessoas carentes
0824408012016-manter atividades administrativas da ação social
06002-fundo municipal de assistência social
0824308026017-manter e implementar programas e projetos sociais
0824308026018-manter ações do conselho tutelar
0824308026019-implementar programas e projetos de proteção a crianças e adolescentes
3390300000-materiais de consumo

5 LOCAL DE ENTREGA, PRAZOS e FORMA

5.1. Local: setor de compras localizado no Centro Administrativo Adão Reis, Av Araucária, 3120.

5.2. Prazo: o contrato prevê um prazo de fornecimento de 24(vinte e quatro) meses contados da contratação, com entregas fracionadas ao longo deste prazo.

5.3. A municipalidade poderá adquirir, de acordo com sua necessidade, a quantia total dos itens contratados ou fracionadamente, conforme já descrito neste edital.

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO - PREGÃO __/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita _____, de CPF nº. _____ em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliada nesta cidade.
CONTRATADA: _____, pessoa juridica de direito privado, com sede a _____, em _____, Estado do _____, inscrita no CNPJ sob n° _____ neste ato devidamente representada por _____ de CPF _____.
Acordam e ajustam ao firmar o presente CONTRATO, nos termos e fundamentos da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Pregão /201 , pêlos termos da proposta da CONTRATADA datada de 00/00/201__ e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é Contratação de empresa especializada para fornecimento dos itens abaixo, nas seguintes condições e especificidades:

_____

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para aquisição do objeto da licitação e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de RS _____, respeitados os valores individuais descritos na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 60(sessenta) meses, a contar de sua assinatura, e sua eficácia dar-se-á a partir da data de sua publicação, por extrato do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DE VALORES

4.1. Para restaurar o equilibro econômico financeiro face a eventuais aumentos justificados do objeto ocorridos após a efetiva contratação o contratado deverá fazer prova e justificar seu pleito perante a administração municipal.
4.2. Reajustes do valor do objeto somente poderão se aperfeiçoar após o decurso do período de 12 meses de contratação, passando a incidir sobre o objeto a partir do 13º mês de contratação. Quando for o caso tomar-se-á como referencia os índices oficiais do INPC, ou outro que o venha a substituir, para as devidas e necessárias correções.

CLAUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor devido para o fornecimento ou execução do objeto deste edital, será realizado até o décimo quinto dia do mês subsequente aquele em que se deu a entrega ou execução, após devidamente aceito, desde que o documento fiscal se faça acompanhar de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributo Municipal. Os pagamentos serão efetuados através das seguintes dotações orçamentárias:

000000000000000 - DEPTO DE _____

PARAGRAFO PRIMEIRO - Em recaindo o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.
PARAGRAFO SEGUNDO - O pagamento será efetuado diretamente à CONTRATADA através de depósito bancário diretamente na conta do favorecido sendo a mesma de nº _____, agência nº _____ do banco _____.
PARAGRAFO TERCEIRO - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.
PARAGRAFO QUARTO - As Notas Fiscais deverão ser entregues na Prefeitura, no endereço já declinado no preâmbulo da presente, contendo a descrição processo licitatório bem como modalidade correspondente. As notas fiscais deverão ser encaminhadas a municipalidade até as 16 horas do dia em que forem emitidas, podendo ser feito, de forma provisória, através do fax 4632541166 ou do e-mail licitapmcds@gmail.com e posteriormente, de forma definitiva, encaminhando a original. Nenhum pagamento será efetuado antes que o documento fiscal original esteja devidamente arquivado junto ao setor contábil desta municipalidade.
PARAGRAFO QUINTO – Notas fiscais, quando emitidas, devem ater-se ao departamento para o qual foi destinado objeto havendo 3 possibilidade a saber:

a. Para o setor municipal de saúde: Fundo Municipal de Saúde de Cel. Domingos Soares, av Araucária, sn, CNPJ 08899631/0001-04, isento de inscrição estadual;
b. Para o setor municipal de ação social: Fundo Municipal de Assistência Social de Cel Dom Soares, av Araucária, sn, CNPJ 14689536/0001-70, isento de inscrição estadual;
c. Para os demais setores da administração: Município de Cel Domingos Soares, Av Araucária, 3120, CNPJ 01614415/0001-18, isento de inscrição estadual.

PARAGRAFO SEXTO - Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.
PARAGRAFO SÉTIMO – Somente serão efetuados os pagamentos das Notas Fiscais que estiverem acompanhadas das respectivas autorizações de compras emitidas pelo Departamento de Compras, as Notas Fiscais que não estiverem acompanhadas destas autorizações não serão recebidas, portanto somente o Departamento de Compras é autorizado a solicitar os produtos e o fornecedor não deverá entregar qualquer item que seja solicitado por terceiros ainda que vinculados a administração municipal.

CLAUSULA SEXTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

6.1 O prazo total de entrega/execução será de 24(vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado de conformidade com o disposto na Lei 8.666/93.
6.2 O contratado deverá aperfeiçoar a entrega/execução do objeto em até cinco dias úteis após emissão de empenho e/ou ordem de compras.

PARAGRAFO PRIMEIRO - É vedado à empresa vencedora executar o objeto sem emissão de ordem de compra/fornecimento expedida pelo departamento de compras e licitações, sob pena de não reconhecimento das mesmas;
PARAGRAFO SEGUNDO - É vedada a empresa vencedora interromper a entrega e/ou execução do objeto por qualquer motivo, sem aviso prévio antecipado e de no mínimo 05(cinco) dias do referido ato, sob pena de não aceitação do mesmo e aplicação de sansões administrativas;
PARAGRAFO TERCEIRO - A empresa vencedora será única e exclusiva responsável pelo atendimento das legislações: fiscais, tributários, previdenciários, trabalhistas, segurança e medicina do trabalho, ambientais, equipamentos de proteção individual e seguros em geral;
PARAGRAFO QUARTO – A empresa vencedora responderá civil e criminalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados, à administração e/ou terceiros, por seus empregados credenciados, nos locais de trabalho;
PARAGRAFO QUINTO – É vedada a empresa vencedora transferir ao outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, sem prévia e expressa anuência da Administração;
PARAGRAFO SEXTO - Todo objeto entregue e/ou executado pelo contratado deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade, atentando-se a proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
PARAGRAFO SÉTIMO - O objeto será solicitado à empresa vencedora, pela Divisão de Compras desta municipalidade conforme solicitação interna do depto de origem.
PARAGRAFO OITAVO - A não entrega e/ou execução no prazo anteriormente estipulado será considerada como desistência, podendo a administração pública, indicar o próximo colocado nos itens que ganhou o primeiro, para a entrega e/ou execução, nas mesmas condições oferecidas pelo primeiro colocado, nos termos da legislação vigente;
PARAGRAFO NONO - O prazo de garantia dos produtos fornecidos deverá ser de, no mínimo, três meses para materiais de consumo e de um ano para materiais permanentes e/ou duráveis, contados da data de recebimento pelo Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber e fazer cumprir o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:
a) Proporcionar todos os meios para que a contratada possa entregar e/ou executar o objeto dentro das normas estabelecidas;
b) Proceder à conferencia do objeto, certificando-se de que atende as especificações descritas neste contrato;
c) Efetuar o pagamento ajustado;
d) Aceitar ou recusar os motivos alegados pela CONTRATADA para configurar caso fortuito ou de força maior, dando, por escrito, as razões de sua eventual aceitação ou recusa, no prazo máximo de 5(cinco) dias consecutivos, contados do recebimento dos documentos de comprovação;
e) Esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com referência ao fornecimento e/ou execução do objeto.
f) Manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.
g) Solicitar o objeto, através de Autorização de Fornecimento devidamente assinada.
h) Exigir a apresentação de notas fiscais, recibos, atestados, declarações e outros documentos que comprovem: as operações realizadas, o cumprimento de pedidos, o atendimento de providências, o compromisso de qualidade, bem como fornecer à CONTRATADA recibos, atestados, vistos, declarações e autorizações de outros compromissos que exijam tais comprovações.
i) A contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da contratada para terceiros, intermediários ou quaisquer outros.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:
a) Responsabilizar-se pela emissão de Nota Fiscal eletrônica nas exigências da Lei em substituição as Notas Fiscais modelo 1 e 1-A, conforme critérios estabelecidos na Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009, consolidada com as alterações da NPF nº 067/2010 e demais legislação pertinente, ficando ciente que o Departamento Compras não receberá a Nota que descumprir a Lei e o pagamento ficará pendente até a regularização da situação.
c) A CONTRATADA atenderá o presente contrato, obrigando-se a efetuar a entrega e/ou execução do objeto atendendo às normas técnicas e legais vigentes, de modo a resguardar, sob todos os aspectos, a segurança e o interesse público.
d) A CONTRATADA terá o prazo máximo de até 05(cinco) dias úteis a partir da autorização de fornecimento para a entrega, sob pena de sofrer as sanções previstas neste contrato.
e) Sempre que não houver prejuízo para o CONTRATANTE, as penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a critério exclusivo do mesmo.
f) A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Será de responsabilidade do Contratado o pagamento de toda e qualquer situação decorrente da execução do objeto da licitação a que se refere o presente contrato, inclusive eventuais reclamatórias trabalhistas que venham a ser formuladas decorrentes dessa respectiva execução.

CLÁUSULA OITAVA – DA MULTA POR INADIMPLENCIA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Por atraso ou inexecução total ou parcial do contrato, bem como por execução de qualquer ato que comprometa o bom andamento do procedimento licitatório, a CONTRATANTE poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:
PARAGRAFO PRIMEIRO - ADVERTÊNCIA: É o aviso por escrito, emitido quando a Licitante e/ou Contratada descumprir qualquer obrigação, e será expedido:
1.1. Pelo Setor responsável pelas licitações do Órgão, quando o descumprimento da obrigação correr no âmbito do procedimento licitatório, sendo emitida por documento oficial da CONTRATANTE e Registrada no Tribunal de Contas Estadual, nos seguintes casos:
1.1.1. Quando a licitante atrasar a entrega, no prazo estabelecido no edital, dos documentos e anexos exigidos, por meio eletrônico, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva;
1.1.2. Quando a licitante ofertar preço visivelmente inexequível na formulação da proposta inicial ou na fase de lances;
1.1.3. Quando a licitante não honrar com o valor ofertado durante a fase de lances e solicitar sua exclusão antes da aceitação das propostas;
1.1.4. Quando a licitante manifestar intenção de recurso e não impetrá-lo;
1.1.5. Quando a licitante atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação.
1.1.6. Todas as hipóteses tratadas no subitem 1.1 serão válidas quando a empresa descumprir as exigências editalícias pela primeira vez com a Administração, não havendo ocorrência anterior da mesma natureza registrada em sistema ou documento oficial;
1.2. Pelo Ordenador de Despesas do Órgão, orientado pelo Fiscal do contrato ou servidor responsável pelo recebimento do objeto da licitação, se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução do objeto, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou em assinar o contrato, nos seguintes casos:
1.2.1. Quando a licitante se recusar a assinar o contrato, por um período de 5 (cinco) dias úteis contados do vencimento do prazo para retirada ou assinatura;
1.2.2. Quando a licitante, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, atrasar ou ensejar o retardamento no início da execução do seu objeto, por um período de 5 (cinco) dias úteis contados do vencimento do prazo para início da execução do objeto;
1.2.3. Quando se tratar de execução de serviços, caso seja identificado atraso superior a 15 (quinze) dias no cumprimento das metas em relação ao Cronograma Aprovado, não justificado pela empresa contratada.
1.2.4. Quando a licitante descumprir qualquer outra obrigação atinente ao objeto da licitação, sendo a advertência registrada e fundamentada em documento específico.
PARAGRAFO SEGUNDO - MULTA: É a sanção pecuniária que será imposta à Contratada, pelo Ordenador de Despesas do Órgão, por atraso injustificado na execução do objeto da licitação ou inexecução do mesmo, sendo esta parcial ou total, e será aplicada nos seguintes percentuais:
1.1. Nos casos de atrasos:
1.1.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove, vírgula, nove por cento), que corresponde até 30 (trinta) dias de atraso;
1.1.2. 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na execução do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATANTE, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;
1.1.3. 2% (dois por cento) sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de execução do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens 1.1.1 e 1.1.2;
1.2. Nos casos de recusa ou inexecução:
1.2.1. 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATADA ou inexecução parcial do objeto da licitação, calculado sobre a parte inadimplente;
1.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado, pela inexecução total do objeto da licitação ou descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.
1.3. A multa será formalizada por simples apostilamento, na forma do artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93 e será executada após regular processo administrativo, oferecido à Contratada a
oportunidade do contraditório e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do parágrafo 3º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, observada a seguinte ordem:
1.3.1. Mediante desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato, quando houver;
1.3.2. Mediante desconto no valor das parcelas devidas à contratada; e
1.3.3. Mediante procedimento administrativo ou judicial de execução.
1.4. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá à Contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM ou equivalente, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATADA ou cobrados judicialmente. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.
1.5. Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado:
1.5.1. O atraso na execução do objeto da licitação não superior a 05 (cinco) dias; e
1.5.2. A execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.
1.6. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.
1.7. Persistindo o atraso por mais de 30 (trinta) dias, será aberto Processo Administrativo pelo Fiscal do contrato com o objetivo de anulação da nota de empenho e/ou rescisão unilateral do contrato, exceto se houver

justificado interesse da CONTRATADA em admitir atraso superior a 30 (trinta) dias, sendo mantidas as penalidades na forma dos subitens 1.2.3 do Parágrafo primeiro e 1.1. do Parágrafo segundo.
PARAGRAFO TERCEIRO - SUSPENSÃO: É a sanção que impede temporariamente o fornecedor de participar de licitações e de contratar com a Administração, e suspende o registro cadastral da licitante e/ou contratada no Sistema de Cadastramento de Fornecedores, de acordo com os prazos a seguir:
1.1. Por até 90 (noventa) dias, quando a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no edital, os documentos e anexos exigidos, por meio eletrônico, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva, ou ainda, atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação.
1.1.1. A hipótese em que o licitante atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação, será válida quando a empresa for reincidente, já havendo ocorrência anterior da mesma natureza registrada em sistema ou documento oficial;
1.1.2. Por até 2 (dois) anos, quando a licitante, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, não mantiver a proposta, ensejar o retardamento na execução do seu objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato.
1.1.3. Por até 5 (cinco) anos, quando a Contratada:
1.1.3.1. Apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;
1.1.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e
1.1.3.3. Receber qualquer das multas previstas no parágrafo segundo e não efetuar o pagamento.
1.1.3.4. Comportar-se de modo inidôneo.
1.2. São competentes para aplicar a penalidade de suspensão:
1.2.1. O Setor responsável pelas licitações do Órgão, quando o descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório; e
1.2.2. O Ordenador de Despesas do Órgão, tanto na Sede quanto nas Superintendências Regionais, se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução do objeto da licitação, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato ou qualquer documento hábil que venha substituí-lo.
1.3. A penalidade de suspensão será publicada no Diário Oficial Do Municipio e registrada no Tribunal de Contas Estadual - TCE.
PARAGRAFO QUARTO - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: A declaração de inidoneidade será aplicada somente pelo(a) Prefeito(a) Municipal, à vista dos motivos informados na instrução processual.
1. Será declarada inidônea a empresa que cometer ato como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.
PARAGRAFO QUINTO - Disposições gerais
As sanções previstas nos parágrafos terceiro e quarto poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão do contrato:
1.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
1.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
1.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
1.2. Do direito de defesa
1.2.1. É facultado à Contratada interpor recurso contra a aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação.
1.2.2. O recurso será dirigido ao Ordenador de Despesas, por intermédio da autoridade que aplicou a sanção, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.
1.2.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste item, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário;
1.2.4. Assegurado o direito à defesa prévia e ao contraditório, e após exaurida a fase recursal, a aplicação da sanção será formalizada por despacho motivado, cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, devendo constar:
1.2.4.1. A origem e o número do processo em que foi proferido o despacho.
1.2.4.2. O prazo do impedimento para licitar e contratar;
1.2.4.3. O fundamento legal da sanção aplicada; e
1.2.4.4. O nome ou a razão social do punido, com o número de sua inscrição no Cadastro da Receita Federal.
1.2.5. Após o julgamento do(s) recurso(s), ou transcorrido o prazo sem a sua interposição, a autoridade competente para aplicação da sanção comunicará imediatamente ao órgão competente que por sua vez providenciará a imediata inclusão da sanção nos locais competentes.
1.3. Do assentamento em registros
1.3.1. Ficam desobrigadas do dever de publicação no Diário Oficial do Município as sanções aplicadas com fundamento nos itens Parágrafo Primeiro e Parágrafo Segundo, as quais se formalizam por meio de simples apostilamento e/ou registro em sistema, na forma do artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.
1.3.2. Os prazos referidos neste documento só se iniciam e vencem em dia de expediente no órgão
ou na entidade.
1.4. Da sujeição a perdas e danos
1.4.1. Independentemente das sanções legais cabíveis, previstas no edital, a Contratada ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados a CONTRATADA pelo descumprimento das obrigações licitatórias.

PARÁGRAFO SEXTO – DA RESCISÃO
1. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses;
a) infringência de qualquer obrigação ajustada.
b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.
PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado pela municipalidade em seu Diário Oficial Eletrônico, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:
a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital do Processo Licitatório e na proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.
PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

O contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos Diretores dos departamentos requerentes da licitação que deu origem a este Termo.
PARAGRAFO PRIMEIRO - A fiscalização da execução do contrato será exercida por servidor credenciado, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinada pela CONTRATANTE, o seu exclusivo juízo. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA.

PARAGRAFO SEGUNDO - A fiscalização da contratação decorrente do edital caberá ao Departamento de _____, juntamente com os diretores dos Departamentos Solicitantes dos itens, objeto da licitação, que determinará(ão) o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo gestor por este indicado.

PARÀGRAFO TERCEIRO - As fiscalizações/inspeções serão documentadas, através de Relatórios elaborados pela fiscalização e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsabilidades pelas providências a serem tomadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Palmas, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Cel. Domingos Soares-PR _____, em ___ de _____ de 2017

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

(assinatura e n° do CPF)

(assinatura e n° do CPF)

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA °_____°, com sede na Rua _____, n.º_____, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º _____, representada, neste ato, por seu administrador _____, brasileiro, estado civil, profissão, residente e domiciliado em _____, nomeia e constitui seu representante _____, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade RG n.º_____, e do CPF n.º _____, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão n.º _____/201_-PMCDS, instaurado pelo Município de Cel. Domingos Soares-PR, com poderes especificos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do Pregão, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregceiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

_____, em ___ de _____ de 201__

_____

(Identificação e assinatura do(a) representante legal da empresa proponente-com firma reconhecida se instrumento particular)

Papel timbrado da proponente contendo a razão social, endereço, telefone/fax, e-mail(se tiver), número de CNPJ

Edital de Licitação – _____ 0__/201__

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Cel Dom Soares-PR

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A proponente abaixo assinada, por seu representante credenciado, declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

_____, em ___ de _____ de 201__

_____

(Identificação e assinatura do(a) representante legal da empresa proponente)

Papel timbrado da proponente contendo a razão social, endereço, telefone/fax, e-mail(se tiver), número de CNPJ

Edital de Licitação – _____ 0__/201__

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Cel Dom Soares-PR

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

A proponente abaixo assinada, por seu representante credenciado, declara, que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais, geograficas e topograficas para o cumprimento das obrigações da licitação vez que o objeto deverá ser entregue/executado no endereço e nas condições previstas no Anexo I do edital licitatório.

_____, em ___ de _____ de 201__

_____

(Identificação e assinatura do(a) representante legal da empresa proponente)

Papel timbrado do emitente contendo a razão social, endereço, telefone/fax, e-mail(se tiver), número de CNPJ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fim de participação em Licitação, que a pessoa jurídica _____, inscrita no CNPJ sob n° _____, com sede a _____, é FORNECEDORA IDÔNEA, no fornecimento/execução _____ atendendo sempre os prazos estipulados e a especificação dos itens adquiridos e/ou objetos executados, nos tendo fornecido em __/___/___ o equipamento _____ na quantia de ____ unidades e/ou prestado serviços entre as datas de ___/___/____ e ___/___/____.

Atestamos ainda, que os equipamentos foram entregues corretamente ou os serviços executados de acordo e em prazo estipulado, assim como a qualidade do executado/entregue pôde ser considerada satisfatória, suprindo as necessidades e espectativas que tinhamos inicialmente.

_____, em ___ de _____ de 201__

_____

(Assinatura do Representante da empresa (cliente) que forneceu o Atestado)

(Carimbo do CNPJ da empresa (cliente) que forneceu o Atestado)

Papel timbrado da proponente contendo a razão social, endereço, telefone/fax, e-mail(se tiver), número de CNPJ

Edital de Licitação – _____ 0__/201__

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Cel Dom Soares-PR

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO

_____ inscrito no CNPJ n° _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. _____ portador (a) da Carteira de Identidade n° _____ e do CPF n° _____, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e para fins do Pregão Presencial nº ___/201__ da Prefeitura Municipal de Cel. Domingos Soares - PR, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

Declaramos ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do art. 32, §2º e art. 97 da Lei 8666/93, e suas alterações, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data, _____ de _____de _____

_____, em ___ de _____ de 201__

(Identificação e assinatura do(a) representante legal da empresa proponente)

Obs. Esta declaração deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, no ato de credenciamento.

Papel timbrado da proponente contendo a razão social, endereço, telefone/fax, e-mail(se tiver), número de CNPJ

Edital de Licitação – _____ 0__/201__

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Cel Dom Soares-PR

PROPOSTA DE VALORES

Dados a constar na proposta	Preenchimento pelo proponente
Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
Telefone/Fax	
e-mail	
Responsável para contato	
Prazo de entrega	
Validade da proposta	
Dados bancários	Conta nº Agência nº Banco Cidade e Estado
Valor Global da proposta	Nos propomos a fornecer os itens abaixo discriminados pela importancia total de R$ 0,00 (reais), na seguinte proporção:

Item	Discriminação	Qtd	R$ máximo/item

Declaro que nos preços propostos encontra-se incluidos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e demais ônus que porventura possam recair sobre o aperfeiçoamento do objeto.

Observações:

Local e data:

(Identificação e assinatura do(a) representante legal da empresa proponente)

MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

COTAÇÃO DE PREÇOS – 2017

Lote 01 - Materiais de consumo para ação social

Item	Quant	Unidade	Descrição	Item RCF	Item aquarella	Item ronaldo	Item media	Total media
			Material de expediente e similares					
01	10	Uni	Agenda	32,00	12,64	19,90	**21,51**	**215,10**
02	10	Uni	Alfinete com cabeça de acabamento plástico tipo bolinha colorido – c/100	4,10	5,98	6,45	**5,51**	**55,10**
03	05	Uni	Almofada de Carimbo grande	15,00	21,29	7,90	**14,73**	**73,65**
04	30	Uni	Apontador de lápis com reservatório	2,60	2,35	5,49	**3,48**	**104,40**
05	50	Uni	Arquivo Morto polipropileno	10,00	7,98	5,90	**7,96**	**398,00**
06	500	Pct	Balão de festa colorido pacote com 50 unidades	9,90	3,82	8,00	**7,24**	**3.620,00**
07	30	Uni	Bloco Adesivo Neon N Cores - 38 mm x 50 mm - 4 unidades de 100 folhas cada	4,00	11,52	10,70	**8,74**	**262,20**
08	20	Uni	Bloco autoadesivo 50x50 neon cores c/250fls	4,50	16,64	10,40	**10,51**	**210,20**
09	350	Uni	Bola de isopor 250 mm	18,00	16,00	12,90	**15,63**	**5.470,50**
10	350	Uni	Bola de isopor 200 mm	14,00	9,60	11,90	**11,83**	**4.140,50**
11	01	Cx	Borracha escolar branca 60, caixa com 60 unidades	20,50	21,00	36,00	**25,83**	**25,83**
12	20	Uni	Caderno brochura capa dura pequeno	8,00	1,29	2,70	**3,99**	**79,80**
13	05	Uni	Caderno com folhas numeradas	14,00	23,85	15,89	**17,91**	**89,55**
14	20	Uni	Caderno de desenho espiral grande	21,00	3,18	7,00	**10,39**	**207,80**
15	20	Uni	Caderno universitário, mola, 10 matérias	36,00	15,15	13,00	**21,38**	**427,60**
16	5	Uni	Calculadora básica 12 dígitos	13,00	29,02	17,90	**19,97**	**99,85**
17	5	Cx	Caneta esferográfica azul caixa com 50 un	68,00	45,50	100,00	**71,16**	**355,80**
18	2	Cx	Caneta esferográfica preta caixa com 50 un	68,00	45,50	100,00	**71,16**	**142,32**
19	2	Cx	Caneta esferográfica vermelha caixa com 50 un	68,00	45,50	100,00	**71,16**	**142,32**
20	40	Uni	Caneta marca texto varias cores	2,50	2,79	3,00	**2,76**	**110,40**
21	10	Uni	Caneta p/cd/ dvd/blu-ray 2.0mm preta e azul	4,90	2,67	5,20	**4,25**	**42,50**
22	20	Uni	Canetinha hidrocolor, estojo com 12 unid	11,00	10,39	8,90	**10,09**	**201,80**
23	01	Uni	CD-R gravável pacote com 100 unidades	300,00	108,00	150,00	**186,00**	**186,00**
24	30	Cx	Clips 2/0 com 100 un galvanizado	4,50	2,79	1,75	**3,01**	**90,30**
25	10	Cx	Clips 8/0 com 25 un galvanizado	3,90	3,29	2,80	**3,33**	**33,30**
26	50	Uni	Cola bastão atóxica em tubo de no mínimo 40g	6,00	6,56	7,90	**6,82**	**341,00**
27	30	Uni	Cola escolar branca atóxica de 90g	5,90	1,90	1,50	**3,10**	**93,00**
28	2	Cx	Corretivo em fita 4mmX10m Cx 6 unidades	54,00	28,74	108,00	**63,58**	**127,16**
29	3	Cx	Corretivo líquido 18ml água Cx 12 unidades	43,80	17,16	17,10	**26,02**	**78,06**
30	15	Uni	Elástico de borracha pacote com 100 gramas	9,00	3,14	4,99	**5,71**	**85,65**
31	01	Cx	Envelope saco kraft natural 80g 176x250 cx com 500	90,00	87,96	275,00	**150,98**	**150,98**
32	02	Cx	Envelope saco kraft natural 80g 250x353 cx com 250	200,00	117,60	83,90	**133,83**	**267,66**
33	10	Uni	Etiqueta Adesiva Lacre Ouro e Prata 34 mm – rolo com 100	18,00	15,84	10,41	**14,75**	**147,50**
34	500	Fls	EVA – cores variadas de tamanho 600x400x2mm	2,10	1,79	2,10	**1,99**	**995,00**
35	200	Fls	EVA – metalizado (dourado, prateado) tamanho 600x400x2mm	8,00	5,79	6,60	**6,79**	**1.358,00**
36	100	Fls	EVA – felpudo cores variadas de tamanho 600x400x2mm	8,00	5,79	4,99	**6,26**	**626,00**
37	15	Uni	Extrator de grampos inox	4,00	5,59	3,00	**4,19**	**62,85**
38	50	Uni	Fita adesiva crepe 19mmx10m	2,50	1,44	1,40	**1,78**	**89,00**
39	50	Uni	Fita adesiva dupla face 16mmx30m	6,50	4,76	3,80	**5,02**	**251,00**
40	40	Uni	Fita adesiva estreita transparente 12mmx50m	2,20	1,73	1,35	**1,81**	**72,40**
41	20	Uni	Fita adesiva larga transparente 48mmx50m	8,00	3,59	3,25	**4,94**	**98,80**

42	50	Rolo	Fita aramada 38MMX10M cores diversas c/ bordas douradas	32,00	32,20	23,90	29,36	1.468,00
43	50	Rolo	Fita decorada aramada 6,3 cm rolo	36,00	21,61	20,00	25,87	1.293,50
44	50	Uni	Fita laço mágico plástico cores diversas tamanho 12 x 250mm – pct com 10 un	18,00	28,60	49,00	31,86	1.593,00
45	100	Uni	Folha de isopor com 2cm de espessura	6,00	1,39	3,75	3,71	371,00
46	50	Uni	Folhas de cartolina diversas cores	0,90	0,49	2,00	1,13	56,50
47	3	Uni	Frisador de EVA - sortidos	108,00	304,00	285,00	232,33	696,99
48	20	Cx	Gis de cera de 12 cores	3,30	5,69	3,90	4,29	85,80
49	03	Uni	Grampeador de mesa p/ até 240 folhas 23/8	290,00	63,69	124,00	159,23	477,69
50	15	Uni	Grampeador grande de metal p grampo 26/6 cap para 20 fls	22,00	11,00	44,00	25,66	384,90
51	3	Uni	Grampeador manual de tapeceiro para grampos de 4,6 e 8mm com 50 grampos	108,00	30,11	22,90	53,67	161,01
52	10	Cx	Grampo 23/8 galvanizado caixa com 1000	3,00	1,05	14,00	6,01	60,10
53	10	Cx	Grampo 26/6 galvanizado caixa com 1000	3,00	1,28	7,40	3,89	38,90
54	3	Cx	Grampo 8 mm polido para grampeador manual - caixa com 2.500 grampos	8,00	14,88	12,69	11,85	35,55
55	05	Uni	Grampo prendendor plástico c/50	17,00	14,24	24,50	18,58	92,90
56	20	Cx	Lápis de cor pequeno caixa com 12 unidades	4,50	3,10	2,50	3,36	67,20
57	05	Uni	Livro ata com 50 fls cada	13,00	10,08	6,80	9,96	49,80
58	05	Uni	Livro de Caixa capa dura grande	14,00	35,04	18,90	22,64	113,20
59	20	Uni	Livro de Ponto capa dura pequeno com 100 folhas	9,00	18,22	14,90	14,04	280,80
60	20	Cx	Massa de modelar com 6 cores peso liquido mínimo 90g	11,00	4,49	4,10	6,53	130,60
61	10	Uni	Mouse pad ergonômico gel preto	38,00	3,50	32,90	24,80	248,00
62	04	Uni	Pacote de papel tipo "saco de pipoca". Branco. Medidas: 8x19cm. Pct com 500 un	50,00	16,80	25,80	30,86	123,44
63	150	Res	Papel A4 a 75g/m² - apresentação em resmas de 500fls	25,00	21,99	23,99	23,66	3.549,00
64	50	MT	Papel adesivo transparente em metros	4,00	10,87	5,70	6,85	342,50
65	100	Fls	Papel colorido para presente em folhas	3,50	1,60	0,66	1,92	192,00
66	100	Fls	Papel crepon, rolos em cores diversas	1,20	0,77	0,90	0,95	95,00
67	100	Fls	Papel laminado em folhas	0,90	0,39	3,60	1,63	163,00
68	100	Fls	Papel manteiga em folhas	0,40	6,30	0,25	2,31	231,00
69	05	Rolo	Papel pardo/kraft, rolo com 60cm de largura e 150m de comprimento	92,00	111,84	65,90	89,91	449,55
70	100	Uni	Papel seda em folhas	0,30	0,20	2,60	1,03	103,00
71	05	Pct	Papel tipo filipaper, tam A4, pct com 50 fls, casca de ovo, marfim	11,00	30,19	15,90	15,69	78,45
72	20	Uni	Pasta A-Z com borda de 6cm, cor preta	19,00	5,45	6,00	10,15	203,00
73	10	Uni	Pasta catálogo com furos - 100 plásticos cada	33,00	18,00	6,00	19,00	190,00
74	100	Uni	Pasta em polionda de plástico com elástico e largura de 40mm	8,00	6,38	3,20	5,86	586,00
75	100	Uni	Pasta simples de plástico transparente com elástico	3,00	2,86	1,90	2,58	258,00
76	400	Uni	Pasta suspensa para arquivo padrão kraft	3,50	11,58	2,00	5,69	2.276,00
77	10	Uni	Pen drive 8gb cada	32,00	29,42	36,00	32,47	324,70
78	20	Cx	Percevejo latonado – caixa com 100 unidades cada	6,60	2,78	2,10	3,82	76,40
79	15	Uni	Perfurador de papel grande em metal p/ 20 folhas	29,00	17,89	29,90	25,59	383,85
80	30	Uni	Pincel atômico várias cores	4,00	1,49	1,90	2,46	73,80
81	10	Uni	Pistola cola quente grande	42,00	24,46	22,50	29,65	296,50
82	200	Uni	Plástico para pasta catálogo perfurado	0,20	0,45	0,40	0,35	70,00
83	10	Uni	Porta canetas em acrilico, com espaço para canetas, clips e papel de recado	18,00	24,00	10,80	17,60	176,00
84	20	Uni	Prancheta poliestireno cristal	19,00	6,22	6,50	10,57	211,40
85	30	Uni	Régua escolar transparente de 30cm	1,50	0,79	0,80	1,03	30,90
86	10	Rl	Rolo de fita floral - 1,2 cm X 29 m	8,00	10,38	9,75	9,37	93,70
87	15	Uni	Suporte pequeno para fita adesiva	32,00	13,25	9,90	18,38	275,70
88	50	Uni	Tesoura escolar sem ponta	4,00	2,10	2,50	2,86	143,00
89	15	Uni	Tesoura grande inox, lamina com no mínimo 10cm	23,00	10,00	8,90	13,96	209,40

90	05	Uni	Tesoura para corte picotado	12,00	37,60	23,50	**24,36**	**121,80**
91	30	Cx	Tinta guache em caixa com 6 unidades cada	5,50	1,04	4,35	**3,63**	**108,90**
92	05	Uni	Tinta para carimbo 40 ml azul e preta	12,00	5,04	5,50	**7,51**	**37,55**
93	600	metros	TNT – (branco, vermelho, verde, azul, amarelo)	2,10	1,55	1,80	**1,81**	**1.086,00**
94	10	Uni	Visor para pasta suspensa plastico c/etiqueta c/50	9,90	15,52	7,50	**10,97**	**109,70**
								42.003,56

Pajine 027

MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

COTAÇÃO DE PREÇOS – 2017

Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que estatui a Lei Federal 8.666/93, com referência a **aquisição de materiais de consumo para o setor municipal de Assistência Social**:

Razão Social:	Banco:	Agência:	Conta:
R C F Vieira Ltda	756	4390	10964-9
Endereço: Rua Dr. Bevilaqua, 659	**e-mail:** Cenira@spassopapelaria.com.br		
Município/UF: Palmas – PR	**Inscrição estadual:** 309018 26-59		
CNPJ nº: 80.003.122/0001-70	**Telefone:** 32637676	**Representante legal:** Cenira de F. Vieira	

Item	Quant	Unid	Discriminação	R$ unit	R$ total
1.	10		Agenda	32,00	32,00
2.	10	Uni	Alfinete com cabeça de acabamento plástico tipo bolinha colorido – c/100	4,10	41,00
3.	05	Uni	Almofada de Carimbo grande	15,00	75,00
4.	30	Uni	Apontador de lápis com reservatório	2,60	78,00
5.	50	Uni	Arquivo Morto polipropileno	10,00	500,00
6.	500	Pct	Balão de festa colorido pacote com 50 unidades	9,90	4.950,00
7.	30	Uni	Bloco Adesivo Neon N Cores - 38 mm x 50 mm - 4 unidades de 100 folhas cada	4,00	120,00
8.	20	Uni	Bloco autoadesivo 50x50 neon cores c/250fls	4,50	90,00
9.	350	Uni	Bola de isopor 250 mm	18,00	6.300,00
10.	350	Uni	Bola de isopor 200 mm	14,00	4.900,00
11.	01	Cx	Borracha escolar branca 60, caixa com 60 unidades	20,50	20,50
12.	20	Uni	Caderno brochura capa dura pequeno	8,00	160,00
13.	05	Uni	Caderno com folhas numeradas	14,00	70,00
14.	20	Uni	Caderno de desenho espiral grande	21,00	420,00
15.	20	Uni	Caderno universitário, mola, 10 matérias	36,00	720,00
16.	5		Calculadora básica 12 digitos	13,00	13,00
17.	5	Cx	Caneta esferográfica azul caixa com 50 un	68,00	340,00
18.	2	Cx	Caneta esferográfica preta caixa com 50 un	68,00	132,00
19.	2	Cx	Caneta esferográfica vermelha caixa com 50 un	63,00	132,00
20.	40	Uni	Caneta marca texto varias cores	2,50	100,00
21.	10	Uni	Caneta p/cd/ dvd/blu-ray 2.0mm preta e azul	4,90	49,00
22.	20	Uni	Canetinha hidrocolor, estojo com 12 unid	11,00	220,00
23.	01	Uni	CD-R gravável pacote com 100 unidades	300,00	300,00
24.	30	Cx	Clips 2/0 com 100 un galvanizado	4,50	135,00
25.	10	Cx	Clips 8/0 com 25 un galvanizado	3,90	39,00
26.	50	Uni	Cola bastão atóxica em tubo de no mínimo 40g	6,00	300,00
27.	30	Uni	Cola escolar branca atóxica de 90g	5,90	177,00
28.	2	Cx	Corretivo em fita 4mmX10m Cx 6 unidades	9,00	18,00
29.	3	Cx	Corretivo líquido 18ml água Cx 12 unidades	43,80	131,40
30.	15	Uni	Elástico de borracha pacote com 100 gramas	90,00	1.350,00
31.	01	Cx	Envelope saco kraft natural 80g 176x250 cx com 500	90,00	90,00
32.	02	Cx	Envelope saco kraft natural 80g 250x353 cx com 250	200,00	400,00
33.	10	Uni	Etiqueta Adesiva Lacre Ouro e Prata 34 mm – rolo com 100	18,00	180,00
34.	500	Fls	EVA – cores variadas de tamanho 600x400x2mm	2,10	1.050,00
35.	200	Fls	EVA – metalizado (dourado, prateado) tamanho 600x400x2mm	8,00	1.600,00
36.	100	Fls	EVA – felpudo cores variadas de tamanho 600x400x2mm	8,00	800,00
37.	15	Uni	Extrator de grampos inox	4,00	60,00
38.	50	Uni	Fita adesiva crepe 19mmx10m	2,50	125,00
39.	50	Uni	Fita adesiva dupla face 16mmx30m	6,50	325,00
40.	40	Uni	Fita adesiva estreita transparente 12mmx50m	2,20	88,00
41.	20	Uni	Fita adesiva larga transparente 48mmx50m	8,00	160,00
42.	50	Rolo	Fita aramada 38MMX10M cores diversas c/ bordas douradas	32,00	1.600,00
43.	50	Rolo	Fita decorada aramada 6,3 cm rolo	36,00	1.800,00
44.	50	Uni	Fita laço mágico plástico cores diversas tamanho 12 x 250mm – pacote com 10 unidades	18,00	900,00
45.	100	Uni	Folha de isopor com 2cm de espessura	6,00	600,00

46.	50	Uni	Folhas de cartolina diversas cores	0,90	45,00
47.	30 KIT	Uni	Frisador de EVA - sortidos	108,00	108,00
48.	20	Cx	Gis de cera de 12 cores	3,30	66,00
49.	03	Uni	Grampeador de mesa p/ até 240 folhas 23/8	290,00	870,00
50.	15	Uni	Grampeador grande de metal p grampo 26/6 cap para 20 fls	22,00	330,00
51.	3	Uni	Grampeador Manual De Tapeceiro Para Grampos De 4,6 E 8mm Com 50 Grampos	108,00	324,00
52.	10	Cx	Grampo 23/8 galvanizado caixa com 1000	3,00	30,00
53.	10	Cx	Grampo 26/6 galvanizado caixa com 1000	3,00	30,00
54.	3	Cx	Grampo 8 Mm Polido Para Grampeador Manual - Caixa Com 2.500 Grampos	8,00	24,00
55.	05	Uni	Grampo prendendor plástico c/50	17,00	85,00
56.	20	Cx	Lápis de cor pequeno caixa com 12 unidades	4,50	90,00
57.	05	Uni	Livro ata com 50 fls cada	13,00	65,00
58.	05	Uni	Livro de Caixa capa dura grande	14,00	70,00
59.	20	Uni	Livro de Ponto capa dura pequeno com 100 folhas	9,00	180,00
60.	20	Cx	Massa de modelar com 6 cores peso liquido mínimo 90g	11,00	220,00
61.	10	Uni	Mouse pad ergonômico gel preto	38,00	380,00
62.	04	Uni	Pacote de papel tipo "saco de pipoca". Branco. Medidas: 8x19cm. Embalagem com 500 unidades	50,00	200,00
63.	150	Res	Papel A4 a 75g/m² - apresentação em resmas de 500fls	25,00	3.750,00
64.	50	MT	Papel adesivo transparente	4,00	200,00
65.	100	Fls	Papel colorido para presente	3,50	350,00
66.	100	Fls	Papel crepon, rolos em cores diversas	1,20	120,00
67.	100	Fls	Papel laminado em folhas	0,90	90,00
68.	100	Fls	Papel manteiga em folhas	0,40	40,00
69.	05	Rolo	Papel pardo/kraft, rolo com 60cm de largura e 150m de comprimento	92,00	460,00
70.	100	Uni	Papel seda em folhas	0,30	30,00
71.	05	Pct	Papel tipo filipaper, tam A4, pct com 50 fls, casca de ovo, marfim	11,00	55,00
72.	20	Uni	Pasta A-Z com borda de 6cm, cor preta	19,00	380,00
73.	10	Uni	Pasta catálogo com furos - 100 plásticos cada	33,00	330,00
74.	100	Uni	Pasta em polionda de plástico com elástico e largura de 40mm	8,00	800,00
75.	100	Uni	Pasta simples de plástico transparente com elástico	3,00	300,00
76.	400	Uni	Pasta suspensa para arquivo padrão kraft	3,50	1.400,00
77.	10	Uni	Pen drive 8gb cada	32,00	320,00
78.	20 100	Cx	Percevejo latonado – caixa com 100 unidades	6,60	6,60
79.	15	Uni	Perfurador de papel grande em metal p/ 20 folhas	29,00	435,00
80.	30	Uni	Pincel atômico várias cores	4,00	120,00
81.	10	Uni	Pistola cola quente grande	42,00	420,00
82.	200	Uni	Plástico para pasta catálogo perfurado	0,20	40,00
83.	10	Uni	Porta canetas em acrílico, com espaço para canetas, clips e papel de recado	18,00	180,00
84.	20	Uni	Prancheta poliestireno cristal	19,00	380,00
85.	30	Uni	Régua escolar transparente de 30cm	1,50	45,00
86.	10	Rl	Rolo De Fita Floral - 1,2 Cm X 29 Metros	8,00	80,00
87.	15	Uni	Suporte pequeno para fita adesiva	32,00	480,00
88.	50	Uni	Tesoura escolar sem ponta	4,00	200,00
89.	15	Uni	Tesoura grande inox, lamina com no mínimo 10cm	23,00	345,00
90.	05	Uni	Tesoura para corte picotado	12,00	60,00
91.	30	Cx	Tinta guache em caixa com 6 unidades cada	5,50	165,00
92.	05	Uni	Tinta para carimbo 40 ml azul e preta	12,00	60,00
93.	600	metros	TNT – (branco, vermelho, verde, azul, amarelo)	2,10	1.260,00
94.	10	Uni	Visor para pasta suspensa plastico c/etiqueta c/50	9,90	99,00
95.					
96.					
97.					
98.					
99.					
100.					
101.					

Carimbo do CNPJ:	Data e Assinatura do representante legal:

MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 046[illegible]15/0001-18

80.003.122/0001-70

R C F Vieira Ltda. - EPP

Rua Dr. Baviláqua, 859
Centro
85555-000 Palmas - Paraná

Cenira de Fátima Vieira
CPF 524.857.739-04
RG: 3.678.761-9

Obs.1: A regularidade fiscal do proponente junto ao FGTS, Receita Federal e TST(débitos trabalhistas) é indispensável para quaisquer contratações bem como apresentação de documento de constituição da pessoa juridica;
Obs.2: Para fins de dispensa de licitação para compras e demais serviços têm-se por base o importe máximo de 10% do limite previsto na aliena "a" do inciso II do artigo 23 da lei 8.666/93, ou seja, R$ 8.000,00(oito mil reais);
Obs.3: Em caso de contratação os fornecimentos só se darão mediante apresentação da necessária requisição ou ordem de serviço emitida por esta prefeitura através de seus diretores de departamento.
Obs. 4: A presente cotação não se traduz em quaisquer garantias de contratações ou aquisições, podendo servir como elemento instrutor para a elaboração de processo licitatório futuro ou não.

MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

030

COTAÇÃO DE PREÇOS – 2017

Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que estatui a Lei Federal 8.666/93, com referência a **aquisição de materiais de consumo para o setor municipal de Assistência Social**:

Razão Social:	Banco:	Agência:	Conta:
Ronaldo José Suchow	sicredi	0737	51724-0

Endereço:	e-mail:
Rua Darcílio Tiesca, 2086	financeirovisionnet@gmail.com
Município/UF: Coronel Domingos Soares Paraná	**Inscrição estadual:** 9045199603

CNPJ nº:	Telefone:	Representante legal:
10.284.020/0001-95	46 3254-1020	Ronaldo José Suchow

Item	Quant	Unid	Discriminação	R$ unit	R$ total
1.			Agenda	R$19,90	R$19.90
2.	10	Uni	Alfinete com cabeça de acabamento plástico tipo bolinha colorido – c/100	R$6,45	R$64.50
3.	05	Uni	Almofada de Carimbo grande	R$7,90	R$39.50
4.	30	Uni	Apontador de lápis com reservatório	R$5,49	R$164.70
5.	50	Uni	Arquivo Morto polipropileno	R$5,90	R$295.00
6.	500	Pct	Balão de festa colorido pacote com 50 unidades	R$8,00	R$4.000,00
7.	30	Uni	Bloco Adesivo Neon N Cores - 38 mm x 50 mm - 4 unidades de 100 folhas cada	R$10,70	R$321,00
8.	20	Uni	Bloco autoadesivo 50x50 neon cores c/250fls	R$10,40	R$208,00
9.	350	Uni	Bola de isopor 250 mm	R$12,90	R$4.515,00
10.	350	Uni	Bola de isopor 200 mm	R$11,90	R$4.165,00
11.	01	Cx	Borracha escolar branca 60, caixa com 60 unidades	R$36,00	R$36,00
12.	20	Uni	Caderno brochura capa dura pequeno	R$2,70	R$54,00
13.	05	Uni	Caderno com folhas numeradas	R$15,89	R$79,45
14.	20	Uni	Caderno de desenho espiral grande	R$7,00	R$140,00
15.	20	Uni	Caderno universitário, mola, 10 matérias	R$13,00	R$260,0
16.			Calculadora básica 12 digitos	R$17,90	R$17,90
17.	5	Cx	Caneta esferográfica azul caixa com 50 un	R$100,00	R$500,00
18.	2	Cx	Caneta esferográfica preta caixa com 50 un	R$100,00	R$200,00
19.	2	Cx	Caneta esferográfica vermelha caixa com 50 un	R$100,00	R$200,00
20.	40	Uni	Caneta marca texto varias cores	R$3,00	R$120,00
21.	10	Uni	Caneta p/cd/ dvd/blu-ray 2.0mm preta e azul	R$5,20	R$52,00
22.	20	Uni	Canetinha hidrocolor, estojo com 12 unid	R$8,90	R$178,00
23.	01	Uni	CD-R gravável pacote com 100 unidades	R$150,00	R$150,00
24.	30	Cx	Clips 2/0 com 100 un galvanizado	R$1,75	R$52,50
25.	10	Cx	Clips 8/0 com 25 un galvanizado	R$2,80	R$28,00
26.	50	Uni	Cola bastão atóxica em tubo de no mínimo 40g	R$7,90	R$395,00
27.	30	Uni	Cola escolar branca atóxica de 90g	R$1,50	R$45,00
28.	2	Cx	Corretivo em fita 4mmX10m Cx 6 unidades	R$108,00	R$216,00
29.	3	Cx	Corretivo líquido 18ml água Cx 12 unidades	R$17,10	R$51,30
30.	15	Uni	Elástico de borracha pacote com 100 gramas	R$4,99	R$74,85
31.	01	Cx	Envelope saco kraft natural 80g 176x250 cx com 500	R$275,00	R$275,00
32.	02	Cx	Envelope saco kraft natural 80g 250x353 cx com 250	R$83,90	R$167,80
33.	10	Uni	Etiqueta Adesiva Lacre Ouro e Prata 34 mm – rolo com 100	R$10,41	R$104,10
34.	500	Fls	EVA – cores variadas de tamanho 600x400x2mm	R$2,10	R$1.050,00
35.	200	Fls	EVA – metalizado (dourado, prateado) tamanho 600x400x2mm	R$6,60	R$1.320,00
36.	100	Fls	EVA – felpudo cores variadas de tamanho 600x400x2mm	R$4,99	R$499,00
37.	15	Uni	Extrator de grampos inox	R$3,00	R$45,00
38.	50	Uni	Fita adesiva crepe 19mmx10m	R$1,40	R$70,00
39.	50	Uni	Fita adesiva dupla face 16mmx30m	R$3,80	R$190,00
40.	40	Uni	Fita adesiva estrela transparente 12mmx50m	R$1,35	R$54,00
41.	20	Uni	Fita adesiva larga transparente 48mmx50m	R$3,25	R$65,00
42.	50	Rolo	Fita aramada 38MMX10M cores diversas c/ bordas douradas	R$23,90	R$1.195,00

43.	50	Rolo	Fita decorada aramada 6,3 cm rolo	R$20,00	R$1.000,00
44.	50	Uni	Fita laço mágico plástico cores diversas tamanho 12 x 250mm – pacote com 10 unidades	R$4,90	R$245,00
45.	100	Uni	Folha de isopor com 2cm de espessura	R$3,75	R$37,50
46.	50	Uni	Folhas de cartolina diversas cores	R$2,00	R$100,00
47.		Uni	Frisador de EVA - sortidos	R$285,00	R$285,00
48.	20	Cx	Gis de cera de 12 cores	R$3,90	R$78,00
49.	03	Uni	Grampeador de mesa p/ até 240 folhas 23/8	R$124,00	R$372,00
50.	15	Uni	Grampeador grande de metal p grampo 26/6 cap para 20 fls	R$44,00	R$660,00
51.	3	Uni	Grampeador Manual De Tapeceiro Para Grampos De 4,6 E 8mm Com 50 Gramoos	R$22,90	R$68,70
52.	10	Cx	Gramoo 23/8 galvanizado caixa com 1000	R$14,00	R$140,00
53.	10	Cx	Grampo 26/6 galvanizado caixa com 1000	R$7,40	R$74,00
54.	3	Cx	Grampo 8 Mm Polido Para Grampeador Manual - Caixa Com 2.500 Grampos	R$12,69	R$38,07
55.	05	Uni	Grampo prendendor plástico c/50	R$24,50	R$122,50
56.	20	Cx	Lápis de cor pequeno caixa com 12 unidades	R$2,50	R$50,00
57.	05	Uni	Livro ata com 50 fls cada	R$6,80	R$34,00
58.	05	Uni	Livro de Caixa capa dura grande	R$18,90	R$94,50
59.	20	Uni	Livro de Ponto capa dura pequeno com 100 folhas	R$14,90	R$2.980,00
60.	20	Cx	Massa de modelar com 6 cores peso liquido mínimo 90g	R$4,10	R$82,00
61.	10	Uni	Mouse pad ergonômico gel preto	R$32,90	R$329,00
62.	04	Uni	Pacote de papel tipo "saco de pipoca". Branco. Medidas: 8x19cm. Embalagem com 500 unidades	R$25,80	R$103,60
63.	150	Res	Papel A4 a 75g/m² - apresentação em resmas de 500fls	R$23,99	R$3.598,00
64.	50	MT	Papel adesivo transparente	R$5,70	R$285,00
65.	100	Fls	Papel colorido para presente	R$0,66	R$66,00
66.	100	Fls	Papel crepon, rolos em cores diversas	R$0,90	R$90,00
67.	100	Fls	Papel laminado em folhas	R$3,60	R$360,00
68.	100	Fls	Papel manteiga em folhas	R$ 0,25	R$25,00
69.	05	Rolo	Papel pardo/kraft, rolo com 60cm de largura e 150m de comprimento	R$65,90	R$329,50
70.	100	Uni	Papel seda em folhas	R$2,60	R$260,00
71.	05	Pct	Papel tipo filipaper, tam A4, pct com 50 fls. casca de ovo, marfim	R$15,90	R$79,50
72.	20	Uni	Pasta A-Z com borda de 6cm, cor preta	R$6,00	R$120,00
73.	10	Uni	Pasta catálogo com furos - 100 plásticos cada	R$6,00	R$60,00
74.	100	Uni	Pasta em polionda de plástico com elástico e largura de 40mm	R$3,20	R$320,00
75.	100	Uni	Pasta simples de plástico transparente com elástico	R$1,90	R$190,00
76.	400	Uni	Pasta suspensa para arquivo padrão kraft	R$2,00	R$800,00
77.	10	Uni	Pen drive 8gb cada	R$36,00	R$360,00
78.		Cx	Percevejo latonado – caixa com 100 unidades	R$2,10	R$2,10
79.	15	Uni	Perfurador de papel grande em metal p/ 20 folhas	R$29,90	R$448,50
80.	30	Uni	Pincel atômico várias cores	R$1,90	R$57,00
81.	10	Uni	Pistola cola quente grande	R$22,50	R$225,00
82.	200	Uni	Plástico para pasta catálogo perfurado	R$0,40	R$80,00
83.	10	Uni	Porta canetas em acrílico, com espaço para canetas, clips e papel de recado	R$10,80	R$108,00
84.	20	Uni	Prancheta poliestireno cristal	R$6,50	R$130,00
85.	30	Uni	Régua escolar transparente de 30cm	R$0,80	R$24,00
86.	10	Rl	Rolo De Fita Floral - 1.2 Cm X 29 Metros	R$9,75	R$97,50
87.	15	Uni	Suporte pequeno para fita adesiva	R$9,90	R$148,50
88.	50	Uni	Tesoura escolar sem ponta	R$2,50	R$125,00
89.	15	Uni	Tesoura grande inox, lamina com no mínimo 10cm	R$8,90	R$133,50
90.	05	Uni	Tesoura para corte picotado	R$23,50	R$117,50
91.	30	Cx	Tinta guache em caixa com 6 unidades cada	R$4,35	R$130,50
92.	05	Uni	Tinta para carimbo 40 ml azul e preta	R$5,50	R$27,50
93.	600	metros	TNT – (branco, vermelho, verde, azul, amarelo)	R$1,80	R$1.080,00
94.	10	Uni	Visor para pasta suspensa plástico c/etiqueta c/50	R$7,50	R$75,00
95.					
96.					
97.					
98.					
99.					
100.					
101.					

Carimbo do CNPJ:

Data e Assinatura do representante legal:

MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

032

10.284.020/0001-95

RONALDO JOSÉ SUCHOW

RUA DA BICICLETA TERÇA 500
85557-000 - CEL. DOMINGOS SOARES-PR

Obs 1: A regularidade fiscal do proponente junto ao FGTS, Receita Federal e TST(débitos trabalhistas) é indispensável para quaisquer contratações bem como apresentação de documento de constituição da pessoa jurídica;
Obs 2: Para fins de dispensa de licitação para compras e demais serviços têm-se por base o importe máximo de 10% do limite previsto na alena "a" do inciso II do artigo 23 da lei 8.666/93, ou seja, R$ 8.000,00(oito mil reais).
Obs 3: Em caso de contratação os fornecimentos só se darão mediante apresentação da necessária requisição ou ordem de serviço emitida por esta prefeitura através de seus diretores de departamento.
Obs. 4: A presente cotação não se traduz em qualquer garantias de contratações ou aquisições, podendo servir como elemento instrutor para a elaboração de processo licitatório futuro ou não.

- 11903 - 2173

033

MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

COTAÇÃO DE PREÇOS – 2017

Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que estatui a Lei Federal 8.666/93, com referência a **aquisição de materiais de consumo para o setor municipal de Assistência Social**:

Razão Social:	Banco:	Agência:	Conta:

Endereço:	e-mail:
Rua: Vereador Antonio Francisco Correa Silva	papelariaaquarella@Hotmail.com
Município/UF:	**Inscrição estadual:**
Coronel Domingos Soares Paraná	
CNPJ nº:	**Telefone:**	**Representante legal:**
26.883.726/0001-30	46 8410929 73	Gracieli Garcia dos Santos

Item	Quant	Unid	Discriminação	R$ unit	R$ total
1.			Agenda	32.69	
2.	10	Uni	Alfinete com cabeça de acabamento plástico tipo bolinha colorido – c/100	5.98	59.80
3.	05	Uni	Almofada de Canmbo grande	21.19	106.95
4.	30	Uni	Apontador de lápis com reservatório	2.35	70.50
5.	50	Uni	Arquivo Morto polipropileno	7.98	399.00
6.	500	Pct	Balão de festa colorido pacote com 50 unidades	3.82	1.910.00
7.	30	Uni	Bloco Adesivo Neon N Cores - 38 mm x 50 mm - 4 unidades de 100 folhas cada	11.52	345.60
8.	20	Uni	Bloco autoadesivo 50x50 neon cores c/250fls	16.64	332.80
9.	350	Uni	Bola de isopor 250 mm	16.00	5.600.00
10.	350	Uni	Bola de isopor 200 mm	9.60	3.360.00
11.	01	Cx	Borracha escolar branca 60, caixa com 60 unidades	0.35	21.60
12.	20	Uni	Caderno brochura capa dura pequeno	1.29	25.80
13.	05	Uni	Caderno com folhas numeradas	23.85	119.25
14.	20	Uni	Caderno de desenho espiral grande	3.18	63.60
15.	20	Uni	Caderno universitário, mola, 10 matérias	15.15	303.00
16.			Calculadora básica 12 dígitos	27.02	
17.	5	Cx	Caneta esferográfica azul caixa com 50 un	0.91	227.50
18.	2	Cx	Caneta esferográfica preta caixa com 50 un	0.91	91.00
19.	2	Cx	Caneta esferográfica vermelha caixa com 50 un	0.91	91.00
20.	40	Uni	Caneta marca texto varias cores	2.79	111.60
21.	10	Uni	Caneta p/cd/ dvd/blu-ray 2.0mm preta e azul	2.67	26.70
22.	20	Uni	Canetinha hidrocolor, estojo com 12 unid	10.39	207.80
23.	01	Uni	CD-R gravável pacote com 100 unidades	1.08	108.00
24.	30	Cx	Clips 2/0 com 100 un galvanizado	2.79	93.70
25.	10	Cx	Clips 8/0 com 25 un galvanizado	3.29	32.90
26.	50	Uni	Cola bastão atóxica em tubo de no mínimo 40g	6.56	328.00
27.	30	Uni	Cola escolar branca atóxica de 90g	1.90	57.00
28.	2	Cx	Corretivo em fita 4mmX10m Cx 6 unidades	4.79	57.48
29.	3	Cx	Corretivo líquido 18ml água Cx 12 unidades	1.43	51.48

MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

	15	Uni	Elástico de borracha pacote com 100 gramas	3.14	47.10
31.	01	Cx	Envelope saco kraft natural 80g 176x250 cx com 500	87.96	87.96
32.	02	Cx	Envelope saco kraft natural 80g 250x353 cx com 250	117.60	235.20
33.	10	Uni	Etiqueta Adesiva Lacre Ouro e Prata 34 mm – rolo com 100	15.84	158.40
34.	500	Fls	EVA – cores variadas de tamanho 600x400x2mm	1.79	895.00
35.	200	Fls	EVA – metalizado (dourado, prateado) tamanho 600x400x2mm	5.79	1.158.00
36.	100	Fls	EVA – felpudo cores variadas de tamanho 600x400x2mm	5.79	5.79,00
37.	15	Uni	Extrator de grampos inox	5.59	83.85
38.	50	Uni	Fita adesiva crepe 19mmx10m	1.44	72.00
39.	50	Uni	Fita adesiva dupla face 16mmx30m	4.76	238.00
40.	40	Uni	Fita adesiva estreita transparente 12mmx50m	1.73	69.20
41.	20	Uni	Fita adesiva larga transparente 48mmx50m	3.59	71.80
42.	50	Rolo	Fita aramada 38MMX10M cores diversas c/ bordas douradas	32.20	1.610.40
43.	50	Rolo	Fita decorada aramada 6,3 cm rolo	21.61	1.080.80
44.	50	Uni	Fita laço mágico plástico cores diversas tamanho 12 x 250mm – pacote com 10 unidades	2.86	143.20
45.	100	Uni	Folha de isopor com 2cm de espessura	1.39	139.20
46.	50	Uni	Folhas de cartolina diversas cores	0.49	24.50
47.		Uni	Frisador de EVA - sortidos	304.00	
48.	20	Cx	Gis de cera de 12 cores	5.69	113.80
49.	03	Uni	Grampeador de mesa p/ até 240 folhas 23/8	63.69	191.07
50.	15	Uni	Grampeador grande de metal p grampo 26/6 cap para 20 fls	11.00	165.00
51.	3	Uni	Grampeador Manual De Tapeceiro Para Grampos De 4,6 E 8mm Com 50 Grampos	30.11	90.33
52.	10	Cx	Grampo 23/8 galvanizado caixa com 1000	1.05	10.46
53.	10	Cx	Grampo 26/6 galvanizado caixa com 1000	1.28	12.80
54.	3	Cx	Grampo 8 Mm Polido Para Grampeador Manual - Caixa Com 2.500 Grampos	14.88	44.64
55.	05	Uni	Grampo prendendor plástico c/50	14.24	71.20
56.	20	Cx	Lápis de cor pequeno caixa com 12 unidades	3.10	62.00
57.	05	Uni	Livro ata com 50 fls cada	10.08	50.48
58.	05	Uni	Livro de Caixa capa dura grande	35.04	175.20
59.	20	Uni	Livro de Ponto capa dura pequeno com 100 folhas	18.22	364.40
60.	20	Cx	Massa de modelar com 6 cores peso liquido mínimo 90g	4.49	89.80
61.	10	Uni	Mouse pad ergonômico gel preto	3.50	35.04
62.	04	Uni	Pacote de papel tipo "saco de pipoca". Branco. Medidas: 8x19cm. Embalagem com 500 unidades	16.80	67.20
63.	150	Res	Papel A4 a 75g/m² - apresentação em resmas de 500fls	21.99	3.258.50
64.	50	MT	Papel adesivo transparente	10.87	543.68
65.	100	Fls	Papel colorido para presente	1.60	160.00
66.	100	Fls	Papel crepon, rolos em cores diversas	0.77	77.00

MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

	100	Fls	Papel laminado em folhas	0.39	39.00
68.	100	Fls	Papel manteiga em folhas	6.30	630.00
69.	05	Rolo	Papel pardo/kraft, rolo com 60cm de largura e 150m de comprimento	111.84	559.20
70.	100	Uni	Papel seda em folhas	0.20	20.00
71.	05	Pct	Papel tipo filipaper, tam A4, pct com 50 fls, casca de ovo, marfim	30.19	150.96
72.	20	Uni	Pasta A-Z com borda de 6cm, cor preta	5.45	109.00
73.	10	Uni	Pasta catálogo com furos - 100 plásticos cada	18.00	180.00
74.	100	Uni	Pasta em polionda de plástico com elástico e largura de 40mm	6.38	638.00
75.	100	Uni	Pasta simples de plástico transparente com elástico	2.86	286.00
76.	400	Uni	Pasta suspensa para arquivo padrão kraft	11.58	4.632.00
77.	10	Uni	Pen drive 8gb cada	29.42	294.00
78.		Cx	Percevejo latonado – caixa com 100 unidades	2.78	
79.	15	Uni	Perfurador de papel grande em metal p/ 20 folhas	17.89	268.35
80.	30	Uni	Pincel atômico várias cores	1.49	44.70
81.	10	Uni	Pistola cola quente grande	24.46	244.60
82.	200	Uni	Plástico para pasta catálogo perfurado	0.45	88.78
83.	10	Uni	Porta canetas em acrílico, com espaço para canetas, clips e papel de recado	24.00	240.00
84.	20	Uni	Prancheta poliestireno cristal	6.22	124.40
85	30	Uni	Régua escolar transparente de 30cm	0.79	23.70
86.	10	Rl	Rolo De Fita Floral - 1,2 Cm X 29 Metros	10.38	103,80
87.	15	Uni	Suporte pequeno para fita adesiva	13.25	198.75
88.	50	Uni	Tesoura escolar sem ponta	2.10	105.00
89.	15	Uni	Tesoura grande inox, lamina com no mínimo 10cm	10.00	150.00
90.	05	Uni	Tesoura para corte picotado	37.60	188,00
91.	30	Cx	Tinta guache em caixa com 6 unidades cada	1.04	31.20
92.	05	Uni	Tinta para carimbo 40 ml azul e preta	5.04	25.20
93.	600	metros	TNT – (branco, vermelho, verde, azul, amarelo)	1.55	930,00
94.	10	Uni	Visor para pasta suspensa plastico c/etiqueta c/50	15.52	155.20
95.					
96.					
97.					
98.					
99.					
100.					
101.					

Carimbo do CNPJ:

Data e Assinatura do representante legal:

CDS. 20-01-2017 Oraci Garcia Santos

MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

Obs.1: A regularidade fiscal do proponente junto ao FGTS, Receita Federal e TST(débitos trabalhistas) é indispensável para quaisquer contratações bem como apresentação de documento de constituição da pessoa jurídica;
Obs.2: Para fins de disponsa de licitação para compras e demais serviços têm-se por base o importe máximo de 10% do limite previsto na aliena 'a' do inciso II do artigo 23 da lei 8.666/93, ou seja, R$ 8.000,00(oito mil reais);
Obs.3: Em caso de contratação os fornecimentos só se darão mediante apresentação da necessária requisição ou ordem de serviço emitida por esta prefeitura através de seus direlores de departamento.
Obs. 4. A presente cotação não se traduz em quaisquer garantias de contratações ou aquisições, podendo servir como elemento instrutor para a elaboração de processo licitatório futuro ou não.

037

PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL

PARECER

PROCESSO N.º 22/2017
PREGÃO N.º 14/2017

Traz a análise certame licitatório supra mencionado que objetiva a aquisição de materiais de consumo tipo de expediente para manutenção de programas e rotinas administrativas do setor municipal de ação social, conforme demais características editalícias.

Vislumbra-se a indicação de dotação orçamentária para a aquisição em tela com fulcro no orçamento aprovado para 2017.

Acompanha o edital a minuta de contrato a ser firmado caso algum proponente veja a ser adjudicatário do objeto ou parte dele.

A modalidade empregada é adequada, respeitadas suas particularidades, traduzindo-se em certame mais célere e de ampla divulgação.

A luz do exposto, estando todos os documentos do processo de acordo com a Lei 8.666/93 e a Lei 10.520/02, opinamos em favor do prosseguimento do feito.

Centro Administrativo Adão Reis em 06 de fevereiro de 2017

Rogério E. Schmidt
OAB-PR N.º 59902
Procurador

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 06 de Fevereiro de 2017 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano VI – Edição Nº 1289

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

Extrato de Edital de Licitação – Pregão 14/2017–Presencial

Objeto: aquisição de material de consumo para área administrativa do setor de ação social. Propostas e habilitação: protocolo até as 12 horas do dia 16 de fevereiro de 2017 no setor de protocolo da municipalidade. Credenciamento de representantes e inicio da etapa de lances a partir das 14 horas do dia 16 de fevereiro de 2017 no Centro Administrativo Adão Reis. Edital e anexos no site http://www.pmcds.pr.gov.br/ ou direto na Av Araucaria, 3120, setor de licitações. Não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail. Alisson Tortelli – Pregoeiro.

Extrato de Edital de Licitação – Pregão 15/2017–Presencial

Objeto: aquisição de material de consumo para área administrativa e manutenção de programas do setor de ação social. Propostas e habilitação: protocolo até as 12 horas do dia 16 de fevereiro de 2017 no setor de protocolo da municipalidade. Credenciamento de representantes e inicio da etapa de lances a partir das 15 horas do dia 16 de fevereiro de 2017 no Centro Administrativo Adão Reis. Edital e anexos no site http://www.pmcds.pr.gov.br/ ou direto na Av Araucaria, 3120, setor de licitações. Não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail. Alisson Tortelli – Pregoeiro.

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 06/02/2017.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://amsop.dioems.com.br

Municipalidades

Boa Esperança do Iguaçu

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
Pregão Eletrônico Nº 009/2017
Processo Nº 010/2017
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material Escolar e Material de Expediente, para os Departamentos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu/PR, Conforme Anexo I - Termo de Referencia.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 17h00min do dia 16/02/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 17/02/2017, 08h01min. até às 08h59min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 17/02/2017, com início às 09h00min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão Eletrônico Nº 009/2017.

Site: www.boaesperancadoiguacu.pr.gov.br Fone: (46) 3537-1208 – Fax: (46) 3537 – 1158

OPERADORA: www.bll.org.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF

BOA ESPERANCA DO IGUACU, 02 de janeiro de 2017.
IVANIR RUFATTO
Pregoeiro
EVANDRO LUIZ CECATO
Prefeito

8097/2017

Califórnia

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 003/2017
PREGÃO Nº 002/2017

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através da Pregoeira Sra Neuzeli Federovicz nomeada pela Portaria nº004/2017 de 04 de janeiro de 2017 e sua Equipe de Apoio, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **08:30min do dia 14 de fevereiro de 2017**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, Centro, **Pregão Preencial**, objetivando **Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de Classe I e II-A, oritundo das coleta pública municipal**. Julgamento: Menor Preço por Lote. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao@california.pr.gov.br . Califórnia, 30 de janeiro de 2017. Neuzeli Federovicz. Pregoeira.

8509/2017

Carlópolis

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017
PROCESSO Nº 018/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço Por Item, Sistema de Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de pré misturado a frio (PMF), visando a execução de reparos e manutenção de vias públicas desta municipalidade, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 16/02/2017 às 09h00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 09h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Processos Licitatórios.
Carlópolis, 03 de fevereiro de 2017.
Publique-se.

Hiroshi Kubo
Prefeito Municipal

8794/2017

Cascavel

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Município de Cascavel torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, Licença de Operação nº26058 para o empreendimento abaixo especificado:
ATIVIDADE: Ampliação do Aterro Sanitário Municipal
ENDEREÇO: Lote nº 50 da Gleba nº1 do imóvel Espigão Azul
MUNICÍPIO: Cascavel – Pr
VALIDADE: 03/06/2016

8355/2017

Colombo

Aviso de Licitação
Edital – Pregão Presencial Nº. 016/2017
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Agendas escolares para os alunos e professores da rede de ensino do município de Colombo para o ano letivo de 2017.
Data: 20 de fevereiro de 2017 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.
Colombo, 03 de fevereiro de 2017.
Izabete Cristina Pavin
Prefeita Municipal

8694/2017

Coronel Domingos Soares

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES-PR
Extrato de Edital de Licitação – Pregão 14/2017 - Presencial

Objeto: aquisição de material de consumo para área administrativa do setor de ação social. Propostas e habilitação: protocolo até as 12 horas do dia 16 de fevereiro de 2017 no setor de protocolo da municipalidade. Credenciamento de representantes e inicio da etapa de lances a partir das 14 horas do dia 16 de fevereiro de 2017 no Centro Administrativo Adão Reis. Edital e anexos no site http://www.pmcds.pr.gov.br/ ou direto na Av Araucaria, 3120, setor de licitações. Não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail. Alisson Tortelli – Pregoeiro.

8047/2017

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES-PR
Extrato de Edital de Licitação – Pregão 15/2017 - Presencial

Objeto: aquisição de material de consumo para área administrativa e manutenção de programas do setor de ação social. Propostas e habilitação: protocolo até as 12 horas do dia 16 de fevereiro de 2017 no setor de protocolo da municipalidade. Credenciamento de representantes e inicio da etapa de lances a partir das 15 horas do dia 16 de fevereiro de 2017 no Centro Administrativo Adão Reis. Edital e anexos no site http://www.pmcds.pr.gov.br/ ou direto na Av Araucaria, 3120, setor de licitações. Não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail. Alisson Tortelli – Pregoeiro.

8049/2017

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q.) MASSA FINA, MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE (C.B.U.Q.) PARA APLICAÇÃO A FRIO EM SACAS DE 25KG E EMULSÃO ASFÁLTICA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 167 de fevereiro de 2017. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 337.304,00. Prazo de entrega: 03 (três) dias. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00h do dia 16 de fevereiro de 2017. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vivida, 03 de Fevereiro de 2017. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

8792/2017

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA Página: 0001/0001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
GRACIELI GARCIA DOS SANTOS - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
41 8 0488891-8	26.889.726/0001-10	17/01/2017	17/01/2017

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
VEREADOR ANTONIO FRANCISCO CORREA SILVA, SN, CENTRO, CORONEL DOMINGOS SOARES, PR, 85.557-000

Objeto
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - PAPELEIRO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - COMERCIANTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - COMERCIANTE DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO ESTÁTICA DE IMAGENS FOTOGRÁFICAS DE ACONTECIMENTOS, PESSOAS, PAISAGENS, OBJETOS E OUTROS TEMAS - FOTÓGRAFO.

Capital: R$ 30.000,00
(TRINTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 15/02/2017 Número: 20171173970
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
GRACIELI GARCIA DOS SANTOS
Identidade: 98064192,SSP/PR CPF: 076.841.679-52
Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado

PALMAS - PR, 15 de fevereiro de 2017

17/120060-8

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL PALMAS

Jânio dos Santos Vargas
RG 151.679.304-7 / RS
Relator

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

041

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41804888891-8	

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL PALMAS

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
GRACIELI GARCIA DOS SANTOS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai)	(mãe)
ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS	HELENA GARCIA DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
31/01/1992	9806419 2	SSP	PR	076.841.679-52

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
VEREADOR ANTONIO FRANCISCO CORREA SILVA	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	85557000

MUNICÍPIO	UF
CORONEL DOMINGOS SOARES	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
GRACIELI GARCIA DOS SANTOS - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
VEREADOR ANTONIO FRANCISCO CORREA SILVA	SN

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	85557000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CORONEL DOMINGOS SOARES	PR	BRASIL	gracieligarcia675@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4761003 Atividades secundárias: 7420001, 4789007, 4751201	Comércio varejista de artigos de papelaria - Papeleiro; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - Comerciante de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de equipamentos para escritório - Comerciante de equipamentos para escritório; Serviços de captação estática de imagens fotográficas de acontecimentos, pessoas, paisagens, objetos e outros temas - Fotógrafo.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL 1-SIM ☐ 2-NÃO ☐
1/01/2017	26.889.726/0001-10			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente):
GRACIELI GARCIA DOS SANTOS - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
02/02/2017	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Jânio dos Santos Vargas
RG 10.679.584-7 / RS
Relator
15 FEV 2017

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PALMAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/02/2017
SOB NÚMERO: 20171173961
Protocolo: 17/117396-1, DE 15/02/2017
Empresa: 41 8 0488891 8
GRACIELI GARCIA DOS SANTOS - ME

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201700500384

GRACIELI GARCIA DOS SANTOS
RUA:VEREADOR ANTONIO FRANSISCO CORREA SILVA SN –
Bairro: Centro, Cel Dom Soares-PR
CEP: 85557-000 CNPJ:28.889.762/0001-10
Telefone: (46) 984092973

042

EDITAL DE LICITACAO – PROCESSO N.º 22/ 2017 – PREGAO PRESENCIAL N.º 14/2017

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Cel Dom Soares-PR

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO

GRACIELI GARCIA DOS SANTOS, inscrito no CNPJ n° 28.889.762/0001-10, por intermédio de seu representante legal o Sr. ADMAR MOREIRA DE MELLO portador da Carteira de Identidade n°98064192 e do CPF n° 076.841.679-52, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e para fins do Pregão Presencial nº 06/2017 da Prefeitura Municipal de Cel. Domingos Soares - PR, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

Declaramos ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do art. 32, §2º e art. 97 da Lei 8666/93, e suas alterações, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Coronel Domingos Soares, em 16 de Fevereiro de 2017

GRACIELI GARCIA DOS SANTOS

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PAPELARIA OLIVEIRA EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0038241-2	22.912.541/0001-29	23/07/2015	01/07/2015

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
AVENIDA CEL JOSE OSORIO, 659, CENTRO, PALMAS, PR, 85.555-000

Objeto
Comércio varejista de artigos de papelaria;
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
Comércio varejista de móveis;
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;
Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
Comércio varejista de equipamentos de informática;
Recarga de cartuchos para equipamentos de informárica;
Comércio atacadista de equipamentos de informática;
Comércio atacadista de suprimentos para informática;
Comércio varejista de livros;
Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
Comércio varejista de mercadorias em geral para artesanato e artigos religiosos;
Comércio atacadista de mercadorias em geral para artesanato e artigos religiosos;
Comércio atacadista de brinquedos e artigos recreativos;
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
Comércio varejista de jornais, revistas e periódicos;
Comércio varejista de artigos de limpeza doméstica;
Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
Comércio varejista de artigos de higiene pessoal;
Comércio varejista de instrumentos musicais;
Comércio varejista de artigos de armarinho;
Serviços de fotocópias, escaneamento, plotagem, encadernação e plastificação;
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
Comércio varejista de artigos esportivos.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
TRINDADE DE OLIVEIRA 067.555.049-12	Sim	23/07/2015	XXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 23/07/2015 Número: 20154334456 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	REGISTRO ATIVO
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

17/117400-3

PALMAS - PR, 15 de fevereiro de 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL PALMAS
Tania dos Santos Vargas
RG 10.187.504-7 IFP
Relator

Lei 13.228 - Art. 3º, II
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FJX99359

TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS - PR
Adriana Bruner Gomes - Tabeliã
R. Augusto Guimarães, 1074, Ed. João Paulo II, Centro. Tel: (45) 3262-4981
AUTENTICAÇÃO 000616
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual conferi e dou fé
Palmas - PR, 16 de fevereiro de 2017.
Em test. da verdade.
ADRIANA BRUNER GOMES - Tabeliã
Emolumentos: R$ 3,64(20,00) + selo: R$ 0,75 -- Total: R$4,39

Adriana Bruner Gomes
Tabeliã de Notas
023.851.539-71

Spasso Papelaria

Papelaria Oliveira Eireli - ME
CNPJ 22.912.541/0001-29 | IE 906.99682-09
Av. Cel. José Osório, 659 - Centro
Palmas PR - 85555-000
46 3263-7650

Edital de Licitação – pregão presencial nº 14/2017

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Cel Dom Soares-PR

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO

PAPELARIA OLIVEIRA EIRELI – ME inscrito no CNPJ n° 22.912.541/0001-29 , por intermédio de seu representante legal o (a) Sra TRINDADE DE OLIVEIRA portador (a) da Carteira de Identidade n° 9.641.284-3 e do CPF n°067.555.049-12, DECLARA, por seu representante legal infra assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e para fins do Pregão Presencial nº 14/2017 da Prefeitura Municipal de Cel. Domingos Soares - PR, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epigrafe.

Declaramos ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do art. 32, §2º e art. 97 da Lei 8666/93, e suas alterações, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Palmas, em 14 de fevereiro de 2017

Trindade de Oliveira
TRINDADE DE OLIVEIRA
CPF 067.555.049-12
RG 9.641.284-3

22.912.541/0001-29
PAPELARIA OLIVEIRA EIRELI - ME
Av. Cel. José Osório, 659
Centro
85555-000 - Palmas - Paraná

República Federativa do Brasil

Comarca de Palmas Estado do Paraná

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE PALMAS
MARIA CRISTINA LEINIG MACIEL DE ALMEIDA
Rua Vicente Machado, 1267 - Telefax (0xx46) 3262-1227 - 85555-000 - Palmas - PR
E-mail: cartoriopalmas@hotmail.com

Tabelionato de Notas
Cristiano Guimarães Dalzochio
Escrevente Autorizado
Cpf 019.774.209-84

N.°L. 0189-P
N.°F. 143

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ **PAPELARIA OLIVEIRA EIRELI ME** na forma abaixo:

SAIBAM OS QUE ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO VIREM, que aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze **(03/09/2015)** nesta cidade de Palmas, Estado do Paraná, perante mim, em Cartório Tabelião Substituto, compareceu como outorgante, **PAPELARIA OLIVEIRA EIRELI ME,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Coronel José Osório número 659, Centro, nesta cidade de Palmas, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob o número 22.912.541/0001-29; e neste ato representada por sua proprietária, senhora **TRINDADE DE OLIVEIRA,** brasileira, solteira, empresária, maior, capaz, nascida aos 26/08/1987, portadora da Cédula de Identidade RG número 9.641.284-3-PR SSPPR, e inscrita no CPF/MF sob número 067.555.049-12, residente e domiciliada na Rua Miguel Santos Marinho, número 177, no Bairro Santuário, nesta cidade de Palmas, Estado do Paraná; a presente minha conhecida e reconhecida através do Contrato Social devidamente registrado sob número 154334464. em data de 23/07/2015. juntamente com a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná sob número 15/618787-6. emitida em data de 03/09/2015. a mesma fica Arquivada em nossas Notas na pasta sob número 008 as folhas 095, e através dos documentos de identificação mencionados, por mim, do que dou fé, e disse que por este público instrumento nomeia e constitui sua bastante procuradora **CENIRA DE FÁTIMA VIEIRA,** brasileira, divorciada, empresária, maior, capaz, nascida aos 08/09/1964, portadora da Cédula de Identidade RG número 3.678.761-9/PR, e inscrita no CPF/MF sob número 524.857.739-04, residente e domiciliada na Rua Bispo Dom Carlos, número 213, apartamento 302, Centro, nesta cidade de Palmas, Estado do Paraná; **à quem confere os poderes amplos, gerais e ilimitados, possam representar a outorgante junto a Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, especialmente para licitações públicas, como pregão, pregão eletrônico, Pregão Presencial, Registro de Preço, e carta convite, concorrências nacionais e internacionais, tomadas de preços, onde o mesmo poderão formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, transigir, desistir, assinar atas e documentos, assinar contratos e notas de empenho, retirar editais, enfim, praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, mediante prestação de contas, tendo o presente instrumento prazo indeterminado, e podendo ainda substabelecer no todo ou em partes com ou sem reserva de iguais poderes; Certifico e dou fé que todos os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos pelo(s) Outorgante(S), que fica(m) responsável(eis) civil e criminalmente pela veracidade dos mesmos, bem como por qualquer incorreção, isentando assim esta Serventia de quaisquer responsabilidades.** Fica o outorgado plenamente ciente da responsabilidade assumida e advertido das implicações legais por seus atos, bem como da apresentação da comprovação dos documentos, no ato da utilização do presente instrumento. Assim disse, dou fé, me pediu e eu lhe lavrei o presente instrumento o qual foi feito por mim e que depois foi lido e conferido pelo outorgante, que aceitou, outorgou e assina dispensando a presença de testemunhas

TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS - PR
Adriana Bruner Gomes - Tabeliã
R. Augusto Guimarães, 1074, Ed. João Paulo II, Centro. Tel. (46) 3262-4981
---------- AUTENTICAÇÃO 000481 ----------
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual conferi e dou fé
Palmas - PR, 14 de fevereiro de 2017
Em test. da verdade
ADRIANA BRUNER GOMES- Tabeliã
Emolumentos: R$ 2,64[illegible]

TAB. NOTAS DE PALMAS/PR (46) 3262-4981

Certifico que o Selo de Autenticidade do Ato foi afixado na última folha deste documento

Adriana Bruner Gomes
Tabeliã de Notas

016

Tabelionato de Notas
Cristiano Guimarães Dezanoski
Escrevente Juramentado
CPF: 019.774.209-23

N.°L. 0189-P
N.°F. 144

instrumentárias, nos termos da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Funrejus: Guia Funrejus: 159729557, Valor: R$16,06, data de recolhimento: 03/09/2015, arquivada em pasta própria nestas notas.- A pedido das partes lavrei a presente procuração hoje a mim pedida, a qual feita e lhes sendo lida em voz alta e pausada, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam perante mim que esta subscrevo.- Eu CRISTIANO GUIMARÃES DEZANOSKI, Tabelião Substituto, a digitei. E eu (a), CRISTIANO GUIMARÃES DEZANOSKI, Tabelião Substituto, a conferi subscrevi e assino. (a.a.) TRINDADE DE OLIVEIRA. **Trasladada na mesma data.** Custas: Selo R$ 0,69, VRC 384,62, R$ 64,23. Procuração Protocolada sob número 00562/2015 no Livro de Protocolo Geral sob número 002. Confere com o original ao qual me reporto e dou fé. E eu, _____, CRISTIANO GUIMARÃES DEZANOSKI, Tabelião Substituto, a conferi e assino em público e raso.

Em Test. _____ da verdade.

Tabelionato de Notas
Cristiano Guimarães Dezanoski
Escrevente Juramentado
CPF: 019.774.209-23

_____
CRISTIANO GUIMARÃES DEZANOSKI
Tabelião Substituto

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº **pLjTr . DGDgw . ICzjx** Controle: **zqbka . WLpF** Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Tabelionato de Notas
Cristiano Guimarães Dezanoski
Escrevente Juramentado
CPF: 019.774.209-23

TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS - PR
Adriana Bruner Gomes - Tabeliã
R. Augusto Guimarães, 1074, Ed. João Paulo II, Centro. Tel: (46) 3262-4981
---------- AUTENTICAÇÃO 000482 ----------
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual conferi e dou fé.
Palmas - PR, 14 de fevereiro de 2017
Em test. _____ da verdade.
ADRIANA BRUNER GOMES - Tabeliã
Emolumentos: R$ 3,64(20.03) + selo: R$ 0,75 -- Total: R$4,39

Adriana Bruner Gomes
Tabeliã de Notas
023.851.539-71

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.641.284 3 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/07/2002

NOME TRINDADE DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO

MARIA LINDAIRA OLIVEIRA

NATURALIDADE C.DOMINGO SOARES/PR

DATA DE NASCIMENTO 26/08/1987

DOC ORIGEM COMARCA=PALMAS/PR,CEL D SOARES
C.NASC 2686,LIVRO=8A,FOLHA=17V.

CPF

CURITIBA - PR

DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
DIRETOR - II/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Trindade de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TAB. NOTAS DE PALMAS/PR
(46) 3262-4981
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FJX99356

TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS - PR
Adriana Bruner Gomes - Tabeliã
R. Augusto Guimarães, 1074, Ed. João Paulo II, Centro. Tel: (46)
3262-4981
AUTENTICAÇÃO 000616
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual conferi e dou fé.
Palmas - PR, 15 de fevereiro de 2017
Em test. ____ da verdade.
ADRIANA BRUNER GOMES - Tabeliã
Emolumentos R$ 3,64(20.00)

Adriana Bruner Gomes
Tabeliã de Notas
023.951.539-71

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Trindade de Oliveira
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
TRINDADE DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
26/08/1987	0897 1871 0620		032	0024

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
PALMAS/PR	09/05/2012

JUIZ ELEITORAL
Des. Rogério Luis Nielsen Kanayama

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TAB. NOTAS DE PALMAS/PR
(46) 3262-4981
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FJX99357

TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS - PR
Adriana Bruner Gomes - Tabeliã
R. Augusto Guimarães, 1074, Ed. João Paulo II, Centro. Tel: (46)
3262-4981
AUTENTICAÇÃO 000616
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual conferi e dou fé.
Palmas - PR, 15 de fevereiro de 2017
Em test. ____ da verdade.
ADRIANA BRUNER GOMES - Tabeliã
Emolumentos R$ 3,64(20.00)

Adriana Bruner Gomes
Tabeliã de Notas
023.951.539-71

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
067.555.049-12
Nome
TRINDADE DE OLIVEIRA
Nascimento
26/08/1987

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CORREIOS

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TAB. NOTAS DE PALMAS/PR
(46) 3262-4981
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS - PR
Adriana Bruner Gomes - Tabeliã
R. Augusto Guimarães, 1074, Ed. João Paulo II, Centro. Tel: (46)
3262-4981
AUTENTICAÇÃO 000616
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual conferi e dou fé.
Palmas - PR, 15 de fevereiro de 2017
Em test. ____ da verdade.
ADRIANA BRUNER GOMES - Tabeliã
Emolumentos R$ 3,64(20.00)

Adriana Bruner Gomes
Tabeliã de Notas
023.951.539-71

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **PAPELARIA OLIVEIRA EIRELI**, estabelecido(a) na AVENIDA CEL JOSE OSORIO, 659 , CENTRO, Palmas - Paraná, CEP: 85555-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Palmas - PR, 01/07/2015

Trindade de Oliveira
TRINDADE DE OLIVEIRA
Titular

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/_____	Etiqueta de registro

* *Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2015 13:35 SOB Nº 20154334456.
PROTOCOLO: 154334456 DE 23/07/2015. NIRE: 41600382412.
PAPELARIA OLIVEIRA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154334456

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

049

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ALCIONE SILVEIRA DE SOUZA - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0298481-0	79.746.350/0001-51	11/11/1986	15/10/1986

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
AVENIDA ARAUCARIA, S/N - BARACAO, CENTRO, CORONEL DOMINGOS SOARES, PR, 85.557-000

Objeto
COMERCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTICIOS;

Capital: R$ 15.000,00
(QUINZE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 07/03/2008 Número: 20080944973
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

Nome do Empresário
ALCIONE SILVEIRA DE SOUZA
Identidade: 3.572.509-1,SSP/PR CPF: 516.888.169-68
Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Universal

17/059837-3

CURITIBA - PR, 13 de janeiro de 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesso www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 170598373 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente 13/01/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Departamento Nacional de Registro do Comércio

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

050

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) | NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE: 4110298481 0= | NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)
ALCIONE SILVEIRA DE SOUZA=

NATURAL DE (cidade e sigla do estado) | NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL
PALMAS - PARANÁ= | BRASILEIRA= | CASADO=

FILHO DE (pai)
HERCILIO LEHMANN DE SOUZA=

(mãe)
ULDA SILVEIRA DE SOUZA=

NASCIDO EM (data de nascimento) | PROFISSÃO | CPF (número)
24.04.1963= | COMERCIANTE= | 516.888.169-68=

IDENTIDADE (número) | EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
3.572.509 - 1= | ÓRGÃO EMISSOR= S.S.P.= | UF= PR.=

RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) | NÚMERO
AVENIDA PRINCIPAL,S/Nº= | S/Nº=

COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA= | VILA DO BUTIÁ= | 85.557-000=

MUNICÍPIO | UF
CORONEL DOMINGOS SOARES= | PARANÁ=

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO
002= | ALTERAÇÃO= | 021= | ALTERAÇÃO DE DADOS=

NOME EMPRESARIAL
ALCIONE SILVEIRA DE SOUZA - ME.=

(LOGRADOURO (rua, Av, etc.) | NÚMERO
AVENIDA PRINCIPAL,S/Nº= | S/Nº=

COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA= | VILA DO BUTIÁ= | 85.557-000=

MUNICÍPIO | UF | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CORONEL DOMINGOS SOARES= | PR.=

VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL (por extenso)
R$ 1.000,00= | HUM MIL REAIS=

(continuação (capital por extenso))

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA | DESCRIÇÃO DO OBJETO / ATIVIDADES (atividade principal)
4431= | COMÉRCIO ATACADISTA DE CARVÃO VEGETAL=

(atividades secundárias)
4231= | COMÉRCIO VAREJISTA DE CARVÃO VEGETAL=

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ | TRANFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF (NIRE anterior) | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL (1 - SIM / 2 - NÃO)
15.10.1986= | 79.746.350/0001-51= | | | ATO NEGADO / EXIGÊNCIA

DATA | ASSINATURA DO TITULAR
06.07.2001= | x

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2001
SOB O NÚMERO
20 0 1167297 8

13/07/2001

Protocolo: 01/167297-8

TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

FIRMA INDIVIDUAL

00 112833 051

01

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do [illegible]

ALCIONE SILVEIRA DE SOUZA

natural de PALMAS - TO BRASIL SOLTEIRO

filho de HERCILIO LEMANN DE SOUZA - ULDA SILVEIRA DE SOUZA

nascido em 24.04.63 portador do Documento de Identidade n.º 3.572.509-1

expedido pelo INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - PR CPF n.º 01 5 1 6 8 8 8 1 6 9 6 8

residente na AV. PRINCIPAL S/N VILA DO BURITI - PALMAS - TO 04670

do comércio

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e, também que NÃO POSSUI filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de mandar proceder o/a

02 CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC

03 DATA DO DEFERIMENTO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

03 DA SEDE 4 1 1 0 2 9 3 4 8 1 6 04 DA FILIAL (SE FOR O CASO, INDICAR A SEDE) 05 DIA MES ANO

04 NOME COMERCIAL

06 ALCIONE SILVEIRA DE SOUZA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (SE EXISTIR)

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

07 AV. PRINCIPAL S/N

08 VILA DO BURITI 09 CEP 8 4 6 7 0

10 PALMAS 11 DDD 6 3 TELEFONE 4 1 2 3 1 1 7 6 0 3

12 SIGLA DA UF

06 OUTRAS INFORMAÇÕES

13 CÓD. CATEG. 14 CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO 5 0 0 0 0 0

15 CÓDIGO DAS ATIVIDADES 5 1 1 0 3 6

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E REPRESENTANTES - EXCETO VEÍCULOS

16 17 18 CÓDIGO DAS ATIVIDADES (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

08 DATA 15.10.36

ASSINATURA DO TITULAR

TAB. LEINIG

EFMO89 170U186 - 81.52-008.346624

MERCADO FRANSOUZA
ALCIONE SILVEIRA DE SOUZA
CNPJ 79.746.350/0001-51
Av Araucaria, s/n, - Centro
Fone/Fax: (46) 3254-1339
Coronel Domingos Soares - Paraná

052

PROCESSO N.º 22/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2017

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cel Dom Soares-PR

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a) **ALCIONE SILVEIRA DE SOUZA**, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº 3.572.509-1/PR e CPF sob nº 516.888.169-68, a participar em todas as fases do procedimento licitatório, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Cel Dom Soares-PR.

Na qualidade de representante legal da empresa **ALCIONE SILVEIRA DE SOUZA**, outorga-se ao(à) acima credenciado(a), outorga-se ao(à) acima credenciado(a), com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do Pregão, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Coronel Domingos Soares-PR, 16 de Fevereiro de 2017.

ALCIONE SILVEIRA DE SOUZA – CPF 516.888.169-68
Socio-Titular

MERCADO FRANSOUZA
ALCIONE SILVEIRA DE SOUZA
CNPJ 79.746.350/0001-51
Av Araucaria, s/n, - Centro
Fone/Fax: (46) 3254-1339
Coronel Domingos Soares - Paraná

PROCESSO N.º 22/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2017

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cel Dom Soares-PR

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO

ALCIONE SILVEIRA DE SOUZA, estabelecida à Avenida Araucaria, s/n, Cidade Coronel Domingos Soares, Estado Paraná, **CNPJ sob nº 79.746.350/0001-51**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr **ALCIONE SILVEIRA DE SOUZA,** Casado, Empresário, portador da cédula de identidade **RG n.º 3.572.509-1 SESP-PR**, e do **CPF n.º 516.888.169-68**, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e para fins do **Pregão Presencial nº 14/2017** da Prefeitura Municipal de Cel. Domingos Soares - PR, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

Coronel Domingos Soares-PR, 16 de Fevereiro de 2017.

ALCIONE SILVEIRA DE SOUZA – CPF 516.888.169-68
Socio-Titular

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41102984810
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXX

AGÊNCIA REGIONAL PATO BRANCO

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ALCIONE SILVEIRA DE SOUZA
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO
SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO UNIVERSAL
FILHO DE (pai): HERCILIO LEHMANN DE SOUZA
(mãe): ULDA SILVEIRA DE SOUZA
NASCIDO EM (data de nascimento): 24/04/1963
IDENTIDADE (número): 3.572.509-1
Órgão emissor: SSP
UF: PR
CPF (número): 516.888.169-68
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX
DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc): AVENIDA ARAUCARIA
NÚMERO: S/N
COMPLEMENTO: CASA
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 85.557-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 005996
MUNICÍPIO: CORONEL DOMINGOS SOARES
UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXX XXXXXX

NOME DA EMPRESA: ALCIONE SILVEIRA DE SOUZA - ME
LOGRADOURO (rua, av, etc): AVENIDA ARAUCARIA
NÚMERO: S/N
COMPLEMENTO: BARACAO
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 85.557-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 005996
MUNICÍPIO: CORONEL DOMINGOS SOARES
UF: PR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): helhomar@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$: 15.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE fiscal)
Atividade Principal: 4711302
Atividade secundária: XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX

DESCRIÇÃO DO OBJETO: COMERCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTICIOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
15/10/1986	79746350000151	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador)

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2008
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE E ARQUIVE-SE
Ronaldo Siqueira Cardoso
RG. 1.141.182-PR
07/03/2008

AUTE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/03/2008
SOB NÚMERO: 20080944973
Protocolo: 08/094497-3, DE 06/03/2008
Empresa:41 1 0298461 0
ALCIONE SILVEIRA DE SOUZA - ME
2638407
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL
PR20080303372

Spasso Papelaria

Papelaria Oliveira Eireli - ME

CNPJ 22.912.541/0001-29 | IE 906 99682-09

Av. Cel. José Osório, 659 - Centro
Palmas PR - 85555-000

46 3263-7650

tem	Quant	Unidade	Descrição	marca	Valor unitario	Valor total
1	10	Uni	Agenda	kaygangue	16,00	160,00
2	10	Uni	Alfinete com cabeça de acabamento plástico tipo bolinha colorido – C/100	bacchi	3,95	39,50
3	5	Uni	Almofada de Carimbo grande	radex	11,90	59,50
4	30	Uni	Apontador de lápis com reservatório	master	1,95	58,50
5	50	Uni	Arquivo Morto polipropileno	polibrás	7,95	397,50
6	500	Pct	Balão de festa colorido pacote com 50 unidades	são roque	6,90	3.450,00
7	30	Uni	Bloco Adesivo Neon N Cores - 38 mm x 50 mm - 4 unidades de 100 folhas cada	informe	4,30	129,00
8	20	Uni	Bloco autoadesivo 50x50 neon cores c/250fls	informe	9,50	190,00
9	350	Uni	Bola de isopor 250 mm	isopor	13,50	4.725,00
10	350	Uni	Bola de isopor 200 mm	isopor	11,00	3.850,00
11	1	Cx	Borracha escolar branca 60, caixa com 60 unidades	mercur	14,50	14,50
12	20	Uni	Caderno brochura capa dura pequeno	credeal	3,90	78,00
13	5	Uni	Caderno com folhas numeradas	sd	9,60	48,00
14	20	Uni	Caderno de desenho espiral grande	credeal	4,70	94,00
15	20	Uni	Caderno universitário, mola, 10 matérias	credeal	12,00	240,00
16	5	Uni	Calculadora básica 12 dígitos	master	17,00	85,00
17	5	Cx	Caneta esferográfica azul caixa com 50 un	maxprint	63,00	315,00
18	2	Cx	Cx Caneta esferográfica preta caixa com 50 un	maxprint	63,00	126,00
19	2	Cx	Cx Caneta esferográfica vermelha caixa com 50 un	molin	58,00	116,00
20	40	Uni	Caneta marca texto varias cores	master	1,95	78,00
21	10	Uni	Caneta p/cd/ dvd/blu-ray 2.0mm preta e azul	faber	4,20	42,00
22	20	Uni	Canetinha hidrocolor, estojo com 12 unid	tris	7,20	144,00
23	1	Uni	CD-R gravável pacote com 100 unidades	elgin	120,00	120,00
24	30	Cx	Clips 2/0 com 100 un galvanizado	bacchi	2,50	75,00
25	10	Cx	Clips 8/0 com 25 un galvanizado	bacchi	3,30	33,00
26	50	Uni	Cola bastão atóxica em tubo de no mínimo 40g	maxi	5,90	295,00
27	30	Uni	Cola escolar branca atóxica de 90g	maxi	2,10	63,00
28	2	Cx	Corretivo em fita 4mmX10m Cx 6 unidades	maxprint	33,00	66,00

29	3	Cx	Corretivo líquido 18ml água Cx 12 unidades	maxi	25,20	75,60
30	15	Uni	Elástico de borracha pacote com 100 gramas	goodie	5,70	85,50
31	1	Cx	Envelope saco kraft natural 80g 176x250 cx com 500	foroni	140,00	140,00
32	2	Cx	Envelope saco kraft natural 80g 250x353 cx com 250	foroni	100,00	200,00
33	10	Uni	Etiqueta Adesiva Lacre Ouro e Prata 34 mm – rolo com 100	informe	12,00	120,00
34	500	Fls	EVA – cores variadas de tamanho 600x400x2mm	off paper	1,85	925,00
35	200	Fls	EVA – metalizado (dourado, prateado) tamanho 600x400x2mm	off paper	6,20	1.240,00
36	100	Fls	EVA – felpudo cores variadas de tamanho 600x400x2m	off paper	6,20	620,00
37	15	Uni	Extrator de grampos inox	rato	2,50	37,50
38	50	Uni	Fita adesiva crepe 19mmx10m	adelbras	1,75	87,50
39	50	Uni	Fita adesiva dupla face 16mmx30m	adelbras	5,00	250,00
40	40	Uni	Fita adesiva estreita transparente 12mmx50m	adelbras	1,70	68,00
41	20	Uni	Fita adesiva larga transparente 48mmx50m	adelbras	4,90	98,00
42	50	Rolo	Fita aramada 38MMX10M cores diversas c/ bordas douradas	kfw	28,80	1.440,00
43	50	Rolo	Fita decorada aramada 6,3 cm rolo	kfw	24,00	1.200,00
44	50	Uni	Fita laço mágico plástico cores diversas tamanho 12 x 250mm – pct com 10 um	kfw	29,00	1.450,00
45	100	Uni	Folha de isopor com 2cm de espessura	isopor	3,70	370,00
46	50	Uni	Folhas de cartolina diversas cores	informe	0,80	40,00
47	3	Uni	Frisador de EVA – sortidos	toke	230,00	690,00
48	20	Cx	Gis de cera de 12 cores	acrilex	2,95	59,00
49	3	Uni	Grampeador de mesa p/ até 240 folhas 23/8	adeck	150,00	450,00
50	15	Uni	Grampeador grande de metal p grampo 26/6 cap para 20 fls	master	19,90	298,50
51	3	Uni	Grampeador manual de tapeceiro para grampos de 4,6 e 8mm com grampos	rocama	52,00	156,00
52	10	Cx	Grampo 23/8 galvanizado caixa com 1000	bacchi	6,00	60,00
53	10	Cx	Grampo 26/6 galvanizado caixa com 1000	bacchi	3,80	38,00
54	3	Cx	Grampo 8 mm polido para grampeador manual - caixa com 2.500 grampos	bacchi	11,00	33,00
55	5	Uni	Grampo prendendor plástico c/50	bacchi	16,00	80,00
56	20	Cx	Lápis de cor pequeno caixa com 12 unidades	leo	3,30	66,00
57	5	Uni	Livro ata com 50 fls cada	sd	9,60	48,00
58	5	Uni	Livro de Caixa capa dura grande	sd	16,00	80,00
59	20	Uni	Livro de Ponto capa dura pequeno com 100 folhas	sd	12,00	240,00
60	20	Cx	Massa de modelar com 6 cores peso liquido mínimo 90g	acrilex	3,75	75,00
61	10	Uni	Mouse pad ergonômico gel preto	elgin	24,00	240,00
62	4	Uni	Pacote de papel tipo "saco de pipoca". Branco. Medidas: 8x19cm. Pct com 500 um	dicapel	30,00	120,00
63	150	Res	Res Papel A4 a 75g/m² - apresentação em resmas de 500fls	chamex	23,00	3.450,00
64	50	MT	Papel adesivo transparente em metros	infortac	4,90	245,00
65	100	Fls	Papel colorido para presente em folhas	crepel	1,90	190,00
66	100	Fls	Papel crepon, rolos em cores diversas	crepel	0,90	90,00
67	100	Fls	Papel laminado em folhas	crepel	0,80	80,00

68	100	Fls	Papel manteiga em folhas	safra	1,20	120,00
69	5	Rolo	Rolo Papel pardo/kraft, rolo com 60cm de largura e 150m de comprimento	safra	89,00	445,00
70	100	Uni	Papel seda em folhas	crepel	0,30	30,00
71	5	Pct	Papel tipo filipaper, tam A4, pct com 50 fls, casca de ovo, marfim	off paper	15,00	75,00
72	20	Uni	Pasta A-Z com borda de 6cm, cor preta	frama	10,00	200,00
73	10	Uni	Pasta catálogo com furos - 100 plásticos cada	tn	19,00	190,00
74	100	Uni	Pasta em polionda de plástico com elástico e largura de 40mm	polibras	5,50	550,00
75	100	Uni	Pasta simples de plástico transparente com elástico	polibras	2,50	250,00
76	400	Uni	Pasta suspensa para arquivo padrão kraft	cacique	2,90	1.160,00
77	10	Uni	Pen drive 8gb cada	elgin	32,00	320,00
78	20	Cx	Percevejo latonado – caixa com 100 unidades cada	bacchi	3,80	76,00
79	15	Uni	Perfurador de papel grande em metal p/ 20 folhas	adeck	12,00	180,00
80	30	Uni	Pincel atômico várias cores	master	2,45	73,50
81	10	Uni	Pistola cola quente grande,	tris	29,00	290,00
82	200	Uni	Plástico para pasta catálogo perfurado	deo	0,30	60,00
83	10	Uni	Porta canetas em acrílico, com espaço para canetas, clips e papel de recado	waleu	17,00	170,00
84	20	Uni	Prancheta poliestireno cristal	waleu	10,00	200,00
85	30	Uni	Régua escolar transparente de 30cm	waleu	1,00	30,00
86	10	Rl	Rolo de fita floral - 1,2 cm X 29 m	toke	9,35	93,50
87	15	Uni	Suporte pequeno para fita adesivo	waleu	18,3	274,50
88	50	Uni	Tesoura escolar sem ponta	tris	2,80	140,00
89	15	Uni	Tesoura grande inox, lamina com no mínimo 10cm	master	13,00	195,00
90	5	Uni	Tesoura para corte picotado	master	24,30	121,50
91	30	Cx	Tinta guache em caixa com 6 unidades cada,	acrilex	3,60	108,00
92	5	Uni	Tinta para carimbo 40 ml azul e preta	radex	7,00	35,00
93	600	metros	TNT – (branco, vermelho, verde, azul, amarelo)	sulbrasil	1,80	1.080,00
94	10	Uni	Visor para pasta suspensa plastico c/etiqueta c/50	cacique	9,00	90,00
						36.884,10

22.912.541/0001-29

Trindade de Oliveira
PAPELARIA OLIVEIRA
EIRELI - ME

Av. Cel. José Osório, 659
Centro
85555-000 - Palmas - Paraná

A50

Spasso Papelaria

Papelaria Oliveira Eireli - ME
CNPJ 22.912.541/0001-29 | IE 906.99682-09
Av. Cel. José Osório, 659 - Centro
Palmas PR - 85555-000
46 3263-7650

Edital de Licitação –14/2017

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Cel Dom Soares-PR

PROPOSTA DE VALORES
Dados a cons tar na proposta Preenchimento pelo proponente

Razão Social - PAPELARIA OLIVEIRA EIRELI - ME
CNPJ - 22.912.541/0001-29
Endereço - Av. CORONEL JOSÉ OSÓRIO, 659
Telefone/Fax 46 3263-7650 3262-5154
e-mail - trindadeoliveira22@gmail.com
Responsável para contato - Trindade
Prazo de entrega- conforme Edital
Validade da proposta- conforme Edital
Dados bancários
Conta nº 14.970-5 Agência nº 3066 Banco SICOOB Cidade PALMAS –PR
Valor Global da proposta Nos propomos a fornecer os itens abaixo discriminados pela importancia total de R$ 36.884,10 (TRINTA E SEIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTADOS), na seguinte proporção:
Item Discriminação Qtd R$ máximo/item

Declaro que nos preços propostos encontra-se incluidos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e demais ônus
que porventura possam recair sobre o aperfeiçoamento do objeto.
Observações: Estamos de acordo com as disposições citadas no Edital para prazos, pagamentos e entregas.

Palmas, 14 de fevereiro de 2107

Trindade de Oliveira
TRINDADE DE OLIVEIRA

22.912.541/0001-29
PAPELARIA OLIVEIRA
EIRELI - ME
Av. Cel. José Osório, 659
Centro
85555-000 - Palmas - Paraná

MERCADO FRANSOUZA
ALCIONE SILVEIRA DE SOUZA
CNPJ 79.746.350/0001-51
Av Araucaria, s/n, - Centro
Fone/Fax: (46) 3254-1339
Coronel Domingos Soares - Paraná

PROCESSO N.º 22/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2017

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Cel Dom Soares-PR

PROPOSTA DE VALORES

Razão Social	ALCIONE SILVEIRA DE SOUZA
CNPJ	79.746.350/0001-51
Endereço	AVENIDA ARAUCARIA, S/N, CENTRO, CEL DOMINGOS SOARES/PR
Telefone/Fax	46 3254-1339
e-mail	Contabil1234@hotmail.com
Responsável para contato	ALCIONE SILVEIRA DE SOUZA
Prazo de entrega	24 MESES
Validade da proposta	60 DIAS
Dados bancários	Conta nº 26.109-2 Agência nº 0737 Banco SICREDI Cidade de Coronel Domingos Soares/PR
Valor Global da proposta	Nos propomos a fornecer os itens abaixo discriminados pela importancia total de R$ 42.003,56 (Quarenta e Dois Mil e Tres Reais e Cinquenta e Seis Centavos), na seguinte proporção:

Lote 01 – Material de consumo –

Item	Quant	Unidade	Descrição	R$ Máximo por Item	R$ Máximo total por Item
01	10	Uni	Agenda	21,51	215,10
02	10	Uni	Alfinete com cabeça de acabamento plástico tipo bolinha colorido – c/100	5,51	55,10
03	05	Uni	Almofada de Carimbo grande	14,73	73,65
04	30	Uni	Apontador de lápis com reservatório	3,48	104,40
05	50	Uni	Arquivo Morto polipropileno	7,96	398,00
06	500	Pct	Balão de festa colorido pacote com 50 unidades	7,24	3.620,00
07	30	Uni	Bloco Adesivo Neon N Cores - 38 mm x 50 mm - 4 unidades de 100 folhas cada	8,74	262,20
08	20	Uni	Bloco autoadesivo 50x50 neon cores c/250fls	10,51	210,20
09	350	Uni	Bola de isopor 250 mm	15,63	5.470,50
10	350	Uni	Bola de isopor 200 mm	11,83	4.140,50
11	01	Cx	Borracha escolar branca 60, caixa com 60 unidades	25,83	25,83
12	20	Uni	Caderno brochura capa dura pequeno	3,99	79,80
13	05	Uni	Caderno com folhas numeradas	17,91	89,55
14	20	Uni	Caderno de desenho espiral grande	10,39	207,80
15	20	Uni	Caderno universitário, mola, 10 matérias	21,38	427,60
16	5	Uni	Calculadora básica 12 dígitos	19,97	99,85
17	5	Cx	Caneta esferográfica azul caixa com 50 un	71,16	355,80
18	2	Cx	Caneta esferográfica preta caixa com 50 un	71,16	142,32
19	2	Cx	Caneta esferográfica vermelha caixa com 50 un	71,16	142,32
20	40	Uni	Caneta marca texto varias cores	2,76	110,40
21	10	Uni	Caneta p/cd/ dvd/blu-ray 2.0mm preta e azul	4,25	42,50
22	20	Uni	Canetinha hidrocolor, estojo com 12 unid	10,09	201,80
23	01	Uni	CD-R gravável pacote com 100 unidades	186,00	186,00
24	30	Cx	Clips 2/0 com 100 un galvanizado	3,01	90,30
25	10	Cx	Clips 8/0 com 25 un galvanizado	3,33	33,30
26	50	Uni	Cola bastão atóxica em tubo de no mínimo 40g	6,82	341,00

MERCADO FRANSOUZA

ALCIONE SILVEIRA DE SOUZA

CNPJ 79.746.350/0001-51
Av Araucaria, s/n, - Centro
Fone/Fax: (46) 3254-1339

060

Coronel Domingos Soares - Paraná

27	30	Uni	Cola escolar branca atóxica de 90g	3,10	93,00
28	2	Cx	Corretivo em fita 4mmX10m Cx 6 unidades	63,58	127,16
29	3	Cx	Corretivo liquido 18ml água Cx 12 unidades	26,02	78,06
30	15	Uni	Elástico de borracha pacote com 100 gramas	5,71	85,65
31	01	Cx	Envelope saco kraft natural 80g 176x250 cx com 500	150,98	150,98
32	02	Cx	Envelope saco kraft natural 80g 250x353 cx com 250	133,83	267,66
33	10	Uni	Etiqueta Adesiva Lacre Ouro e Prata 34 mm – rolo com 100	14,75	147,50
34	500	Fls	EVA – cores variadas de tamanho 600x400x2mm	1,99	995,00
35	200	Fls	EVA – metalizado (dourado, prateado) tamanho 600x400x2mm	6,79	1.358,00
36	100	Fls	EVA – felpudo cores variadas de tamanho 600x400x2mm	6,26	626,00
37	15	Uni	Extrator de grampos inox	4,19	62,85
38	50	Uni	Fita adesiva crepe 19mmx10m	1,78	89,00
39	50	Uni	Fita adesiva dupla face 16mmx30m	5,02	251,00
40	40	Uni	Fita adesiva estreita transparente 12mmx50m	1,81	72,40
41	20	Uni	Fita adesiva larga transparente 48mmx50m	4,94	98,80
42	50	Rolo	Fita aramada 38MMX10M cores diversas c/ bordas douradas	29,36	1.468,00
43	50	Rolo	Fita decorada aramada 6,3 cm rolo	25,87	1.293,50
44	50	Uni	Fita laço mágico plástico cores diversas tamanho 12 x 250mm – pct com 10 un	31,86	1.593,00
45	100	Uni	Folha de isopor com 2cm de espessura	3,71	371,00
46	50	Uni	Folhas de cartolina diversas cores	1,13	56,50
47	3	Uni	Frisador de EVA - sortidos	232,33	696,99
48	20	Cx	Gis de cera de 12 cores	4,29	85,80
49	03	Uni	Grampeador de mesa p/ até 240 folhas 23/8	159,23	477,69
50	15	Uni	Grampeador grande de metal p grampo 26/6 cap para 20 fls	25,66	384,90
51	3	Uni	Grampeador manual de tapeceiro para grampos de 4,6 e 8mm com 50 grampos	53,67	161,01
52	10	Cx	Grampo 23/8 galvanizado caixa com 1000	6,01	60,10
53	10	Cx	Grampo 26/6 galvanizado caixa com 1000	3,89	38,90
54	3	Cx	Grampo 8 mm polido para grampeador manual - caixa com 2.500 grampos	11,85	35,55
55	05	Uni	Grampo prendendor plástico c/50	18,58	92,90
56	20	Cx	Lápis de cor pequeno caixa com 12 unidades	3,36	67,20
57	05	Uni	Livro ata com 50 fls cada	9,96	49,80
58	05	Uni	Livro de Caixa capa dura grande	22,64	113,20
59	20	Uni	Livro de Ponto capa dura pequeno com 100 folhas	14,04	280,80
60	20	Cx	Massa de modelar com 6 cores peso liquido minimo 90g	6,53	130,60
61	10	Uni	Mouse pad ergonômico gel preto	24,80	248,00
62	04	Uni	Pacote de papel tipo "saco de pipoca". Branco. Medidas: 8x19cm. Pct com 500 un	30,86	123,44
63	150	Res	Papel A4 a 75g/m² - apresentação em resmas de 500fls	23,66	3.549,00
64	50	MT	Papel adesivo transparente em metros	6,85	342,50
65	100	Fls	Papel colorido para presente em folhas	1,92	192,00
66	100	Fls	Papel crepon, rolos em cores diversas	0,95	95,00
67	100	Fls	Papel laminado em folhas	1,63	163,00
68	100	Fls	Papel manteiga em folhas	2,31	231,00
69	05	Rolo	Papel pardo/kraft, rolo com 60cm de largura e 150m de comprimento	89,91	449,55
70	100	Uni	Papel seda em folhas	1,03	103,00
71	05	Pct	Papel tipo filipaper, tam A4, pct com 50 fls, casca de ovo, marfim	15,69	78,45
72	20	Uni	Pasta A-Z com borda de 6cm, cor preta	10,15	203,00
73	10	Uni	Pasta catálogo com furos - 100 plásticos cada	19,00	190,00
74	100	Uni	Pasta em polionda de plástico com elástico e largura de 40mm	5,86	586,00
75	100	Uni	Pasta simples de plástico transparente com elástico	2,58	258,00
76	400	Uni	Pasta suspensa para arquivo padrão kraft	5,69	2.276,00
77	10	Uni	Pen drive 8gb cada	32,47	324,70
78	20	Cx	Percevejo latonado – caixa com 100 unidades cada	3,82	76,40
79	15	Uni	Perfurador de papel grande em metal p/ 20 folhas	25,59	383,85
80	30	Uni	Pincel atômico várias cores	2,46	73,80
81	10	Uni	Pistola cola quente grande	29,65	296,50
82	200	Uni	Plástico para pasta catálogo perfurado	0,35	70,00
83	10	Uni	Porta canetas em acrílico, com espaço para canetas, clips e papel de recado	17,60	176,00
84	20	Uni	Prancheta poliestireno cristal	10,57	211,40
85	30	Uni	Régua escolar transparente de 30cm	1,03	30,90

MERCADO FRANSOUZA

ALCIONE SILVEIRA DE SOUZA

CNPJ 79.746.350/0001-51
Av Araucaria, s/n, - Centro
Fone/Fax: (46) 3254-1339
Coronel Domingos Soares - Paraná

86	10	Rl	Rolo de fita floral - 1,2 cm X 29 m	9,37	93,70
87	15	Uni	Suporte pequeno para fita adesiva	18,38	275,70
88	50	Uni	Tesoura escolar sem ponta	2,86	143,00
89	15	Uni	Tesoura grande inox, lamina com no mínimo 10cm	13,96	209,40
90	05	Uni	Tesoura para corte picotado	24,36	121,80
91	30	Cx	Tinta guache em caixa com 6 unidades cada	3,63	108,90
92	05	Uni	Tinta para carimbo 40 ml azul e preta	7,51	37,55
93	600	metros	TNT – (branco, vermelho, verde, azul, amarelo)	1,81	1.086,00
94	10	Uni	Visor para pasta suspensa plastico c/etiqueta c/50	10,97	109,70

TOTAL LOTE 01 **42.003,56**

Declaro que nos preços propostos encontra-se incluidos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e demais ônus que porventura possam recair sobre o aperfeiçoamento do objeto.

Observações:

Coronel Domingos Soares-PR, 16 de Fevereiro de 2017

ALCIONE SILVEIRA DE SOUZA

GRACIELI GARCIA DOS SANTOS - ME
Rua: Vereador Antônio Francisco Correa Silva- s/n –Bairro: Centro, Cel Dom Soares- PR

EDITAL DE LICITACAO – PROCESSO N.º 22/ 2017 – PREGAO PRESENCIAL N.º 14/2017

CEP:85557-000, CNPJ:26.889.726/0001-10

Razão Social	**GRACIELI GARCIA DOS SANTOS - ME**
CNPJ	**CNPJ:26.889.726/0001-10**
Endereço	**Vereador Antônio Francisco Correa Silva- s/n –Bairro: Centro**
Telefone/Fax	
e-mail	**Gracieli-garcia@hotmail.com**
Responsável para contato	**GRACIELI GARCIA DOS SANTOS**
Prazo de entrega	**24 MESES**
Validade da proposta	**60 DIAS**
Dados bancários	Conta nº Agência nº Banco Cidade e Estado
valor Global da proposta	Propomos-nos a fornecer/executar o objeto discriminado pela importancia total de R$ 42.003,56(QUARENTA E DOIS MIL E TRES REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

LOTE 01:**MATERIAL DE CONSUMO**: fornecimento de materiais de consumo do tipo expediente e administrativo, para suprimento ao setor de ação social, para fornecimento de forma fracionada conforme necessidade da municipalidade durante o período contratual observada as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

Item	Quant	Unidade	Descrição	R$ Máximo por Item	% DESCONT	R$ Máximo total por Item
01	10	Uni	Agenda	**21,07**	2%	**210,70**
02	10	Uni	Alfinete com cabeça de acabamento plástico tipo bolinha colorido – c/100	**4,99**	2%	**49,90**
03	05	Uni	Almofada de Carimbo grande	**14,43**	2%	**72,15**
04	30	Uni	Apontador de lápis com reservatório	**3,41**	2%	**102,30**
05	50	Uni	Arquivo Morto polipropileno	**7,80**	2%	**390,00**
06	500	Pct	Balão de festa colorido pacote com 50 unidades	**7,09**	2%	**3.545,00**
07	30	Uni	Bloco Adesivo Neon N Cores - 38 mm x 50 mm - 4 unidades de 100 folhas cada	**8,56**	2%	**256,80**
08	20	Uni	Bloco autoadesivo 50x50 neon cores c/250fls	**10,29**	2%	**205,80**
09	350	Uni	Bola de isopor 250 mm	**15,31**	2%	**5.358,50**

10	350	Uni	Bola de isopor 200 mm	**11,59**	2%	**4.056,50**
11	01	Cx	Borracha escolar branca 60, caixa com 60 unidades	**25,33**	2%	**25,33**
12	20	Uni	Caderno brochura capa dura pequeno	**3,91**	2%	**78,20**
13	05	Uni	Caderno com folhas numeradas	**17,55**	2%	**87,75**
14	20	Uni	Caderno de desenho espiral grande	**10,18**	2%	**203,60**
15	20	Uni	Caderno universitário, mola, 10 matérias	**20,95**	2%	**419,00**
16	5	Uni	Calculadora básica 12 digitos	**19,57**	2%	**97,85**
17	5	Cx	Caneta esferográfica azul caixa com 50 un	**69,73**	2%	**348,65**
18	2	Cx	Caneta esferográfica preta caixa com 50 un	**69,73**	2%	**139,46**
19	2	Cx	Caneta esferográfica vermelha caixa com 50 un	**69,73**	2%	**139,46**
20	40	Uni	Caneta marca texto varias cores	**2,70**	2%	**108,00**
21	10	Uni	Caneta p/cd/ dvd/blu-ray 2.0mm preta e azul	**4,16**	2%	**41,60**
22	20	Uni	Canetinhahidrocolor, estojo com 12 unid	**9,08**	2%	**181,60**
23	01	Uni	CD-R gravável pacote com 100 unidades	**182,00**	2%	**182,00**
24	30	Cx	Clips 2/0 com 100 un galvanizado	**2,94**	2%	**88,28**
25	10	Cx	Clips 8/0 com 25 un galvanizado	**3,26**	2%	**32,60**
26	50	Uni	Cola bastão atóxica em tubo de no mínimo 40g	**6,68**	2%	**334,00**
27	30	Uni	Cola escolar branca atóxica de 90g	**3,03**	2%	**90,90**
28	2	Cx	Corretivo em fita 4mmX10mCx 6 unidades	**62,30**	2%	**124,60**
29	3	Cx	Corretivo liquido 18ml água Cx 12 unidades	**25,49**	2%	**76,47**
30	15	Uni	Elástico de borracha pacote com 100 gramas	**5,59**	2%	**83,85**
31	01	Cx	Envelope saco kraft natural 80g 176x250 cx com 500	**147,96**	2%	**147,96**
32	02	Cx	Envelope saco kraft natural 80g 250x353 cx com 250	**131,15**	2%	**262,30**
33	10	Uni	Etiqueta Adesiva Lacre Ouro e Prata 34 mm – rolo com 100	**14,47**	2%	**144,50**
34	500	Fls	EVA – cores variadas de tamanho 600x400x2mm	**1,95**	2%	**975,00**
35	200	Fls	EVA – metalizado (dourado, prateado) tamanho 600x400x2mm	**6,65**	2%	**1.330,00**
36	100	Fls	EVA – felpudo cores variadas de tamanho 600x400x2mm	**6,13**	2%	**613,00**
37	15	Uni	Extrator de grampos inox	**4,190**	2%	**61,50**
38	50	Uni	Fita adesiva crepe 19mmx10m	**1,74**	2%	**87,00**
39	50	Uni	Fita adesiva dupla face 16mmx30m	**4,91**	2%	**245,00**
40	40	Uni	Fita adesiva estreita transparente 12mmx50m	**1,77**	2%	**70,80**
41	20	Uni	Fita adesiva larga transparente 48mmx50m	**4,84**	2%	**96,80**
42	50	Rolo	Fita aramada 38MMX10M cores diversas c/ bordas douradas	**29,36**	2%	**1.468,00**
43	50	Rolo	Fita decorada aramada 6,3 cm rolo	**25,35**	2%	**1.267,50**
44	50	Uni	Fita laço mágico plástico cores diversas tamanho 12 x 250mm – pct com 10 un	**31,22**	2%	**1.561,00**
45	100	Uni	Folha de isopor com 2cm de espessura	**3,63**	2%	**363,00**
46	50	Uni	Folhas de cartolina diversas cores	**1,10**	2%	**50,00**
47	3	Uni	Frisador de EVA - sortidos	**227,68**	2%	**683,04**
48	20	Cx	Gis de cera de 12 cores	**4,20**	2%	**84,00**

49	03	Uni	Grampeador de mesa p/ até 240 folhas 23/8	**15**	2%	**468,12**
50	15	Uni	Grampeador grande de metal p grampo 26/6 cap para 20 fls	**25,14**	2%	**377,20**
51	3	Uni	Grampeador manual de tapeceiro para grampos de 4,6 e 8mm com 50 grampos	**52,59**	2%	**157,58**
52	10	Cx	Grampo 23/8 galvanizado caixa com 1000	**5,58**	2%	**58,89**
53	10	Cx	Grampo 26/6 galvanizado caixa com 1000	**3,81**	2%	**38,12**
54	3	Cx	Grampo 8 mm polido para grampeador manual - caixa com 2.500 grampos	**11,61**	2%	**34,83**
55	05	Uni	Grampo prendendor plástico c/50	**18,20**	2%	**91,04**
56	20	Cx	Lápis de cor pequeno caixa com 12 unidades	**3,29**	2%	**65,85**
57	05	Uni	Livro ata com 50 fls cada	**9,76**	2%	**48,80**
58	05	Uni	Livro de Caixa capa dura grande	**22,18**	2%	**110,83**
59	20	Uni	Livro de Ponto capa dura pequeno com 100 folhas	**13,75**	2%	**275,18**
60	20	Cx	Massa de modelar com 6 cores peso liquido mínimo 90g	**6,39**	2%	**127,98**
61	10	Uni	Mouse pad ergonômico gel preto	**24,30**	2%	**243,04**
62	04	Uni	Pacote de papel tipo "saco de pipoca". Branco. Medidas: 8x19cm. Pct com 500 un	**30,24**	2%	**120,97**
63	150	Res	Papel A4 a 75g/m² - apresentação em resmas de 500fls	**23,18**	2%	**3.578,02**
64	50	MT	Papel adesivo transparente em metros	**6,71**	2%	**335,65**
65	100	Fls	Papel colorido para presente em folhas	**1,88**	2%	**188,16**
66	100	Fls	Papel crepon, rolos em cores diversas	**0,93**	2%	**99,10**
67	100	Fls	Papel laminado em folhas	**1,59**	2%	**159,74**
68	100	Fls	Papel manteiga em folhas	**2,26**	2%	**226,98**
69	05	Rolo	Papel pardo/kraft, rolo com 60cm de largura e 150m de comprimento	**88,11**	2%	**440,55**
70	100	Uni	Papel seda em folhas	**1,00**	2%	**100,04**
71	05	Pct	Papel tipo filipaper, tam A4, pct com 50 fls, casca de ovo, marfim	**15,37**	2%	**77,88**
72	20	Uni	Pasta A-Z com borda de 6cm, cor preta	**9,94**	2%	**198,94**
73	10	Uni	Pasta catálogo com furos - 100 plásticos cada	**18,62**	2%	**186,20**
74	100	Uni	Pasta em polionda de plástico com elástico e largura de 40mm	**5,74**	2%	**574,28**
75	100	Uni	Pasta simples de plástico transparente com elástico	**2,52**	2%	**252,84**
76	400	Uni	Pasta suspensa para arquivo padrão kraft	**5,57**	2%	**2.230,48**
77	10	Uni	Pen drive 8gb cada	**31,82**	2%	**318,20**
78	20	Cx	Percevejo latonado – caixa com 100 unidades cada	**3,74**	2%	**74,87**
79	15	Uni	Perfurador de papel grande em metal p/ 20 folhas	**25,07**	2%	**376,17**
80	30	Uni	Pincel atômico várias cores	**2,41**	2%	**72,32**
81	10	Uni	Pistola cola quente grande	**29,05**	2%	**290,57**
82	200	Uni	Plástico para pasta catálogo perfurado	**0,34**	2%	**68,60**
83	10	Uni	Porta canetas em acrílico, com espaço para canetas, clips e papel de recado	**17,24**	2%	**172,48**
84	20	Uni	Prancheta poliestireno cristal	**10,35**	2%	**207,17**
85	30	Uni	Régua escolar transparente de 30cm	**1,00**	2%	**30,00**
86	10	Rl	Rolo de fita floral - 1,2 cm X 29 m	**9,18**	2%	**91,82**

87	15	Uni	Suporte pequeno para fita adesiva	**18,01**	2%	**270,18**
88	50	Uni	Tesoura escolar sem ponta	**2,80**	2%	**140,14**
89	15	Uni	Tesoura grande inox, lamina com no minimo 10cm	**13,68**	2%	**205,21**
90	05	Uni	Tesoura para corte picotado	**23,87**	2%	**119,36**
91	30	Cx	Tinta guache em caixa com 6 unidades cada	**13,55**	2%	**106,72**
92	05	Uni	Tinta para carimbo 40 ml azul e preta	**7,35**	2%	**36,79**
93	600	metros	TNT – (branco, vermelho, verde, azul, amarelo)	**1,77**	2%	**1.064,28**
94	10	Uni	Visor para pasta suspensa plastico c/etiqueta c/50	**10,75**	2%	**107,50**
			TOTAL LOTE 02	**R$ 41.163,49**		

Declaro que nos preços propostosencontra-se incluídos todos os tributos , encargos sociais, frete ate o destino e demais.

Local e data: Coronel Domingos Soares, em 16 de Fevereiro de 2017

GRACIELI GARCIA DOS SANTOS - ME

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº. 28/2017

Data da Inscrição:	16/02/2017

Válido até:	31/12/2017

DADOS GERAIS:

Razão Social:	Gracieli Garcia dos Santos				
Código CNAE:	213-5	Tipo Empresa:	Empresário Individual		
Endereço:	Rua Vereador Antonio Francisco Correa Silva				
Bairro:	Centro	e-mail:	gracieli-garcia@hotmail.com		
Cidade:	Cel. Domingos Soares			U.F.	PR
C.E.P.:	85557-000		Fone/Fax:	(46) 8409-2973	
CNPJ:	26.889.726/0001-10	Insc.Est	90742519-32	Insc.Municipal:	318
Sócio Gerente:	Gracieli Garcia dos Santos		CPF/MF:	076.841.679-52	

RAMO DE ATIVIDADE:

Código	Descrição
47.61-0-03	Comércio varejista de artigos de papelaria
74.20-0-01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
47.89-0-07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.51-2-01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

DA REGULARIDADE FISCAL:

Descrição do Documento	Nº. do Documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa do FGTS	2017013118121112963274	31/01/2017	**01/03/2017**
Certidão Negativa Déb Trab	124644587/2017	15/02/2017	**13/08/2017**
Certidão Negativa Federal	321C.7131.F19E.6B6B	18/01/2017	**17/07/2017**
Certidão Negativa Estadual	015930280-02	15/02/2017	**15/06/2017**
Certidão Negativa Municipal	15/2017	24/01/2017	**23/02/2017**

Este Certificado obedece às normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, em especial o Decreto Municipal 04/2017.

Cel. Domingos Soares – PR., 16 de fevereiro de 2017

Alisson Tortelli Ferreira - Presidente da
Comissão Permanente de Licitação

GRACIELI GARCIA DOS SANTOS
RUA:VEREADOR ANTONIO FRANSISCO CORREA SILVA SN –
Bairro: Centro, Cel Dom Soares-PR
CEP: 85557-000 CNPJ:28.889.762/0001-10
Telefone: (46) 984092973

EDITAL DE LICITACAO – PROCESSO N.º 22/ 2017 – PREGAO PRESENCIAL N.º 14/2017

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Cel Dom Soares-PR

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A proponente abaixo assinada, por seu representante credenciado, declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n^{c} 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n^{s} 9.854, de 27 de outubro de 1999, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Coronel Domingos Soares, em 16 de Fevereiro de 2017

GRACIELI GARCIA DOS SANTOS

GRACIELI GARCIA DOS SANTOS
RUA:VEREADOR ANTONIO FRANSISCO CORREA SILVA SN –
Bairro: Centro, Cel Dom Soares-PR
CEP: 85557-000 CNPJ:28.889.762/0001-10
Telefone: (46) 984092973

EDITAL DE LICITACAO – PROCESSO N.º 22/ 2017 – PREGAO PRESENCIAL N.º 14/2017

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Cel Dom Soares-PR

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

A proponente abaixo assinada, por seu representante credenciado, declara, que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais, geograficas e topograficas para o cumprimento das obrigações da licitação vez que o objeto deverá ser entregue/executado no endereço e nas condições previstas no Anexo I do edital licitatório.

Coronel Domingos Soares, em 16 de Fevereiro de 2017

GRACIELI GARCIA DOS SANTOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fim de participação em Licitação, que a pessoa jurídica GRACIELI GARCIA DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob n° 26.889.726/0001-10, com sede a RUA: VEREADOR ANTONIO FRANCISCO CORREA SILVA, n.° S/N, é FORNECEDORA IDÔNEA, no fornecimento/ servicos de comercio varejista de artigos de papelaria, equipamentos e suprimentos de informatica, equipamentos de escritorio servicos de captacao estatica de imagens fotograficas de acontecimentos, pessoais objetos e outros temas., atendendo sempre os prazos estipulados e a especificação dos itens adquiridos e/ou objetos executados, nos tendo fornecido desde 17/01/2017 ate o presente momento.

Atestamos ainda, que os equipamentos foram entregues corretamente ou os serviços executados de acordo e em prazo estipulado, assim como a qualidade do executado/entregue pôde ser considerada satisfatória, suprindo as necessidades e espectativas que tinhamos inicialmente.

Coronel Domingos Soares, em 16 de Fevereiro de 2017

TABELIONATO LUSTOZA

RILDO DE OLIVEIRA DIAS - ME
CNPJ: 16.841.478/0001-84

CLAUDIA CONFECCOES
CNPJ: 16.841.478/0001-84

TABELIONATO DE NOTAS
MIRIAN DUARTE
Escrevente Jura
Comarca de Palmas - E
CORONEL DOMINGOS SOARES

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Rua Vereador José Maria Belles da Silveira, s/nº - Centro - CEP: 85557-000
Coronel Domingos Soares - PR - Fone/Fax: (46) 3254-1201 - E-mail: cartoriods@hotmail.com
Rodrigo dos Anjos Lustoza - Tabelião • André Braganholo Lustoza - Tabelião Substituto
PR

Selo Digital Nº ToHL8.gPa4a.efKuR, Controle: m2VzG.nNQS
Consulte este selo em http://www.funarpen.com.br
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: RILDO DE OLIVEIRA DIAS Dou fé Emolumentos: R$3,95 - VRC 21,73. Funrejus: R$0,99. Selo Funarpen: R$0,75 - Total: R$5,69
Coronel Domingos Soares - Parana, 16 de fevereiro de 2017
Em test° da verdade
Mirian Duarte Hipolito - Escrevente Juramentada

MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Processo 22/2017 – Pregão 14/2017(Presencial)

Aos **16 dias de fevereiro de 2017, às 14 horas** reuniram-se o Pregoeiro, o Sr Alisson Tortelli Ferreira e sua equipe de apoio através dos Srs. Dirceu Camargo Nunes e Oilson R. Ferreira Pires, abaixo assinados, nomeados através da Portaria 72/2017, para procederem à abertura das propostas apresentadas ao presente certame que tem por objeto: **fornecimento de materiais de consumo tipo de expediente e administrativos,** conforme pormenorizado em edital será utilizado o método de avaliação da proposta que apresentar o "**MENOR VALOR POR LOTE**", conforme prevê o preâmbulo do Edital Licitatório.

1. Credenciamento
Realizados os trabalhos de abertura dos envelopes de PROPOSTAS identificaram-se o(s) seguinte(s) proponente(s) e seu(s) respectivo(s) representante(s) legal(is) através dos documentos de credenciamento para a Comissão apresentados:

Proponente	CNPJ	Representante/CPF
Graciele Garcia dos Santos	28889762/0001-10	Graciele Garcia dos Santos CPF 076841679-52
Papelaria Oliveira Eireli	22912541/0001-29	Cenira de Fatima Vieira CPF 524857739-04
Alcione Silveira de Souza	79746350/0001-51	Alcione Silveira de Souza CPF 516888169-68

1.1 Comprovaram sua condição de micro e/ou pequena empresa todos os proponentes.
1.2 Quanto aos documentos de credenciamento não há que se considerar nada.

2. Propostas de preços iniciais
Após a avaliação inicial da(s) proposta(s) a(s) mesma(s) ficou(aram) assim cotada(s), emitida(s) pelo(s) respectivo(s) proponente(s):
Lote 01

Class. Etapa de lances	Proponente	R$ total do Lote
1º	Alcione Silveira de Souza	42.003,56
2º	Graciele Garcia dos Santos	41.163,49
3º	Papelaria Oliveira Eireli	36.884,10

2.1 A classificação nesta etapa é do maior para o menor, ou seja, o proponente com maior valor proposto, se classificado para tal, será o primeiro a dar seus lances, e na sequencia os demais.
2.2 Conforme dispõem o item editalício 07, participarão da etapa de lances todos os proponentes.

3. Lances Orais
Após classificação dos proponentes segundo suas propostas iniciais e apuradas as melhores até o limite de 10% da de melhor preço ou convocadas no mínimo 3 propostas de melhor valor, quando o caso, se passou a etapa de lances orais ao que foi apurado o seguinte, estando em negrito os melhores lances:
Lote 01

Proponente	R$ total do lote
Alcione Silveira de Souza	declinou
Graciele Garcia dos Santos	36.800,00
Papelaria Oliveira Eireli	36.750,00
Graciele Garcia dos Santos	36.745,00
Papelaria Oliveira Eireli	36.740,00
Graciele Garcia dos Santos	36.738,00
Papelaria Oliveira Eireli	36.700,00
Graciele Garcia dos Santos	36.699,00
Papelaria Oliveira Eireli	36.695,00
Graciele Garcia dos Santos	36.694,00
Papelaria Oliveira Eireli	36.600,00
Graciele Garcia dos Santos	36.559,00
Papelaria Oliveira Eireli	36.550,00

Graciele Garcia dos Santos	36.549,00
Papelaria Oliveira Eireli	36.545,00
Graciele Garcia dos Santos	36.535,00
Papelaria Oliveira Eireli	36.520,00
Graciele Garcia dos Santos	36.519,00
Papelaria Oliveira Eireli	36.500,00
Graciele Garcia dos Santos	36.499,00
Papelaria Oliveira Eireli	36.495,00
Graciele Garcia dos Santos	36.494,00
Papelaria Oliveira Eireli	36.490,00
Graciele Garcia dos Santos	36.489,00
Papelaria Oliveira Eireli	36.485,00
Graciele Garcia dos Santos	36.484,00
Papelaria Oliveira Eireli	36.482,00
Graciele Garcia dos Santos	36.481,00
Papelaria Oliveira Eireli	36.480,00
Graciele Garcia dos Santos	36.479,00
Papelaria Oliveira Eireli	36.475,00
Graciele Garcia dos Santos	36.474,00
Papelaria Oliveira Eireli	36.470,00
Graciele Garcia dos Santos	36.469,00
Papelaria Oliveira Eireli	36.465,00
Graciele Garcia dos Santos	36.464,00
Papelaria Oliveira Eireli	36.462,00
Graciele Garcia dos Santos	36.461,00
Papelaria Oliveira Eireli	36.460,00
Graciele Garcia dos Santos	36.459,00
Papelaria Oliveira Eireli	36.455,00
Graciele Garcia dos Santos	36.454,00
Papelaria Oliveira Eireli	36.450,00
Graciele Garcia dos Santos	36.449,00
Papelaria Oliveira Eireli	36.445,00
Graciele Garcia dos Santos	36.444,00
Papelaria Oliveira Eireli	36.440,00
Graciele Garcia dos Santos	36.439,00
Papelaria Oliveira Eireli	36.435,00
Graciele Garcia dos Santos	36.434,00
Papelaria Oliveira Eireli	36.430,00
Graciele Garcia dos Santos	36.429,00
Papelaria Oliveira Eireli	36.425,00
Graciele Garcia dos Santos	36.424,00
Papelaria Oliveira Eireli	36.420,00
Graciele Garcia dos Santos	36.419,00
Papelaria Oliveira Eireli	36.415,00
Graciele Garcia dos Santos	36.414,00
Papelaria Oliveira Eireli	36.410,00
Graciele Garcia dos Santos	36.409,00
Papelaria Oliveira Eireli	36.405,00
Graciele Garcia dos Santos	36.404,00
Papelaria Oliveira Eireli	36.400,00
Graciele Garcia dos Santos	36.399,00
Papelaria Oliveira Eireli	36.350,00
Graciele Garcia dos Santos	36.349,00
Papelaria Oliveira Eireli	36.300,00
Graciele Garcia dos Santos	36.299,00
Papelaria Oliveira Eireli	36.250,00
Graciele Garcia dos Santos	36.249,00
Papelaria Oliveira Eireli	36.200,00
Graciele Garcia dos Santos	36.199,00

Papelaria Oliveira Eireli	36.190,00
Graciele Garcia dos Santos	36.189,00
Papelaria Oliveira Eireli	36.185,00
Graciele Garcia dos Santos	36.184,00
Papelaria Oliveira Eireli	36.180,00
Graciele Garcia dos Santos	36.179,00
Papelaria Oliveira Eireli	36.175,00
Graciele Garcia dos Santos	36.174,00
Papelaria Oliveira Eireli	36.170,00
Graciele Garcia dos Santos	36.169,00
Papelaria Oliveira Eireli	36.165,00
Graciele Garcia dos Santos	36.164,00
Papelaria Oliveira Eireli	36.160,00
Graciele Garcia dos Santos	36.159,00
Papelaria Oliveira Eireli	36.155,00
Graciele Garcia dos Santos	36.154,00
Papelaria Oliveira Eireli	36.150,00
Graciele Garcia dos Santos	36.149,00
Papelaria Oliveira Eireli	36.145,00
Graciele Garcia dos Santos	36.144,00
Papelaria Oliveira Eireli	36.140,00
Graciele Garcia dos Santos	36.139,00
Papelaria Oliveira Eireli	36.135,00
Graciele Garcia dos Santos	36.134,00
Papelaria Oliveira Eireli	36.130,00
Graciele Garcia dos Santos	36.129,00
Papelaria Oliveira Eireli	36.125,00
Graciele Garcia dos Santos	36.124,00
Papelaria Oliveira Eireli	36.120,00
Graciele Garcia dos Santos	36.119,00
Papelaria Oliveira Eireli	36.115,00
Graciele Garcia dos Santos	36.114,00
Papelaria Oliveira Eireli	36.110,00
Graciele Garcia dos Santos	36.109,00
Papelaria Oliveira Eireli	36.105,00
Graciele Garcia dos Santos	36.104,00
Papelaria Oliveira Eireli	36.100,00
Graciele Garcia dos Santos	**36.099,00**
Papelaria Oliveira Eireli	declinou

4. Resultado

Após a etapa de lances apurou-se o seguinte resultado:

Lote 01	Proponente	R$ total
1º Classificado	**Graciele Garcia dos Santos**	**36.099,00**

5. Habilitação

Analisada a documentação do envelope 02 verificou-se que o proponente Graciele Garcia dos Santos apresentou suas documentações conforme requerido em edital tendo sido considerado habilitado para as demais fases.

6. Manifestações, ocorrências e prazos recursais

A representante da proponente Papelaria Oliveira Eireli manifestou-se em relação ao atestado de capacidade técnica de Graciele Garcia dos Santos no sentido de que o mesmo não teria o necessário aporte das entregas e quantidades supostamente feitas para "Rildo de Oliveira Dias-CNPJ 16841478/0001-84" ao que requereu a abertura dos prazo recursal de 3 dias úteis para formalização de suas razões recursais, ao que foi concedido, cujo prazo finda em 21 de fevereiro de 2017, ficando desde já intimados os demais proponentes para apresentarem suas contra-razões em igual prazo conforme consta do edital.

7. Conclusão dos trabalhos

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pelo pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos Licitantes relacionados.

Alisson Tortelli Ferreira Pregoeiro	Dirceu Camargo Nunes Equipe de apoio	Oilson R. Ferreira Pires Equipe de apoio

Proponente	CNPJ	Assinatura
Graciele Garcia dos Santos	28889762/0001-10	
Papelaria Oliveira Eireli	22912541/0001-29	
Alcione Silveira de Souza	79746350/0001-51	

PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

CERTIDÃO

Processo 22/2017 – Pregão 14/2017

Certifico para os devidos fins que transcorreu o prazo de 3 dias uteis concedido ao proponente "Papelaria Oliveira Eireli – CNPJ 22912541/0001-29", sem que o mesmo protocolasse suas razões recursais, conforme previsto no item 06 da Ata, seguindo o processo, doravante, seu curso normal conforme estatui a Lei.

Centro Administrativo Adão Reis, em 22 de fevereiro de 2017.

Alisson Tortelli Ferreira
Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO

Processo 22/2017 – Pregão 14/2017 – Presencial

1. Ficam adjudicados os objetos da licitação conforme abaixo listado, no respectivo valor do lote/item, conforme descrito em ata do dia 16/02/2017, para o(s) proponente(s) abaixo:

Fornecimento de materiais de consumo tipo administrativos e de expediente

Lote 01	Proponente	R$ total
1º Classificado	Graciele Garcia dos Santos	36.099,00

Proponente	CNPJ	Representante/CPF
Graciele Garcia dos Santos	28889762/0001-10	Graciele Garcia dos Santos CPF 076841679-52

3. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, seguindo o presente processo, em transito direto, à Chefe do Executivo Municipal para apreciação e consequente homologação, se esta assim entender conveniente.

Centro Administrativo Adão Reis, em 22 de fevereiro de 2017.

Alisson Tortelli Ferreira
Pregoeiro

070

PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL - PARECER

PROCESSO N.º 22/2017
PREGÃO N.º 14/2017

Traz a análise certame licitatório supra mencionado que objetiva a aquisição de materiais de consumo tipo administrativos e de expediente para manutenção das atividades do setor municipal de ação social bem como de seus programas, conforme detalhado em edital e seus anexos.

Conforme determina a Lei 10.520/02, a convocação dos licitantes se deu através dos seguintes veículos e respectivas datas:

Diário Oficial do Estado do Paraná – Edição Ind e Com	06/02/2017
Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná-DIOEMS	06/02/2017

A data de abertura foi fixada, para 16 de fevereiro de 2017, respeitado, desta forma, os prazos mínimos previstos em Lei.

Não houve interposição de impugnação ou recursos ao certame nem pedido de esclarecimento por parte eventuais interessados.

No dia, hora e local designados para abertura dos envelopes reuniram-se o Sr. Pregoeiro, sua equipe de apoio e apurou-se a existência de propostas para o certame, ao que foram classificadas restando um vencedor ao final que foi habilitado para as demais fases do certame, tendo sido, todavia, requerido abertura de prazo recursal que foi concedido pelo Sr Pregoeiro, prazo este que decorreu *in albis* sem manifestação a ser apreciada, conforme certificou o Pregoeiro, dando sequencia ao certame conforme preve a legislação.

Não restam, até o momento, manifestações ou solicitações de lapso recursal de qualquer ordem para serem analisadas.

Pelo exposto, atendidos os preceitos legais que regem a matéria, opina-se pela homologação dos atos do pregoeiro, se assim entender conveniente a Chefe do Executivo.

Centro Administrativo Adão Reis em 22 de fevereiro de 2017

Rogério Schmidt
Procurador OAB 59902-PR

077

HOMOLOGAÇÃO

Processo 22/2017 – Pregão 14/2017 – Presencial

1. Ficam homologados os atos do sr. Pregoeiro pertinente ao processo de licitação supra numerado, que tem por objeto, conforme demais características editalicias o seguinte:
- Aquisição de materiais de consumo, tipo adminstrativos e de expediente para o setor de ação social.

2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, decorrendo a partir de agora os demais prazos editalicios para aperfeiçoamento do certame e formalização contratual, se for o caso.

Centro Administrativo Adão Reis, em 22 de fevereiro de 2017.

Maria Antonieta Araujo de Almeida
Prefeita

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

078

Quinta-Feira, 23 de Fevereiro de 2017 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano VI – Edição Nº 1302

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ADJUDICAÇÃO
Processo 22/2017 – Pregão 14/2017 – Presencial

1. Ficam adjudicados os objetos da licitação conforme abaixo listado, no respectivo valor do lote/item, conforme descrito em ata do dia 16/02/2017, para o(s) proponente(s) abaixo:
Fornecimento de materiais de consumo tipo administrativos e de expediente

Lote 01	Proponente	R$ total
1º Classificado	Graciele Garcia dos Santos	36.000,00

Proponente	CNPJ	Representante/CPF
Graciele Garcia dos Santos	28869763000101-10	Graciele Garcia dos Santos- CPF 07684167959

3. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, seguindo o presente processo, em transito direto, à Chefe do Executivo Municipal para apreciação e consequente homologação, se esta assim entender conveniente.
Centro Administrativo Adão Reis, em 22 de fevereiro de 2017.

Alisson Totoli Ferreira
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
Processo 22/2017 – Pregão 14/2017 – Presencial

1. Ficam homologados os atos do sr. Pregoeiro pertinente ao processo de licitação supra numerado, que tem por objeto, conforme demais caracteristicas editalicias o seguinte:
- Aquisição de materiais de consumo, tipo administrativos e de expediente para o setor de ação social.
2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, decorrendo a partir de agora os demais prazos editalicios para aperfeiçoamento do certame e formalização contratual, se for o caso.
Centro Administrativo Adão Reis, em 22 de fevereiro de 2017.
Maria Antonieta Araujo de Almeida-Prefeita

Cod224069

GRACIELI GARCIA DOS SANTOS - ME
Rua: Vereador Antônio Francisco Correa Silva- s/n –Bairro: Centro, Cel Dom Soares- PR

EDITAL DE LICITACAO – PROCESSO N.º 22/ 2017 – PREGAO PRESENCIAL N.º 14/2017

CEP:85557-000, CNPJ:26.889.726/0001-10

Razão Social	**GRACIELI GARCIA DOS SANTOS - ME**
CNPJ	**CNPJ:26.889.726/0001-10**
Endereço	**Vereador Antônio Francisco Correa Silva- s/n –Bairro: Centro**
Telefone/Fax	
e-mail	**Gracieli-garcia@hotmail.com**
Responsável para contato	**GRACIELI GARCIA DOS SANTOS**
Prazo de entrega	**24 MESES**
Validade da proposta	**60 DIAS**
Dados bancários	Conta nº: 87006-4 — Agência nº: 0737 — Banco: Sicredi — Cidade e Estado: CDS PR
valor Global da proposta	Propomos-nos a fornecer/executar o objeto discriminado pela importancia total de R$ 36.099,00(TRINTA E SEIS MIL E NOVENTA E NOVE REAIS)

LOTE 01:**MATERIAL DE CONSUMO**: fornecimento de materiais de consumo do tipo expediente e administrativo, para suprimento ao setor de ação social, para fornecimento de forma fracionada conforme necessidade da municipalidade durante o período contratual observada as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

Item	Quant	Unidade	Descrição	R$ Máximo por Item	R$ Máximo total por Item
01	10	Uni	Agenda	17,49	174,90
02	10	Uni	Alfinete com cabeça de acabamento plástico tipo bolinha colorido – c/100	5,51	55,10
03	05	Uni	Almofada de Carimbo grande	14,73	73,65
04	30	Uni	Apontador de lápis com reservatório	3,48	104,40
05	50	Uni	Arquivo Morto polipropileno	6,99	349,50
06	500	Pct	Balão de festa colorido pacote com 50 unidades	5,47	2.735,00
07	30	Uni	Bloco Adesivo Neon N Cores - 38 mm x 50 mm - 4 unidades de 100 folhas cada	8,74	262,20
08	20	Uni	Bloco autoadesivo 50x50 neon cores c/250fls	10,51	210,20

09	350	Uni	Bola de isopor 250 mm	14,49	5.071,50
10	350	Uni	Bola de isopor 200 mm	10,67	3.734,50
11	01	Cx	Borracha escolar branca 60, caixa com 60 unidades	25,83	25,83
12	20	Uni	Caderno brochura capa dura pequeno	3,99	79,80
13	05	Uni	Caderno com folhas numeradas	17,91	89,55
14	20	Uni	Caderno de desenho espiral grande	10,39	207,80
15	20	Uni	Caderno universitário, mola, 10 matérias	15,19	303,80
16	5	Uni	Calculadora básica 12 dígitos	19,97	99,85
17	5	Cx	Caneta esferográfica azul caixa com 50 un	71,16	355,80
18	2	Cx	Caneta esferográfica preta caixa com 50 un	71,16	142,32
19	2	Cx	Caneta esferográfica vermelha caixa com 50 un	71,16	142,32
20	40	Uni	Caneta marca texto varias cores	2,76	110,40
21	10	Uni	Caneta p/cd/ dvd/blu-ray 2.0mm preta e azul	2,49	24,90
22	20	Uni	Canetinhahidrocolor, estojo com 12 unid	10,09	201,80
23	01	Uni	CD-R gravável pacote com 100 unidades	102,00	102,00
24	30	Cx	Clips 2/0 com 100 un galvanizado	3,01	90,30
25	10	Cx	Clips 8/0 com 25 un galvanizado	3,33	33,30
26	50	Uni	Cola bastão atóxica em tubo de no mínimo 40g	5,99	299,50
27	30	Uni	Cola escolar branca atóxica de 90g	1,85	55,50
28	2	Cx	Corretivo em fita 4mmX10mCx 6 unidades	28,74	57,48
29	3	Cx	Corretivo líquido 18ml água Cx 12 unidades	26,02	78,06
30	15	Uni	Elástico de borracha pacote com 100 gramas	3,15	47,25
31	01	Cx	Envelope saco kraft natural 80g 176x250 cx com 500	88,90	88,90
32	02	Cx	Envelope saco kraft natural 80g 250x353 cx com 250	115,50	231,00
33	10	Uni	Etiqueta Adesiva Lacre Ouro e Prata 34 mm – rolo com 100	14,90	149,00
34	500	Fls	EVA – cores variadas de tamanho 600x400x2mm	1,70	850,00
35	200	Fls	EVA – metalizado (dourado, prateado) tamanho 600x400x2mm	5,89	1.178,00
36	100	Fls	EVA – felpudo cores variadas de tamanho 600x400x2mm	5,79	579,00
37	15	Uni	Extrator de grampos inox	4,19	62,85
38	50	Uni	Fita adesiva crepe 19mmx10m	1,78	89,00
39	50	Uni	Fita adesiva dupla face 16mmx30m	4,19	209,50
40	40	Uni	Fita adesiva estreita transparente 12mmx50m	1,81	72,40
41	20	Uni	Fita adesiva larga transparente 48mmx50m	4,94	98,80
42	50	Rolo	Fita aramada 38MMX10M cores diversas c/ bordas douradas	24,19	1.209,50
43	50	Rolo	Fita decorada aramada 6,3 cm rolo	24,19	1.209,50
44	50	Uni	Fita laço mágico plástico cores diversas tamanho 12 x 250mm – pct com 10 un	15,49	774,50
45	100	Uni	Folha de isopor com 2cm de espessura	3,71	371,00
46	50	Uni	Folhas de cartolina diversas cores	1,13	56,50
47	3	Uni	Frisador de EVA - sortidos	182,00	546,00

48	20	Cx	Gis de cera de 12 cores	4,29	85,80
49	03	Uni	Grampeador de mesa p/ até 240 folhas 23/8	129,23	387,69
50	15	Uni	Grampeador grande de metal p grampo 26/6 cap para 20 fls	12,90	193,50
51	3	Uni	Grampeador manual de tapeceiro para grampos de 4,6 e 8mm com 50 grampos	53,67	161,01
52	10	Cx	Grampo 23/8 galvanizado caixa com 1000	6,01	60,10
53	10	Cx	Grampo 26/6 galvanizado caixa com 1000	3,89	38,90
54	3	Cx	Grampo 8 mm polido para grampeador manual - caixa com 2.500 grampos	11,85	35,55
55	05	Uni	Grampo prendendor plástico c/50	18,58	92,90
56	20	Cx	Lápis de cor pequeno caixa com 12 unidades	3,36	67,20
57	05	Uni	Livro ata com 50 fls cada	9,96	49,80
58	05	Uni	Livro de Caixa capa dura grande	22,64	113,20
59	20	Uni	Livro de Ponto capa dura pequeno com 100 folhas	14,04	280,80
60	20	Cx	Massa de modelar com 6 cores peso liquido mínimo 90g	6,53	130,60
61	10	Uni	Mouse pad ergonômico gel preto	18,49	184,90
62	04	Uni	Pacote de papel tipo "saco de pipoca". Branco. Medidas: 8x19cm. Pct com 500 un	30,76	123,04
63	150	Res	Papel A4 a 75g/m² - apresentação em resmas de 500fls	20,61	3.091,50
64	50	MT	Papel adesivo transparente em metros	6,85	342,50
65	100	Fls	Papel colorido para presente em folhas	1,92	192,00
66	100	Fls	Papel crepon, rolos em cores diversas	0,95	95,00
67	100	Fls	Papel laminado em folhas	1,63	163,00
68	100	Fls	Papel manteiga em folhas	2,31	231,00
69	05	Rolo	Papel pardo/kraft, rolo com 60cm de largura e 150m de comprimento	75,00	375,00
70	100	Uni	Papel seda em folhas	1,03	103,00
71	05	Pct	Papel tipo filipaper, tam A4, pct com 50 fls, casca de ovo, marfim	15,69	78,45
72	20	Uni	Pasta A-Z com borda de 6cm, cor preta	10,15	203,00
73	10	Uni	Pasta catálogo com furos - 100 plásticos cada	19,00	190,00
74	100	Uni	Pasta em polionda de plástico com elástico e largura de 40mm	5,86	586,00
75	100	Uni	Pasta simples de plástico transparente com elástico	2,58	258,00
76	400	Uni	Pasta suspensa para arquivo padrão kraft	4,69	1.876,00
77	10	Uni	Pen drive 8gb cada	22,39	223,90
78	20	Cx	Percevejo latonado – caixa com 100 unidades cada	3,82	76,40
79	15	Uni	Perfurador de papel grande em metal p/ 20 folhas	25,59	383,85
80	30	Uni	Pincel atômico várias cores	2,46	73,80
81	10	Uni	Pistola cola quente grande	29,65	296,50
82	200	Uni	Plástico para pasta catálogo perfurado	0,35	70,00
83	10	Uni	Porta canetas em acrílico, com espaço para canetas, clips e papel de recado	17,60	176,00
84	20	Uni	Prancheta poliestireno cristal	10,57	211,40

85	30	Uni	Régua escolar transparente de 30cm	1,03	30,90
86	10	Rl	Rolo de fita floral - 1,2 cm X 29 m	9,37	93,70
87	15	Uni	Suporte pequeno para fita adesiva	11,49	172,35
88	50	Uni	Tesoura escolar sem ponta	1,89	94,50
89	15	Uni	Tesoura grande inox, lamina com no mínimo 10cm	9,49	142,35
90	05	Uni	Tesoura para corte picotado	24,36	121,80
91	30	Cx	Tinta guache em caixa com 6 unidades cada	3,63	108,90
92	05	Uni	Tinta para carimbo 40 ml azul e preta	7,51	37,55
93	600	metros	TNT – (branco, vermelho, verde, azul, amarelo)	1,32	792,00
94	10	Uni	Visor para pasta suspensa plastico c/etiqueta c/50	10,97	109,70
			TOTAL LOTE 02	**R$ 36.099,00**	

Declaro que nos preços propostos encontra-se incluídos todos os tributos , encargos sociais, frete ate o destino e demais.

Local e data: Coronel Domingos Soares, em 02 de Março de 2017

GRACIELI GARCIA DOS SANTOS - ME

Graciele Garcia dos Santos

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 06 de Março de 2017 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano VI – Edição Nº 1308

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2017 (02/03/2017)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e,
CONTRATADO(A): GRACIELE GARCIA DOS SANTOS ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Ver Antonio F. C. Silva, sn, em Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, CEP 85557-000, inscrita no CNPJ sob nº 26889726/0001-10 neste ato devidamente representada por Graciele Garcia dos Santos de CPF 076841679-52.
OBJETO: Fornecimento de materiais de consumo tipo de expediente e administrativos – Lote 01.
CUSTOS: R$ 36.099,00(trinta e seis mil e noventa e nove reais), respeitados os valores individuais.
FORMA DE PAGAMENTO: Até o 15º dia do mês subsequente ao da execução.
PRAZO DE FORNECIMENTO: 24 meses
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 meses
FORO: Comarca de Palmas-PR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06-depto de ação social
06001-divisão de desenvolvimento social
0824408012015-apoio social a pessoas carentes
0824408012016-manter atividades administrativas da ação social
06002-fundo municipal de assistência social
0824308026017-manter e implementar programas e projetos sociais
0824308026018-manter ações do conselho tutelar
0824308026019-implementar programas e projetos de proteção a crianças e adolescentes
3390300000-materiais de consumo

Cod228697

004

CERTIDÃO

Processo 22/2017 – Pregão 14/2017

1. Certificamos, para os devidos fins de ciência ao Gabinete da Prefeita que consultado o setor municipal de recursos humanos verificou-se que a proponente Graciele Garcia dos Santos pertence ao quadro de servidores efetivos desta municipalidade. Tal condição contraria o que dispõem a letra "g" do item 2.2 do supracitado edital licitatório.
2. Certificamos, em tempo, que o Termo de Contrato já foi aperfeiçoado na data de 02 de março de 2017 e seu extrato encaminhado para publicação a qual será veiculada em 06 de março de 2017 através do DIOEMS.

Centro Administrativo Adão Reis, em 03 de março de 2017.

Alisson Tortelli Ferreira
Pregoeiro

PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL - PARECER

PROCESSO N.º 22/2017
PREGÃO N.º 14/2017

Traz a análise certame licitatório supra mencionado que objetiva a aquisição de materiais de consumo tipo administrativos e de expediente para manutenção das atividades do setor municipal de ação social bem como de seus programas, conforme detalhado em edital e seus anexos.

Supracitado processo foi adjudicado pelo Pregoeiro em 22/02/2017, tendo havido manifestação desta Procuradoria na mesma data opinando pela homologação dos atos do pregoeiro. A partir daí foi efetivada a contratação de Graciele Garcia dos Santos, cuja publicação de extrato contratual ocorreu em 06/03/2017.

Entretanto, em procedimento de rotina, em 03/03/2017, o Sr Pregoeiro detectou que a proponente e agora contratada possui vinculo empregatício com a municipalidade como servidora efetiva tendo prontamente certificado tal condição a Chefe do Executivo, tendo aportado, por fim nesta procuradoria para manifestação.

Não paira qualquer dúvida quanto ao impeditivo legal da participação em certames desta municipalidade por parte da proponente em face de sua condição de servidora, senão vejamos o que diz a Lei 8666/93:

> **Art. 9º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:**
> I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
> II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
> **III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.(grifo nosso)**

Nesta mesma esteira é claro o instrumento convocatório da licitação, em seu item 2.1:

> **2.2 - É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:**
> a) pessoa física;
> b) empresas estrangeiras que não funcionem no País;
> c) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
> d) empresa que estiver sob concurso de credores, dissolução, liquidação, processo de falência ou recuperação judicial;
> e) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou que tenha sido punida com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município;
> f) que estejam em situação irregular perante a Fazenda Pública, em qualquer esfera da Administração, perante o FGTS e UNIÃO;
> **g) mantenham, direta ou indiretamente, sociedade ou participação com servidor ou dirigente ligado ao governo municipal. (grifo nosso)**

Pelo exposto, a indagação que se segue é: a proponente usou de má fé ou não. Por óbvio que se trata de resposta condicionada a subjetividade inerente a proponente, ao que preferimos, também na linha subjetiva, crer que tenha se tratado de pura e simples falta de conhecimento vez que a pessoa jurídica foi constituída recentemente, em janeiro de 2017. É claro que tal

convencimento não cabe a esta Procuradoria, entretanto, a Chefe do Executivo, como gestora dos contratos administrativos é quem deve, doravante, tomar as medidas cabiveis para que seja superada esta ilegalidade e, talvez aproveitar o processo licitatório desde que não tenha havido fornecimento decorrentes e conseqüentes emissões de empenhos em favor da "contratada".

Por fim, opinamos para que a "contratada" seja notificada e cientificada da condição impeditiva de seu vinculo contratual decorrente de licitações com esta municipalidade e, na sequencia, formalizado o Termo de Distrato, podendo, na sequencia, ser convocados os demais classificados no certame para que se manifestem em lapso a ser fixado do interesse em contratar ou não com esta municipalidade, vez que para estes se trata de uma faculdade. Caso seja alcançado proponente interessado e que preencha as condições de habilitação não importará em prejuízos ao erário, seguindo daí, a tramitação processual de praxe conforme a Lei 10520/02.

Centro Administrativo Adão Reis em 03 de março de 2017

Rogério Schmidt
Procurador OAB 59902-PR

DISTRATO DO CONTRATO 48/2017

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE CEL. DOMINGOS SOARES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, neste ato representado pela prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e a Contratada **GRACIELE GARCIA DOS SANTOS ME**, pessoa juridica de direito privado, com sede a Rua Ver Antonio F. C. Silva, sn, em Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, CEP 85557-000, inscrita no CNPJ sob nº 26889726/0001-10 neste ato devidamente representada por Graciele Garcia dos Santos de CPF 076841679-52, resolvem, mediante as seguintes cláusulas e condições, celebrar o presente distrato do contrato 48/2017:

1. Considerando manifestação por parte do Pregoeiro o qual indicou que, em verificação feita após adjudicação e homologação do certame, a contratação apresenta contrariedade ao que dispõem o edital em sua letra "g" do item 2.2;
2. Considerando o entendimento da Procuradoria Juridica desta municipalidade quanto ao não aperfeiçoamento do termo contratual, nos moldes em que se encontra, sob pena de ofensa aos dispositivos da Lei 8.666/93, especialmente o contido no inciso III do artigo 9º, deste diploma legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica rescindido o Contrato nº 48/2017, de 02 de março de 2017, decorrente do Pregão nº. 14/2017, para "Fornecimento de materiais de consumo do tipo expediente e administrativo." com efeitos a partir desta data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO

As partes declaram que desta rescisão contratual não restam quaisquer valores a serem apurados, não restando assim nada a ressarcir a CONTRATADA e nem desta em favor da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Distrato, em seu órgão de publicação oficial, no termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei n.º 8.666/93, correndo as respectivas despesas as expensas do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da Comarca de Palmas – PR, com renuncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim acordados, assinam este Distrato Parcial.

Coronel Domingos Soares - PR, 06 de março de 2017.

Maria Antonieta de Araujo Almeida
Município de Cel Domingos Soares
Contratante

Graciele Garcia dos Santos
Graciele Garcia dos Santos
Contratada

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 08 de Março de 2017 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano VI – Edição Nº 1310

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

DISTRATO DO CONTRATO 48/2017

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CEL. DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, neste ato representado pela prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e a Contratada GRACIELE GARCIA DOS SANTOS ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Ver Antonio F. C. Silva, sn, em Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, CEP 85557-000, inscrita no CNPJ sob nº 26889726/0001-10 neste ato devidamente representada por Graciele Garcia dos Santos de CPF 076841679-52, resolvem, mediante as seguintes cláusulas e condições, celebrar o presente distrato do contrato 48/2017:

1. Considerando manifestação por parte do Pregoeiro o qual indicou que, em verificação feita após adjudicação e homologação do certame, a contratação apresenta contrariedade ao que dispõem o edital em sua letra "g" do item 2.2.

2. Considerando o entendimento da Procuradoria Jurídica desta municipalidade quanto ao não aperfeiçoamento do termo contratual, nos moldes em que se encontra, sob pena de ofensa aos dispositivos da Lei 8.666/93, especialmente o contido no inciso III do artigo 9º, deste diploma legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA–DO OBJETO

Fica rescindido o Contrato nº 48/2017, de 02 de março de 2017, decorrente do Pregão nº. 14/2017, para "Fornecimento de materiais de consumo do tipo expediente e administrativo." com efeitos a partir desta data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO

As partes declaram que desta rescisão contratual não restam quaisquer valores a serem apurados, não restando assim nada a ressarcir a CONTRATADA e nem desta em favor da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Distrato, em seu órgão de publicação oficial, no termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei n.º 8.666/93, correndo as respectivas despesas as expensas do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da Comarca de Palmas – PR, com renuncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim acordados, assinam este Distrato Parcial.

Coronel Domingos Soares–PR, 06 de março de 2017.

Município de Cel Domingos Soares
Contratante

Graciele Garcia dos Santos
Contratada

Cod:76172

NOTIFICAÇÃO
Processo 22/2017 – Pregão 14/2017

Notificado:
Papelaria Oliveira Eireli – CNPJ 22912541/0001-29
Av Cel. José Osório, 659, Palmas, PR – 85555-000
Repr. Legal: Trindade de Oliveira-CPF 067555049-12

1. Considerando que esta municipalidade, por razões já manifestas no processo supracidado, aperfeiçoou termo de distrato contratual com a proponente inicialmente melhor classificada, nos cumpre expedir a presente Notificação a fim de que a mesma fixe prazo máximo de 02(dois) dias úteis, a contar de seu recebimento, para manifestação de interesse em contratar com esta municipalidade consoante último lance constante de ata do dia 16/02/2017, da ordem de R$ 36.100,00 para o objeto.
2. A falta de manifestação no lapso acima afixado implica na decadência do direito de contratação para este certame.
3. Em havendo concordância em acudir a contratação deverá, o notificado, no mesmo prazo descrito no item 01 apresentar proposta de preços adequados, em seus valores unitários, de forma a ser compatível com o ultimo lance ofertado já citado no mesmo item.
4. A efetivação de contratação resta condicionada a aferição da condição de habilitação prevista em edital a ser atestada na sequencia dos trabalhos do presente processo.

Centro Administrativo Adão Reis, em 08 de março de 2017.

Alisson Tortelli Ferreira
Pregoeiro

Estou ciente que Recebi 09 de março de 2017

Trindade de Oliveira

Papelaria Oliveira Eireli - ME
CNPJ 22.912.541/0001-29 | IE 906.99682-09
Av. Cel. José Osório, 659 - Centro
Palmas PR - 85555-000
46 3263-7650

Edital de Licitação –14/2017

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Cel Dom Soares-PR
PROPOSTA DE VALORES

Razão Social PAPELARIA OLIVEIRA EIRELI ME
CNPJ 22912541/0001-29
Endereço ASV. CORONEL JOSÉ OSÓRIO.659
Telefone/Fax 46- 3262-5154
e-mail trindadeoliveira22@gmail.com
Responsável para contato TRINDADE
Prazo de entrega IMEDIATA
Validade da proposta 30 DIAS COMFORME EDITAL
Dados bancários Conta nº 14.970-5 Agência nº 3066 Banco 756 Cidade PALMAS e Estado PR
Valor Global da proposta Nos propomos a fornecer os itens abaixo discriminados pela importancia total de R$36.100,00 (TRINTA E SEIS MIL E CEM REAIS), na seguinte proporção:
Item Discriminação Qtd R$ máximo/item
Declaro que nos preços propostos encontra-se incluidos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e demais ônus
que porventura possam recair sobre o aperfeiçoamento do objeto.

PALMAS, 09 DE MARÇO DE 2017

Trindade de Oliveira
TRINDADE OLIVEIRA

9.641.284-3

067.555.049-12

22.912.541/0001-29

PAPELARIA OLIVEIRA
EIRELI - ME

Av. Cel. José Osório, 659
Centro
85555-000 - Palmas - Paraná

Spasso Papelaria

Papelaria Oliveira Eireli - ME

CNPJ 22.912.541/0001-29 | IE 906.99682-09

Av. Cel. José Osório, 659 - Centro
Palmas PR - 85555-000

46 3263-7650

Item	Quant	Unidade	Descrição	marca	Valor unitario	Valor total
1	10	Uni	Agenda	kaygangue	16,00	160,00
2	10	Uni	Alfinete com cabeça de acabamento plástico tipo bolinha colorido – C/100	bacchi	3,95	39,50
3	5	Uni	Almofada de Carimbo grande	radex	11,90	59,50
4	30	Uni	Apontador de lápis com reservatório	master	1,95	58,50
5	50	Uni	Arquivo Morto prolipropileno	polibrás	7,95	397,50
6	500	Pct	Balão de festa colorido pacote com 50 unidades	são roque	6,90	3.450,00
7	30	Uni	Bloco Adesivo Neon N Cores - 38 mm x 50 mm - 4 unidades de 100 folhas cada	informe	4,00	120,00
8	20	Uni	Bloco autoadesivo 50x50 neon cores c/250fls	informe	9,00	180,00
9	350	Uni	Bola de isopor 250 mm	isopor	13,50	4.725,00
10	350	Uni	Bola de isopor 200 mm	isopor	10,00	3.500,00
11	1	Cx	Borracha escolar branca 60, caixa com 60 unidades	mercur	14,50	14,50
12	20	Uni	Caderno brochura capa dura pequeno	credeal	3,90	78,00
13	5	Uni	Caderno com folhas numeradas	sd	9,60	48,00
14	20	Uni	Caderno de desenho espiral grande	credeal	4,00	80,00
15	20	Uni	Caderno universitário, mola, 10 matérias	credeal	12,00	240,00
16	5	Uni	Calculadora básica 12 dígitos	master	15,00	75,00
17	5	Cx	Caneta esferográfica azul caixa com 50 un	maxprint	63,00	315,00
18	2	Cx	Cx Caneta esferográfica preta caixa com 50 un	maxprint	63,00	126,00
19	2	Cx	Cx Caneta esferográfica vermelha caixa com 50 un	molin	58,00	116,00
20	40	Uni	Caneta marca texto varias cores	master	1,80	72,00
21	10	Uni	Caneta p/cd/ dvd/blu-ray 2.0mm preta e azul	faber	4,20	42,00
22	20	Uni	Canetinha hidrocolor, estojo com 12 unid	tris	7,20	144,00
23	1	Uni	CD-R gravável pacote com 100 unidades	elgin	120,00	120,00
24	30	Cx	Clips 2/0 com 100 un galvanizado	bacchi	2,50	75,00
25	10	Cx	Clips 8/0 com 25 un galvanizado	bacchi	3,30	33,00
26	50	Uni	Cola bastão atóxica em tubo de no mínimo 40g	maxi	5,90	295,00
27	30	Uni	Cola escolar branca atóxica de 90g	maxi	2,10	63,00
28	2	Cx	Corretivo em fita 4mmX10m Cx 6 unidades	maxprint	33,00	66,00

050

29	3	Cx	Corretivo líquido 18ml água Cx 12 unidades	maxi	25,20	75,60
30	15	Uni	Elástico de borracha pacote com 100 gramas	goodie	5,70	85,50
31	1	Cx	Envelope saco kraft natural 80g 176x250 cx com 500	foroni	134,90	134,90
32	2	Cx	Envelope saco kraft natural 80g 250x353 cx com 250	foroni	90,00	180,00
33	10	Uni	Etiqueta Adesiva Lacre Ouro e Prata 34 mm – rolo com 100	informe	9,00	90,00
34	500	Fls	EVA – cores variadas de tamanho 600x400x2mm	off paper	1,85	925,00
35	200	Fls	EVA – metalizado (dourado, prateado) tamanho 600x400x2mm	off paper	6,20	1.240,00
36	100	Fls	EVA – felpudo cores variadas de tamanho 600x400x2m	off paper	6,20	620,00
37	15	Uni	Extrator de grampos inox	rato	2,50	37,50
38	50	Uni	Fita adesiva crepe 19mmx10m	adelbras	1,75	87,50
39	50	Uni	Fita adesiva dupla face 16mmx30m	adelbras	5,00	250,00
40	40	Uni	Fita adesiva estreita transparente 12mmx50m	adelbras	1,50	60,00
41	20	Uni	Fita adesiva larga transparente 48mmx50m	adelbras	4,90	98,00
42	50	Rolo	Fita aramada 38MMX10M cores diversas c/ bordas douradas	kfw	25,00	1.250,00
43	50	Rolo	Fita decorada aramada 6,3 cm rolo	kfw	22,00	1.100,00
44	50	Uni	Fita laço mágico plástico cores diversas tamanho 12 x 250mm – pct com 10 um	kfw	28,36	1.418,00
45	100	Uni	Folha de isopor com 2cm de espessura	isopor	3,70	370,00
46	50	Uni	Folhas de cartolina diversas cores	informe	0,80	40,00
47	3	Uni	Frisador de EVA – sortidos	toke	230,00	690,00
48	20	Cx	Gis de cera de 12 cores	acrilex	2,95	59,00
49	3	Uni	Grampeador de mesa p/ até 240 folhas 23/8	adeck	150,00	450,00
50	15	Uni	Grampeador grande de metal p grampo 26/6 cap para 20 fls	master	19,90	298,50
51	3	Uni	Grampeador manual de tapeceiro para grampos de 4,6 e 8mm com grampos	rocama	52,00	156,00
52	10	Cx	Grampo 23/8 galvanizado caixa com 1000	bacchi	6,00	60,00
53	10	Cx	Grampo 26/6 galvanizado caixa com 1000	bacchi	3,80	38,00
54	3	Cx	Grampo 8 mm polido para grampeador manual - caixa com 2.500 grampos	bacchi	11,00	33,00
55	5	Uni	Grampo prendendor plástico c/50	bacchi	16,00	80,00
56	20	Cx	Lápis de cor pequeno caixa com 12 unidades	leo	3,30	66,00
57	5	Uni	Livro ata com 50 fls cada	sd	9,60	48,00
58	5	Uni	Livro de Caixa capa dura grande	sd	16,00	80,00
59	20	Uni	Livro de Ponto capa dura pequeno com 100 folhas	sd	12,00	240,00
60	20	Cx	Massa de modelar com 6 cores peso liquido mínimo 90g	acrilex	3,75	75,00
61	10	Uni	Mouse pad ergonômico gel preto	elgin	24,00	240,00
62	4	Uni	Pacote de papel tipo "saco de pipoca". Branco. Medidas: 8x19cm. Pct com 500 um	dicapel	30,00	120,00
63	150	Res	Res Papel A4 a 75g/m² - apresentação em resmas de 500fls	chamex	23,00	3.450,00
64	50	MT	Papel adesivo transparente em metros	infortac	4,90	245,00
65	100	Fls	Papel colorido para presente em folhas	crepel	1,90	190,00
66	100	Fls	Papel crepon, rolos em cores diversas	crepel	0,90	90,00
67	100	Fls	Papel laminado em folhas	crepel	0,80	80,00

68	100	Fls	Papel manteiga em folhas	safra	1,20	120,00
69	5	Rolo	Rolo Papel pardo/kraft, rolo com 60cm de largura e 150m de comprimento	safra	89,00	445,00
70	100	Uni	Papel seda em folhas	crepel	0,30	30,00
71	5	Pct	Papel tipo filipaper, tam A4, pct com 50 fls, casca de ovo, marfim	off paper	15,00	75,00
72	20	Uni	Pasta A-Z com borda de 6cm, cor preta	frama	10,00	200,00
73	10	Uni	Pasta catálogo com furos - 100 plásticos cada	tn	19,00	190,00
74	100	Uni	Pasta em polionda de plástico com elástico e largura de 40mm	polibras	5,50	550,00
75	100	Uni	Pasta simples de plástico transparente com elástico	polibras	2,50	250,00
76	400	Uni	Pasta suspensa para arquivo padrão kraft	cacique	2,90	1.160,00
77	10	Uni	Pen drive 8gb cada	elgin	32,00	320,00
78	20	Cx	Percevejo latonado – caixa com 100 unidades cada	bacchi	3,80	76,00
79	15	Uni	Perfurador de papel grande em metal p/ 20 folhas	adeck	12,00	180,00
80	30	Uni	Pincel atômico várias cores	master	2,45	73,50
81	10	Uni	Pistola cola quente grande,	tris	29,00	290,00
82	200	Uni	Plástico para pasta catálogo perfurado	deo	0,30	60,00
83	10	Uni	Porta canetas em acrílico, com espaço para canetas, clips e papel de recado	waleu	17,00	170,00
84	20	Uni	Prancheta poliestireno cristal	waleu	10,00	200,00
85	30	Uni	Régua escolar transparente de 30cm	waleu	1,00	30,00
86	10	Rl	Rolo de fita floral - 1,2 cm X 29 m	toke	9,35	93,50
87	15	Uni	Suporte pequeno para fita adesivo	waleu	18,30	274,50
88	50	Uni	Tesoura escolar sem ponta	tris	2,80	140,00
89	15	Uni	Tesoura grande inox, lamina com no mínimo 10cm	master	13,00	195,00
90	5	Uni	Tesoura para corte picotado	master	24,30	121,50
91	30	Cx	Tinta guache em caixa com 6 unidades cada,	acrilex	3,60	108,00
92	5	Uni	Tinta para carimbo 40 ml azul e preta	radex	7,00	35,00
93	600	metros	TNT – (branco, vermelho, verde, azul, amarelo)	sulbrasil	1,80	1.080,00
94	10	Uni	Visor para pasta suspensa plastico c/etiqueta c/50	cacique	9,00	90,00
						36.100,00

22.912.541/0001-29

Trinclade de Oliveira

PAPELARIA OLIVEIRA
EIRELI - ME

Av. Cel. José Osório, 659
Centro
85555-000 - Palmas - Paraná

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.912.541/0001-29 MATRIZ		23/07/2015

NOME EMPRESARIAL
PAPELARIA OLIVEIRA EIRELI - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CEL JOSE OSORIO	659	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.555-000	CENTRO	PALMAS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3263-1016

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/07/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/12/2016** às **16:53:38** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.912.541/0001-29 MATRIZ		23/07/2015

NOME EMPRESARIAL
PAPELARIA OLIVEIRA EIRELI - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CEL JOSE OSORIO	659	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.555-000	CENTRO	PALMAS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3263-1016

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/07/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/12/2016** às **16:53:38** (data e hora de Brasília).

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/12/2016

TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS - PR
Adriana Bruner Gomes - Tabeliã
R. Augusto Guimarães, 1074, Ed. João Paulo II, Centro, Tel: (46) 3262-4981
AUTENTICAÇÃO 000614
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual conferi e dou fé.
Palmas - PR, 16 de fevereiro de 2017.
Em test da verdade.
ADRIANA BRUNER GOMES - Tabeliã
Emolumentos: R$ 3,84(20.60) - selo: R$ 0,75 - Total: R$4,59
Adriana Bruner Gomes
Tabeliã de Notas
021.866.539-71

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

PAPELARIA OLIVEIRA EIRELI

TRINDADE DE OLIVEIRA, brasileira, natural de Palmas/PR, solteira, nascida em 26/08/1987, empresária, inscrita no CPF sob o n.º 067.555.049-12, portadora do documento de identidade n.º 9.641.284-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada em Palmas, estado do Paraná, na Rua Augusto Guimarães, 1008, Centro, CEP 85.555-000, constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial **PAPELARIA OLIVEIRA EIRELI** e terá por título de estabelecimento **PAPELARIA OLIVEIRA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem sede na Rua Cel. José Osório, 659, Centro, no município de Palmas, Estado do Paraná, CEP 85.555-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social será de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País da seguinte forma:

EMPRESÁRIO	QUOTAS	VALOR (R$)
TRINDADE DE OLIVEIRA	80.000	80.000,00

CLÁUSULA QUARTA – O objeto social da EIRELI será comércio varejista de artigos de papelaria (47.61/0-03); comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (46.39/7-01); comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47/8-01); comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (46.47/8-02); comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49/4-04); comércio atacadista de brinquedos e artigos recreativos (46.49/4-99); comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51/6-01); comércio atacadista de suprimentos para informática (46.51/6-02)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2015 13:35 SOB Nº 41600382412.
PROTOCOLO: 154334464 DE 23/07/2015. NIRE: 41600382412.
PAPELARIA OLIVEIRA EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154334464

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

PAPELARIA OLIVEIRA EIRELI

CLÁUSULA QUARTA continuação – comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (46.52/4-00); comércio atacadista de mercadorias em geral para artesanato e artigos religiosos (46.93/1-00); comércio varejista de equipamentos de informática (47.51/2-01); recarga de cartuchos para equipamentos de informática (47.51/2-02); comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52/1-00); comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53/9-00); comércio varejista de móveis (47.54/7-01); comércio varejista de artigos de armarinho (47.55/5-02); comércio varejista de instrumentos musicais (47.56/3-00); comércio varejista de mercadorias em geral para artesanato e artigos religiosos (47.59/8-99); comércio varejista de livros (47.61/0-01); comércio varejista de jornais, revistas e periódicos (47.61/0-02); comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63/6-01); comércio varejista de artigos esportivos (47.63/6-02); comércio varejista de artigos de higiene pessoal (47.72/5-00); comércio varejista de artigos de limpeza doméstica (47.89/0-05); serviços de fotocópias, escaneamento, plotagem, encadernação e plastificação (82.19/9-01).

CLÁUSULA QUINTA – A empresa iniciará suas atividades em 01/07/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da EIRELI será exercida pela sua titular **TRINDADE DE OLIVEIRA** com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS - PR
Adriana Bruner Gomes - Tabeliã
R. Augusto Guimarães, 1074, Ed. João Paulo II, Centro Tel: (46) 3262-4981
---------- AUTENTICAÇÃO 000614 ----------
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual conferi e dou fé.
Palmas - PR, 15 de fevereiro de 2017.
Em test da verdade.
ADRIANA BRUNER GOMES - Tabeliã
Emolumentos R$ 3,64(20,00) + selo. R$ 0,75 -- Total: R$4,39

Adriana Bruner Gomes
Tabeliã de Notas
023.851.539-71

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2015 13:35 SOB Nº 41600382412.
PROTOCOLO: 154334464 DE 23/07/2015. NIRE: 41600382412.
PAPELARIA OLIVEIRA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154334464

TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS - PR
Adriana Bruner Gomes - Tabeliã
Augusto Guimarães, 1074, Ed. João Paulo II, Centro. Tel: (46) 3262-4981
---------- AUTENTICAÇÃO 000514 ----------
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual conferi e dou fé.
Palmas - PR, 16 de fevereiro de 2017.
Em test da verdade.
ADRIANA BRUNER GOMES - Tabeliã
Emolumentos: R$ 3,64(20.00) + selo. R$ 0,75 -- Total: R$4,39

Adriana Bruner Gomes
Tabeliã de Notas
023.851.539-71

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

PAPELARIA OLIVEIRA EIRELI

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA – O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2015 13:35 SOB Nº 41600382412.
PROTOCOLO: 154334464 DE 23/07/2015. NIRE: 41600382412.
PAPELARIA OLIVEIRA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154334464

EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA

PAPELARIA OLIVEIRA EIRELI

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Palmas, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Palmas, 01 de julho de 2015.

Lei 13.228 de 19/07/2001 Provisório
SELO FUNARPEN
TAB. NOTAS DE PALMAS (46)
Tabelionato de Notas
Exclusivo para Autenticação de Cópia
FJX99354

TAB. NOTAS

Trindade de Oliveira
TRINDADE DE OLIVEIRA

TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS - PR
Adriana Bruner Gomes - Tabeliã
R. Augusto Guimarães, 1074, Ed. João Paulo II, Centro. Tel: (46) 3262-4981
---------- AUTENTICAÇÃO 000614 ----------
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual conferi e dou fé
Palmas - PR, 16 de fevereiro de 2017
Em test. ____ da verdade.
ADRIANA BRUNER GOMES - Tabeliã
Emolumentos: R$ 3,64(20,00) + selo: R$ 0,75 -- Total: R$4,39

Adriana Bruner Gomes
Tabeliã de Notas
CPF 23.851.539-71

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2015 13:35 SOB Nº 41600382412.
PROTOCOLO: 154334464 DE 23/07/2015. NIRE: 41600382412.
PAPELARIA OLIVEIRA EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154334464

TABELIONATO DE NOTAS
Rua Dr. Vicente Machado, 1267
046) 3262-1227 PALMAS - PR

Reconheco por Verdadeiro a firma de
[ChAD3aU01-TRINDADE DE NOVEMA.....
Em testemunho [illegible] da Verdade.
PALMAS, 21 de Julho de 2015

FELIPE ANTONIO VIGNEIRO MORDHOST
ESCREVENTE AUTORIZADO
FUNARPEN/SECCI DIGITADO: 57bmc . 91974 .
J4o5t - 2KY4D . R2wS
Consulte selo em http://funarpen.com.br

TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS - PR
Adriana Bruner Gomes - Tabeliã
R. Augusto Guimarães, 1074, Ed. João Paulo II, Centro. Tel: (46) 3262-4981
---------- AUTENTICAÇÃO 000514 ----------
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual conferi e dou fé
Palmas - PR, 16 de fevereiro de 2017.
Em test [illegible] da verdade.
ADRIANA BRUNER GOMES - Tabeliã
Emolumentos: R$ 3,64(20,00) + selo: R$ 0,76 = Total: R$4,39

Adriana Bruner Gomes
Tabeliã de Notas
023.861.539-71

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2015 13:35 SOB Nº 41600382412.
PROTOCOLO: 154334464 DE 23/07/2015. NIRE: 41600382412.
PAPELARIA OLIVEIRA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/07/2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154334464

100

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAPELARIA OLIVEIRA EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.912.541/0001-29
Certidão nº: 124632738/2017
Expedição: 15/02/2017, às 08:17:44
Validade: 13/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAPELARIA OLIVEIRA EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.912.541/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PALMAS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Avenida Barão do Rio Branco, sn - Edificio Cid C - Centro -
e-mail: cartoriodistribuidordepalmas@pros
Palmas/PR - 85555-000

TITULAR
BEL. LEILA FATIMA DE LIMA
JURAMENTADO
MARCO AURELIO SERAFINI

101

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PAPELARIA OLIVEIRA EIRELI ME

CNPJ 22.912.541/0001-29, no período compreendido entre a presente data e os últimos 5 anos que a antecedem.

Palmas/PR, 14 de Fevereiro de 2017, 17:14:54

BEL. LEILA FATIMA DE LIMA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Leila Fátima de Lima
Titular
Marco Aurélio Serafini
Juramentado
PALMAS - PR

Custas = R$ 28,23
Página 0001/0001

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ANOREG/PR

cópia cópia cópia

IMPRIMIR VOLTAR

102

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22912541/0001-29
Razão Social: PAPELARIA OLIVEIRA EIRELI ME
Endereço: AV CEL JOSE OSORIO 659 / CENTRO / PALMAS / PR / 85555-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2017 a 08/03/2017

Certificação Número: 2017020706485022513747

Informação obtida em 14/02/2017, às 10:50:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAPELARIA OLIVEIRA EIRELI - ME
CNPJ: 22.912.541/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:57:08 do dia 16/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2017.
Código de controle da certidão: **957C.3E9A.6E67.9937**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS

104

Data: 14/02/2017 19h14min

Número	Validade
466	15/04/2017

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PAPELARIA OLIVEIRA EIRELI CNPJ: 22.912.541/0001-29

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWGUZXCCTEXAT2S1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.pmp.pr.gov.br/

Palmas (PR), 14 de Fevereiro de 2017

Av. Clevelândia, 521 - Centro
Palmas (PR) - CEP: 85555000 - Fone:4632637000

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015927586-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.912.541/0001-29**
Nome: **PAPELARIA OLIVEIRA EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (14/02/2017 15:56:53)

PAPELARIA OLIVEIRA EIRELI - ME

106

DIARIO GERAL Nº. 0001

2015

PAPELARIA OLIVEIRA EIRELI - ME

DIARIO GERAL Nº. 0002

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 0000027 páginas numeradas do número 0000001 ao número 0000027 emitidas através processamento eletrônico de dados, que servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento representado pelo Diário Geral. Data de Encerramento do Exercício Social 31 de Dezembro de 2015.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL PALMAS

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PALMAS
Termo de Autenticação 17/011017-6
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
PALMAS 15/FEV/2017
JANIO DOS SANTOS VARGAS
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Nome da Empresa:	PAPELARIA OLIVEIRA EIRELI - ME
Ramo:	
Endereço:	AV CEL JOSÉ OSORIO
Complemento:	
Número:	659
Município:	PALMAS
Bairro:	CENTRO
Estado:	PR
Inscrição no CNPJ:	22.912.541/0001-29
Inscrição Estadual:	9069968209
Registro na (o):	JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Número do Registro:	41600382412
Data do Registro:	23/07/2015
Inscrição Municipal:	

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 23/07/2015

PALMAS , 23 de Julho de 2015

TRINDADE DE OLIVEIRA
TITULAR
CPF. 067.555.049-12

VALMIR ANTONIO FERREIRA SANTIAGO
CONTADOR
CRC nº. PR 026.750/O-0
CPF. 441.757.959-87

"Aonde LÊ SE DIARIO GERAL Nº 002
LÊ SE DIARIO GERAL Nº 001"

VALMIR A. FERREIRA SANTIAGO
CPF 441.757.959-87

PAPELARIA OLIVEIRA EIRELI - ME
AV CEL JOSÉ OSORIO Nº 659
PALMAS - PR
CNPJ/CPF: 22.912.541/0001-29
INSC. ESTAD: 9069968209 NIRE: 41600382412

DIÁRIO GERAL

Página: 000002
Número: 000001
Mês/Ano: Julho/2015

DiaLancto	Código Contábil	Descrição da Conta	Reduz.	Histórico	Débito	Crédito
23 1-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	VLR INTEGRALIZAÇÃO CAPITAL SOCIAL N/DATA	80.000,00	
23 1-1	2.4.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	49	VLR INTEGRALIZAÇÃO CAPITAL SOCIAL N/DATA		80.000,00
				Total do Dia 23/07/2015:	**80.000,00**	**80.000,00**
31 2-1	3.2.2.02.0007	PRO LABORE	61	VLR PRO LABORE VLR PRO LABORE	788,00	
31 2-1	2.1.1.02.0009	PRO-LABORE A PAGAR	3069	VLR PRO LABORE VLR PRO LABORE		788,00
31 3-1	2.1.1.02.0009	PRO-LABORE A PAGAR	3069	VLR PROVISAO INSS PRO LABORE	86,68	
31 3-1	2.1.1.02.0004	INSS A RECOLHER	32	VLR PROVISAO INSS PRO LABORE		86,68
				Total do Dia 31/07/2015:	**874,68**	**874,68**
				Total de Julho de 2015:	**80.874,68**	**80.874,68**

PAPELARIA OLIVEIRA EIRELI - ME
AV CEL JOSÉ OSORIO Nº 659
PALMAS - PR
CNPJ/CPF: 22.912.541/0001-29
INSC. ESTAD: 9069968209 NIRE: 41600382412

DIÁRIO GERAL

Página: 000003
Número: 000001
Mês/Ano: Agosto/2015

DiaLancto	Código Contábil	Descrição da Conta	Reduz.	Histórico	Débito	Crédito
				De Transporte:	80.974,68	80.874,68
5 4-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	PGTO GUIA 07/2015		701,32
5 4-1	2.1.1.02.0009	PRO-LABORE A PAGAR	3089	PGTO GUIA 07/2015	701,32	
				Total do Dia 05/08/2015:	**701,32**	**701,32**
19 5-1	3.2.1.01.0001	COMPRA DE MERCADORIAS	62	VLR NF 590648 - LUDOVICO J. TOZZO LTDA	397,05	
19 5-2	2.1.1.01.0267	LUDOVICO TOZZO LTDA	4650	VLR NF 590648 - LUDOVICO J. TOZZO LTDA		397,05
19 6-1	3.2.1.01.0001	COMPRA DE MERCADORIAS	62	VLR NF 590649 - LUDOVICO J. TOZZO LTDA	103,96	
19 6-2	2.1.1.01.0267	LUDOVICO TOZZO LTDA	4650	VLR NF 590649 - LUDOVICO J. TOZZO LTDA		103,96
				Total do Dia 19/08/2015:	**501,01**	**501,01**
20 7-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	PGTO GUIA 07/2015		86,68
20 7-1	2.1.1.02.0004	INSS A RECOLHER	32	PGTO GUIA 07/2015	86,68	
				Total do Dia 20/08/2015:	**86,68**	**86,68**
21 8-1	2.1.1.01.0333	PEDRO MUFFATO & CIA LTDA	5282	VLR NF 714275 - PEDRO MUFFATO E CIA LTDA IB IPORA		217,98
21 8-2	3.2.1.01.0001	COMPRA DE MERCADORIAS	62	VLR NF 714275 - PEDRO MUFFATO E CIA LTDA IB IPORA	217,98	
				Total do Dia 21/08/2015:	**217,98**	**217,98**
24 9-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	DEPOSITO N 23 SICOOB VALCREDI	50,00	
24 9-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	DEPOSITO N 23 SICOOB VALCREDI		50,00
24 10-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	DEB. PARC. SUBSC/INTEGR CAPITAL SICOOB VALCREDI		10,00
24 10-1	1.3.1.03.0001	PARTICIPACAO CAPITAL-SICOOB-SI	17477	DEB. PARC. SUBSC/INTEGR CAPITAL SICOOB VALCREDI	10,00	
24 11-1	3.2.4.01.0001	DESPESAS BANCARIAS	108	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI	11,00	
24 11-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI		11,00
				Total do Dia 24/08/2015:	**71,00**	**71,00**
25 12-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI		21,00
25 12-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI	21,00	
				Total do Dia 25/08/2015:	**21,00**	**21,00**
26 13-1	2.1.1.01.0267	LUDOVICO TOZZO LTDA	4650	VLR NF 592515 - LUDOVICO J. TOZZO LTDA		737,04
26 13-2	3.2.1.01.0001	COMPRA DE MERCADORIAS	62	VLR NF 592515 - LUDOVICO J. TOZZO LTDA	737,04	
26 14-1	2.1.1.01.0267	LUDOVICO TOZZO LTDA	4650	VLR NF 592516 - LUDOVICO J. TOZZO LTDA		304,81
26 14-2	3.2.1.01.0001	COMPRA DE MERCADORIAS	62	VLR NF 592516 - LUDOVICO J. TOZZO LTDA	304,81	
				Total do Dia 26/08/2015:	**1.041,85**	**1.041,85**
31 15-1	2.1.1.02.0009	PRO-LABORE A PAGAR	3089	VLR PRO LABORE VLR PRO LABORE		788,00
31 15-1	3.2.2.02.0007	PRO LABORE	61	VLR PRO LABORE VLR PRO LABORE	788,00	
31 16-1	2.1.1.02.0004	INSS A RECOLHER	32	VLR PROVISAO INSS PRO LABORE		86,68
31 16-1	2.1.1.02.0009	PRO-LABORE A PAGAR	3089	VLR PROVISAO INSS PRO LABORE	86,68	
				Total do Dia 31/08/2015:	**874,68**	**874,68**
				Total de Agosto de 2015:	**3.515,52**	**3.515,52**

PAPELARIA OLIVEIRA EIRELI - ME
AV CEL JOSÉ OSORIO Nº 659
PALMAS - PR
CNPJ/CPF: 22.912.541/0001-29
INSC. ESTAD: 9069968209 NIRE: 41600382412

DIÁRIO GERAL

Dia	Lancto	Código Contábil	Descrição da Conta	Reduz.	Histórico	Débito	Crédito
					De Transporte:	84.390,20	84.390,20
1	17-1	2.1.1.01.1632	SAFRA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA	15388	VLR NF 282057 - SAFRA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA		254,15
1	17-2	3.2.1.01.0001	COMPRA DE MERCADORIAS	62	VLR NF 282057 - SAFRA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA	254,15	
1	18-1	3.2.1.01.0010	FRETES S/ COMPRAS	12254	VLR CTRC 3865849 - EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S A	59,99	
1	18-2	2.1.1.01.0413	EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	5489	VLR CTRC 3865849 - EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S A		59,99
1	19-1	3.2.1.01.0001	COMPRA DE MERCADORIAS	62	VLR NF 4532 - Pia Sociedade Filhas de Sao Paulo	404,85	
1	19-2	2.1.1.01.1425	PIA SOCIEDADE FILHAS DE SAO PAL	14721	VLR NF 4532 - Pia Sociedade Filhas de Sao Paulo		404,85
1	20-1	2.1.1.01.0333	PEDRO MUFFATO & CIA LTDA	5282	VLR NF 716060 - PEDRO MUFFATO E CIA LTDA IBIPORA		216,66
1	20-2	3.2.1.01.0001	COMPRA DE MERCADORIAS	62	VLR NF 716060 - PEDRO MUFFATO E CIA LTDA IBIPORA	216,66	
					Total do Dia 01/09/2015:	**935,66**	**935,65**
2	21-1	3.2.1.01.0010	FRETES S/ COMPRAS	12254	VLR CTRC 292339 - B TRANSPORTES LTDA	147,68	
2	21-2	2.1.1.01.0670	B. TRANSPORTES LTDA	10389	VLR CTRC 292339 - B TRANSPORTES LTDA		147,68
2	22-1	3.2.1.01.0001	COMPRA DE MERCADORIAS	62	VLR NF 594861 - LUDOVICO J. TOZZO LTDA	436,45	
2	22-2	2.1.1.01.0267	LUDOVICO TOZZO LTDA	4650	VLR NF 594861 - LUDOVICO J. TOZZO LTDA		436,45
2	23-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	PGTO GUIA GUIA AMARELA		22,98
2	23-1	3.2.3.01.0003	IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	105	PGTO GUIA GUIA AMARELA	22,98	
2	24-1	3.2.3.01.0003	IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	105	PGTO GUIA TAXA TLL PREFEITURA	106,38	
2	24-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	PGTO GUIA TAXA TLL PREFEITURA		106,38
2	25-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	PGTO GUIA LEILA FATIMA DE LIMA - CARTORIO		25,80
2	25-1	3.2.2.04.0014	DESPESAS LEGAIS	99	PGTO GUIA LEILA FATIMA DE LIMA - CARTORIO	25,80	
					Total do Dia 02/09/2015:	**741,37**	**741,37**
5	26-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	VLR FOLHA DE PAGAMENTO 08/2015		701,32
5	28-1	2.1.1.02.0009	PRO-LABORE A PAGAR	3069	VLR FOLHA DE PAGAMENTO 08/2015	701,32	
					Total do Dia 05/09/2015:	**701,32**	**701,32**
10	27-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	PGTO GUIA 08/2015		66,68
10	27-1	2.1.1.02.0004	INSS A RECOLHER	32	PGTO GUIA 08/2015	66,68	
10	28-1	3.2.1.01.0001	COMPRA DE MERCADORIAS	62	VLR NF 597221 - LUDOVICO J. TOZZO LTDA	834,72	
10	28-2	2.1.1.01.0267	LUDOVICO TOZZO LTDA	4650	VLR NF 597221 - LUDOVICO J. TOZZO LTDA		834,72
10	29-1	2.1.1.01.0267	LUDOVICO TOZZO LTDA	4650	VLR NF 597222 - LUDOVICO J. TOZZO LTDA		44,98
10	29-2	3.2.1.01.0001	COMPRA DE MERCADORIAS	62	VLR NF 597222 - LUDOVICO J. TOZZO LTDA	44,98	
10	30-1	2.1.1.01.0267	LUDOVICO TOZZO LTDA	4650	PGTO DUPL N 4768152/1 LUDOVICO TOZZO LTDA	250,51	
10	30-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	PGTO DUPL N 4768152/1 LUDOVICO TOZZO LTDA		250,51
					Total do Dia 10/09/2015:	**1.216,89**	**1.216,89**
11	31-1	2.1.1.01.0267	LUDOVICO TOZZO LTDA	4650	PGTO DUPL N 4777780/1 LUDOVICO TOZZO LTDA	347,35	
11	31-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	PGTO DUPL N 4777780/1 LUDOVICO TOZZO LTDA		347,35
					Total do Dia 11/09/2015:	**347,35**	**347,35**
14	32-1	3.2.1.01.0010	FRETES S/ COMPRAS	12254	VLR CTRC 274155 - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	35,36	
14	32-2	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	VLR CTRC 274155 - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		35,36
14	33-1	3.2.1.01.0001	COMPRA DE MERCADORIAS	62	VLR NF 6589 - ASSISTENZA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	904,50	
14	33-2	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	VLR NF 6589 - ASSISTENZA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA		904,50
					Total do Dia 14/09/2015:	**939,86**	**939,86**
16	34-1	3.2.1.01.0001	COMPRA DE MERCADORIAS	62	VLR NF 596889 - LUDOVICO J. TOZZO LTDA	583,30	
16	34-2	2.1.1.01.0267	LUDOVICO TOZZO LTDA	4650	VLR NF 596889 - LUDOVICO J. TOZZO LTDA		583,30
16	35-1	2.1.1.01.0267	LUDOVICO TOZZO LTDA	4650	VLR NF 596890 - LUDOVICO J. TOZZO LTDA		68,04
16	35-2	3.2.1.01.0001	COMPRA DE MERCADORIAS	62	VLR NF 596890 - LUDOVICO J. TOZZO LTDA	68,04	
					Total do Dia 16/09/2015:	**751,34**	**751,34**
18	36-1	2.1.1.01.0333	PEDRO MUFFATO & CIA LTDA	5282	PGTO DUPL N 714275 PEDRO MUFATO E CIA	217,98	
18	36-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	PGTO DUPL N 714275 PEDRO MUFATO E CIA		217,98
					Total do Dia 18/09/2015:	**217,98**	**217,98**
23	37-1	3.2.1.01.0001	COMPRA DE MERCADORIAS	62	VLR NF 601074 - LUDOVICO J. TOZZO LTDA	754,02	
23	37-2	2.1.1.01.0267	LUDOVICO TOZZO LTDA	4650	VLR NF 601074 - LUDOVICO J. TOZZO LTDA		754,02
23	38-1	3.2.1.01.0001	COMPRA DE MERCADORIAS	62	VLR NF 601075 - LUDOVICO J. TOZZO LTDA	145,85	
23	38-2	2.1.1.01.0267	LUDOVICO TOZZO LTDA	4650	VLR NF 601075 - LUDOVICO J. TOZZO LTDA		145,85
					Total do Dia 23/09/2015:	**899,87**	**899,87**

PAPELARIA OLIVEIRA EIRELI - ME
AV CEL JOSÉ OSORIO Nº 659
PALMAS - PR
CNPJ/CPF: 22.912.541/0001-29
INSC. ESTAD: 9069968209 NIRE: 41600362412

DIÁRIO GERAL

Página: 000005
Número: 000001
Mês/Ano: Setembro/2015

DiaLancto	Código Contábil	Descrição da Conta	Reduz.	Histórico	Débito	Crédito
				De Transporte:	91.141,83	91.141,83
25 39-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	PGTO DUPL N 4768153/1 LUDOVICO TOZZO LTDA		250,50
25 39-1	2.1.1.01.0267	LUDOVICO TOZZO LTDA	4650	PGTO DUPL N 4768153/1 LUDOVICO TOZZO LTDA	250,50	
				Total do Dia 25/09/2015:	**250,50**	**250,50**
28 40-1	2.1.1.01.0267	LUDOVICO TOZZO LTDA	4650	PGTO DUPL N 4777781/1 LUDOVICO TOZZO LTDA	347,25	
28 40-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	PGTO DUPL N 4777781/1 LUDOVICO TOZZO LTDA		347,25
				Total do Dia 28/09/2015:	**347,25**	**347,25**
29 41-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	PGTO DUPL N 54475 SAFRA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA.		254,15
29 41-1	2.1.1.01.1632	SAFRA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA	15368	PGTO DUPL N 54475 SAFRA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA.	254,15	
29 42-1	2.1.1.01.0333	PEDRO MUFFATO & CIA LTDA	5282	PGTO DUPL N 718080 PEDRO MUFFATO E CIA	216,66	
29 42-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	PGTO DUPL N 718080 PEDRO MUFFATO E CIA		216,66
				Total do Dia 29/09/2015:	**470,81**	**470,81**
30 43-1	2.1.1.02.0009	PRO-LABORE A PAGAR	3069	VLR PRO LABORE VLR PRO LABORE		786,00
30 43-1	3.2.2.02.0007	PRO LABORE	81	VLR PRO LABORE VLR PRO LABORE	786,00	
30 44-1	2.1.1.02.0009	PRO-LABORE A PAGAR	3069	VLR PROVISAO INSS PRO LABORE	88,68	
30 44-1	2.1.1.02.0004	INSS A RECOLHER	32	VLR PROVISAO INSS PRO LABORE		88,68
				Total do Dia 30/09/2015:	**874,68**	**874,68**
				Total de Setembro de 2015:	**8.694,87**	**8.694,87**

PAPELARIA OLIVEIRA EIRELI - ME
AV CEL JOSÉ OSORIO Nº 659
PALMAS - PR
CNPJ/CPF: 22.912.541/0001-29
INSC. ESTAD: 9069958209 NIRE: 41600382412

DIÁRIO GERAL

Dia	Lancto	Código Contábil	Descrição da Conta	Reduz.	Histórico	Débito	Crédito
					De Transporte:	93.085,07	93.085,07
1	45-1	3.2.1.01.0001	COMPRA DE MERCADORIAS	62	VLR NF 19578 - DALMORO COM EQUIP SEG NO T RAB LTDA	502,04	
1	45-2	2.1.1.01.2442	DALMORO COM EQUIP P SEG NO TR	17493	VLR NF 19578 - DALMORO COM EQUIP SEG NO T RAB LTDA		502,04
					Total do Dia 01/10/2015:	**502,04**	**502,04**
2	46-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	PGTO DUPL N 4777782/1 LUDOVICO TOZZO LTD A		347,94
2	46-2	2.1.1.01.0267	LUDOVICO TOZZO LTDA	4650	PGTO DUPL N 4777782/1 LUDOVICO TOZZO LTD A	347,25	
2	46-3	3.2.4.01.0005	JUROS S/DUPLICATAS	112	PGTO DUPL N 4777782/1 LUDOVICO TOZZO LTD A	0,69	
					Total do Dia 02/10/2015:	**347,94**	**347,94**
5	47-1	2.1.1.02.0009	PRO-LABORE A PAGAR	3069	VLR FOLHA DE PAGAMENTO 09/2015	701,32	
5	47-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	VLR FOLHA DE PAGAMENTO 09/2015		701,32
					Total do Dia 05/10/2015:	**701,32**	**701,32**
6	48-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	PGTO DUPL N 594881/1 LUDOVICO TOZZO LTDA		440,80
6	48-2	2.1.1.01.0267	LUDOVICO TOZZO LTDA	4650	PGTO DUPL N 594881/1 LUDOVICO TOZZO LTDA	436,45	
6	48-3	3.2.4.01.0005	JUROS S/DUPLICATAS	112	PGTO DUPL N 594881/1 LUDOVICO TOZZO LTDA	4,35	
					Total do Dia 06/10/2015:	**440,80**	**440,80**
7	49-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	PGTO DUPL N 4801204/1 LUDOVICO TOZZO LTD A		296,25
7	49-2	2.1.1.01.0267	LUDOVICO TOZZO LTDA	4650	PGTO DUPL N 4801204/1 LUDOVICO TOZZO LTD A	293,30	
7	49-3	3.2.4.01.0005	JUROS S/DUPLICATAS	112	PGTO DUPL N 4801204/1 LUDOVICO TOZZO LTD A	2,95	
					Total do Dia 07/10/2015:	**296,25**	**296,25**
8	50-1	2.1.1.01.0267	LUDOVICO TOZZO LTDA	4650	PGTO DUPL N 4810482/1 LUDOVICO TOZZO LTD A	250,49	
8	50-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	PGTO DUPL N 4810482/1 LUDOVICO TOZZO LTD A		250,49
					Total do Dia 08/10/2015:	**250,49**	**250,49**
9	51-1	3.2.1.01.0001	COMPRA DE MERCADORIAS	62	VLR NF 605987 - LUDOVICO J. TOZZO LTDA	710,93	
9	51-2	2.1.1.01.0267	LUDOVICO TOZZO LTDA	4650	VLR NF 605987 - LUDOVICO J. TOZZO LTDA		710,93
9	52-1	3.2.1.01.0001	COMPRA DE MERCADORIAS	62	VLR NF 605988 - LUDOVICO J. TOZZO LTDA	244,04	
9	52-2	2.1.1.01.0267	LUDOVICO TOZZO LTDA	4650	VLR NF 605988 - LUDOVICO J. TOZZO LTDA		244,04
					Total do Dia 09/10/2015:	**954,97**	**954,97**
13	53-1	2.1.1.01.1942	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITA	16342	PGTO DUPL N 9332121 CERTISIGN CERTIFICADO RA DIGITAL S.A.	370,00	
13	53-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	PGTO DUPL N 9332121 CERTISIGN CERTIFICADO RA DIGITAL S.A.		370,00
					Total do Dia 13/10/2015:	**370,00**	**370,00**
14	54-1	3.2.1.01.0001	COMPRA DE MERCADORIAS	62	VLR NF 2934 - PRONINE LOGISTICA E DISTRIBUI CAO - EIREL	572,21	
14	54-2	2.1.1.01.2415	PRONINE LOGIST E DISTR - EIRELI	17454	VLR NF 2934 - PRONINE LOGISTICA E DISTRIBUI CAO - EIREL		572,21
14	55-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	DEPOSITO N 77 SICOOB VALCREDI		310,00
14	55-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	DEPOSITO N 77 SICOOB VALCREDI	310,00	
14	56-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	DEB. PARC. SUBSC/INTEGR SICOOB VALCREDI		100,00
14	56-1	1.3.1.03.0001	PARTICIPACAO CAPITAL-SICOOB-SI	17477	DEB. PARC. SUBSC/INTEGR SICOOB VALCREDI	100,00	
					Total do Dia 14/10/2015:	**982,21**	**982,21**
15	57-1	2.1.1.01.1942	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITA	16342	VLR NF 4212810 - CERTISGN CERTIFICADORA DI GITAL S/A - CERTISIGN		50,00
15	57-2	3.2.1.01.0006	MATERIAL DE CONSUMO	127	VLR NF 4212810 - CERTISGN CERTIFICADORA DI GITAL S/A - CERTISIGN	50,00	
15	58-1	2.1.1.01.0267	LUDOVICO TOZZO LTDA	4650	PGTO DUPL N 4810483/1 LUDOVICO TOZZO LTD A	250,42	
15	58-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	PGTO DUPL N 4810483/1 LUDOVICO TOZZO LTD A		250,42
15	59-1	2.1.1.01.0267	LUDOVICO TOZZO LTDA	4650	PGTO DUPL N 4821504/1 LUDOVICO TOZZO LTD A	300,02	
15	59-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	PGTO DUPL N 4821504/1 LUDOVICO TOZZO LTD A		300,02
					Total do Dia 15/10/2015:	**600,44**	**600,44**
16	60-1	3.2.1.01.0001	COMPRA DE MERCADORIAS	62	VLR NF 635751 - SAO DOMINGOS S.A. INDUSTRI A GRAFICA GRAF	954,21	
16	60-2	2.1.1.01.1389	SAO DOMINGOS SA INDUSTRIA GRA	14653	VLR NF 635751 - SAO DOMINGOS S.A. INDUSTRI A GRAFICA GRAF		954,21
16	61-1	2.1.1.01.0267	LUDOVICO TOZZO LTDA	4650	PGTO DUPL N 4801206/1 LUDOVICO TOZZO LTD A	293,20	
16	61-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	PGTO DUPL N 4801206/1 LUDOVICO TOZZO LTD A		293,20

PAPELARIA OLIVEIRA EIRELI - ME
AV CEL JOSÉ OSORIO Nº 659
PALMAS - PR
CNPJ/CPF: 22.912.541/0001-29
INSC. ESTAD: 9069966209 NIRE: 41600382412

DIÁRIO GERAL

Dia	Lancto	Código Contábil	Descrição da Conta	Reduz.	Histórico	Débito	Crédito
					De Transporte:	99.788,94	99.788,94
16	62-1	3.2.1.01.0006	MATERIAL DE CONSUMO	127	VLR NF 4895537 CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.	320,00	
16	62-1	2.1.1.01.1942	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITA	16342	VLR NF 4895537 CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.		320,00
					Total do Dia 16/10/2015:	**1.577,41**	**1.577,41**
17	63-1	1.1.3.01.0312	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	10392	VLR NF 2 - PREF. MUNICIPAL DE PALMAS	280,00	
17	63-2	3.1.1.01.0001	VENDA DE MERCADORIAS	53	VLR NF 2 - PREF. MUNICIPAL DE PALMAS		280,00
17	64-1	1.1.3.01.0312	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	10392	VLR NF 3 - PREF. MUNICIPAL DE PALMAS	119,60	
17	64-2	3.1.1.01.0001	VENDA DE MERCADORIAS	53	VLR NF 3 - PREF. MUNICIPAL DE PALMAS		119,60
17	65-1	1.1.3.01.0312	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	10392	VLR NF 4 - PREF. MUNICIPAL DE PALMAS	86,15	
17	65-2	3.1.1.01.0001	VENDA DE MERCADORIAS	53	VLR NF 4 - PREF. MUNICIPAL DE PALMAS		86,15
					Total do Dia 17/10/2015:	**485,75**	**485,75**
19	66-1	1.1.3.01.0312	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	10392	VLR NF 5 - PREF. MUNICIPAL DE PALMAS	190,85	
19	66-2	3.1.1.01.0001	VENDA DE MERCADORIAS	53	VLR NF 5 - PREF. MUNICIPAL DE PALMAS		190,85
					Total do Dia 19/10/2015:	**190,85**	**190,85**
20	67-1	2.1.1.02.0004	INSS A RECOLHER	32	PGTO GUIA 08/2015 INSS	66,68	
20	67-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	PGTO GUIA 09/2015 INSS		66,68
20	68-1	3.2.1.01.0010	FRETES S/ COMPRAS	12254	VLR CTRC 310639 - B TRANSPORTES LTDA	73,15	
20	68-2	2.1.1.01.0670	B. TRANSPORTES LTDA	10389	VLR CTRC 310639 - B TRANSPORTES LTDA		73,15
20	69-1	1.1.3.01.0312	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	10392	VLR NF 6 - PREF. MUNICIPAL DE PALMAS	160,95	
20	69-2	3.1.1.01.0001	VENDA DE MERCADORIAS	53	VLR NF 6 - PREF. MUNICIPAL DE PALMAS		160,95
20	70-1	1.1.3.01.0312	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	10392	VLR NF 7 - PREF. MUNICIPAL DE PALMAS	1.246,00	
20	70-2	3.1.1.01.0001	VENDA DE MERCADORIAS	53	VLR NF 7 - PREF. MUNICIPAL DE PALMAS		1.246,00
20	71-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI		183,30
20	71-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI	183,30	
					Total do Dia 20/10/2015:	**1.750,08**	**1.750,08**
21	72-1	2.1.1.01.0267	LUDOVICO TOZZO LTDA	4650	VLR NF 608674 - LUDOVICO J. TOZZO LTDA		1.428,26
21	72-2	3.2.1.01.0001	COMPRA DE MERCADORIAS	62	VLR NF 608674 - LUDOVICO J. TOZZO LTDA	1.428,26	
21	73-1	3.2.1.01.0001	COMPRA DE MERCADORIAS	62	VLR NF 608675 - LUDOVICO J. TOZZO LTDA	251,83	
21	73-2	2.1.1.01.0267	LUDOVICO TOZZO LTDA	4650	VLR NF 608675 - LUDOVICO J. TOZZO LTDA		251,83
21	74-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	PGTO DUPL N 19576/01 DALMORO COM EQUIP P SEG NO TRAB LTDA		528,69
21	74-2	2.1.1.01.2442	DALMORO COM EQUIP P SEG NO TR	17493	PGTO DUPL N 19576/01 DALMORO COM EQUIP P SEG NO TRAB LTDA	502,04	
21	74-3	3.2.4.01.0005	JUROS S/DUPLICATAS	112	PGTO DUPL N 19576/01 DALMORO COM EQUIP P SEG NO TRAB LTDA	26,65	
					Total do Dia 21/10/2015:	**2.208,98**	**2.208,98**
22	75-1	2.1.1.01.0267	LUDOVICO TOZZO LTDA	4650	PGTO DUPL N 4810484/1 LUDOVICO TOZZO LTDA	250,43	
22	75-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	PGTO DUPL N 4810484/1 LUDOVICO TOZZO LTDA		250,43
22	76-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	PGTO DUPL N 4821505/1 LUDOVICO TOZZO LTDA		299,92
22	76-1	2.1.1.01.0267	LUDOVICO TOZZO LTDA	4650	PGTO DUPL N 4821505/1 LUDOVICO TOZZO LTDA	299,92	
					Total do Dia 22/10/2015:	**550,35**	**550,35**
23	77-1	2.1.1.01.0333	PEDRO MUFFATO & CIA LTDA	5282	VLR NF 736689 - PEDRO MUFFATO E CIA LTDA IBIPORA		341,31
23	77-2	3.2.1.01.0001	COMPRA DE MERCADORIAS	62	VLR NF 736689 - PEDRO MUFFATO E CIA LTDA IBIPORA	341,31	
23	78-1	1.1.3.01.0312	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	10392	VLR NF 8 - PREF. MUNICIPAL DE PALMAS	140,00	
23	78-2	3.1.1.01.0001	VENDA DE MERCADORIAS	53	VLR NF 8 - PREF. MUNICIPAL DE PALMAS		140,00
23	79-1	1.1.3.01.0312	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	10392	VLR NF 9 - PREF. MUNICIPAL DE PALMAS	448,00	
23	79-2	3.1.1.01.0001	VENDA DE MERCADORIAS	53	VLR NF 9 - PREF. MUNICIPAL DE PALMAS		448,00
					Total do Dia 23/10/2015:	**929,31**	**929,31**
28	80-1	1.1.3.01.0312	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	10392	VLR NF 10 - PREF. MUNICIPAL DE PALMAS	54,05	
28	80-2	3.1.1.01.0001	VENDA DE MERCADORIAS	53	VLR NF 10 - PREF. MUNICIPAL DE PALMAS		54,05
28	81-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	DEPOSITO N 17 SICOOB VALCREDI	300,00	
28	81-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	DEPOSITO N 17 SICOOB VALCREDI		300,00
					Total do Dia 28/10/2015:	**354,05**	**354,05**
29	82-1	2.1.1.01.0267	LUDOVICO TOZZO LTDA	4650	PGTO DUPL N 4861355/1 LUDOVICO TOZZO LTDA	336,02	
29	82-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	PGTO DUPL N 4861355/1 LUDOVICO TOZZO LTDA		336,02
29	83-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	PGTO DUPL N 4801205/1 LUDOVICO TOZZO LTDA		293,20
29	83-1	2.1.1.01.0267	LUDOVICO TOZZO LTDA	4650	PGTO DUPL N 4801205/1 LUDOVICO TOZZO LTDA	293,20	

PAPELARIA OLIVEIRA EIRELI - ME
AV CEL JOSÉ OSORIO Nº 659
PALMAS - PR
CNPJ/CPF: 22.912.541/0001-29
INSC. ESTAD: 9069968209 NIRE: 41600382412

DIÁRIO GERAL

Página: 000005
Número: 000001
Mês/Ano: Outubro/2015

DiaLancto	Código Contábil	Descrição da Conta	Reduz.	Histórico	Débito	Crédito
				De Transporte:	107.207,53	107.207,53
29 84-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	PGTO DUPL N 4532 PIA SOCIEDADE FILHAS DE S AO PAULO		411,06
29 84-2	2.1.1.01.1425	PIA SOCIEDADE FILHAS DE SAO PAL	14721	PGTO DUPL N 4532 PIA SOCIEDADE FILHAS DE S AO PAULO	404,85	
29 84-3	3.2.4.01.0005	JUROS S/DUPLICATAS	112	PGTO DUPL N 4532 PIA SOCIEDADE FILHAS DE S AO PAULO	6,21	
29 85-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	PGTO DUPL N 4821506/1 LUDOVICO TOZZO LTD A		299,93
29 85-1	2.1.1.01.0267	LUDOVICO TOZZO LTDA	4650	PGTO DUPL N 4821506/1 LUDOVICO TOZZO LTD A	299,93	
				Total do Dia 29/10/2015:	**1.340,21**	**1.340,21**
30 86-1	2.1.1.01.0267	LUDOVICO TOZZO LTDA	4650	VLR NF 611895 - LUDOVICO J. TOZZO LTDA		789,68
30 86-2	3.2.1.01.0001	COMPRA DE MERCADORIAS	62	VLR NF 611895 - LUDOVICO J. TOZZO LTDA	789,68	
30 87-1	3.2.1.01.0001	COMPRA DE MERCADORIAS	62	VLR NF 611896 - LUDOVICO J. TOZZO LTDA	437,57	
30 87-2	2.1.1.01.0267	LUDOVICO TOZZO LTDA	4650	VLR NF 611896 - LUDOVICO J. TOZZO LTDA		437,57
30 88-1	1.1.3.01.0312	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA:	10382	VLR NF 11 - PREF. MUNICIPAL DE PALMAS	47,50	
30 88-2	3.1.1.01.0001	VENDA DE MERCADORIAS	53	VLR NF 11 - PREF. MUNICIPAL DE PALMAS		47,50
				Total do Dia 30/10/2015:	**1.274,95**	**1.274,95**
31 89-1	2.1.1.02.0009	PRO-LABORE A PAGAR	3069	VLR PRO LABORE VLR PRO LABORE		768,00
31 89-1	3.2.2.02.0007	PRO LABORE	81	VLR PRO LABORE VLR PRO LABORE	768,00	
31 90-1	2.1.1.02.0004	INSS A RECOLHER	32	VLR PROVISAO INSS PRO LABORE		86,68
31 90-1	2.1.1.02.0009	PRO-LABORE A PAGAR	3069	VLR PROVISAO INSS PRO LABORE	86,68	
31 91-1	2.1.1.03.0014	SIMPLES A RECOLHER	213	VLR PROVISAO 10/2015		76,26
31 91-1	3.1.2.01.0002	(-) SIMPLES	221	VLR PROVISAO 10/2015	76,26	
				Total do Dia 31/10/2015:	**950,94**	**950,94**
				Total de Outubro de 2015:	**17.059,34**	**17.059,34**

PAPELARIA OLIVEIRA EIRELI - ME
AV CEL JOSÉ OSORIO Nº 659
PALMAS - PR
CNPJ/CPF: 22.912.541/0001-29
INSC. ESTAD: 9069966209 NIRE: 41600382412

DIÁRIO GERAL

Página: 000009
Número: 000001
Mês/Ano: Novembro/2015

DiaLancto	Código Contábil	Descrição da Conta	Reduz.	Histórico	Débito	Crédito
				De Transporte:	110.144,41	110.144,41
3 92-1	3.2.1.01.0001	COMPRA DE MERCADORIAS	62	VLR NF 12939 - IND. E COM. DE BOLSAS TN LTDA	1.678,38	
3 92-2	2.1.1.01.1484	INDUSTRIA E COM DE BOLSAS TNN	14926	VLR NF 12939 - IND. E COM. DE BOLSAS TN LTDA		1.678,38
3 93-1	3.2.1.01.0001	COMPRA DE MERCADORIAS	62	VLR NF 20141 - DALMORO COM EQUIP SEG NO T RAB LTDA	614,05	
3 93-2	2.1.1.01.2442	DALMORO COM EQUIP P SEG NO TR	17493	VLR NF 20141 - DALMORO COM EQUIP SEG NO T RAB LTDA		614,05
				Total do Dia 03/11/2015:	**2.292,43**	**2.292,43**
4 94-1	2.1.1.01.2420	DIST DE PLAST E TEC ESTRELA VER	17461	VLR NF 40039 - DIST. DE PLASTICOS E TECIDOS ESTRELA VER		173,25
4 94-2	3.2.1.01.0001	COMPRA DE MERCADORIAS	62	VLR NF 40039 - DIST. DE PLASTICOS E TECIDOS ESTRELA VER	173,25	
4 95-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	PGTO DUPL N 4847049/1 LUDOVICO TOZZO LTD A		316,66
4 95-2	2.1.1.01.0267	LUDOVICO TOZZO LTDA	4650	PGTO DUPL N 4847049/1 LUDOVICO TOZZO LTD A	316,38	
4 95-3	3.2.4.01.0005	JUROS S/DUPLICATAS	112	PGTO DUPL N 4847049/1 LUDOVICO TOZZO LTD A	1,28	
				Total do Dia 04/11/2015:	**492,91**	**492,91**
5 96-1	2.1.1.02.0009	PRO-LABORE A PAGAR	3089	VLR FOLHA DE PAGAMENTO 10/2015	701,32	
5 96-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	VLR FOLHA DE PAGAMENTO 10/2015		701,32
5 97-1	2.1.1.01.1484	INDUSTRIA E COM DE BOLSAS TNN	14926	VLR NF 13215 - IND. E COM. DE BOLSAS TN LTDA		5.048,58
5 97-2	3.2.1.01.0001	COMPRA DE MERCADORIAS	62	VLR NF 13215 - IND. E COM. DE BOLSAS TN LTDA	5.048,58	
5 98-1	2.1.1.01.2464	GT COM DE LIVROS LTDA	17519	VLR NF 2303 - GT COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME		790,00
5 98-2	3.2.1.01.0001	COMPRA DE MERCADORIAS	62	VLR NF 2303 - GT COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME	790,00	
5 99-1	3.2.1.01.0001	COMPRA DE MERCADORIAS	62	VLR NF 59241 - MARES COMERCIAL LTDA	641,66	
5 99-2	2.1.1.01.1451	MARES COMERCIAL LTDA	14820	VLR NF 59241 - MARES COMERCIAL LTDA		641,66
5 100-1	2.1.1.01.0267	LUDOVICO TOZZO LTDA	4650	VLR NF 612912 - LUDOVICO J. TOZZO LTDA		10.920,41
5 100-2	3.2.1.01.0001	COMPRA DE MERCADORIAS	62	VLR NF 612912 - LUDOVICO J. TOZZO LTDA	10.920,41	
5 101-1	2.1.1.01.0267	LUDOVICO TOZZO LTDA	4650	VLR NF 612913 - LUDOVICO J. TOZZO LTDA		780,56
5 101-2	3.2.1.01.0001	COMPRA DE MERCADORIAS	62	VLR NF 612913 - LUDOVICO J. TOZZO LTDA	780,56	
5 102-1	1.1.3.01.0312	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA	10392	VLR NF 12 - PREF. MUNICIPAL DE PALMAS	95,00	
5 102-2	3.1.1.01.0001	VENDA DE MERCADORIAS	53	VLR NF 12 - PREF. MUNICIPAL DE PALMAS		95,00
5 103-1	1.1.3.01.0312	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA	10392	VLR RECEBIMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		66,15
5 103-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	VLR RECEBIMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	66,15	
5 104-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	VLR RECEBIMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	1.038,45	
5 104-1	1.1.3.01.0312	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA	10392	VLR RECEBIMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		1.038,45
				Total do Dia 05/11/2015:	**20.102,33**	**20.102,33**
6 105-1	2.1.1.01.0670	B. TRANSPORTES LTDA	10369	VLR CTRC 317682 - B TRANSPORTES LTDA		79,44
6 105-2	3.2.1.01.0010	FRETES S/ COMPRAS	12254	VLR CTRC 317682 - B TRANSPORTES LTDA	79,44	
6 106-1	3.1.1.01.0001	VENDA DE MERCADORIAS	53	VLR NF 13 - PREF. MUNICIPAL DE PALMAS		134,60
6 106-2	1.1.3.01.0312	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA	10392	VLR NF 13 - PREF. MUNICIPAL DE PALMAS	134,60	
6 107-1	1.3.1.03.0001	PARTICIPACAO CAPITAL-SICOOB-SI	17477	DEB. PARC. SUBSC/INTEGR SICOOB VALCREDI	100,00	
6 107-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	DEB. PARC. SUBSC/INTEGR SICOOB VALCREDI		100,00
				Total do Dia 06/11/2015:	**314,04**	**314,04**
10 108-1	1.1.3.01.0312	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA	10392	VLR NF 14 - PREF. MUNICIPAL DE PALMAS	500,00	
10 108-2	3.1.1.01.0001	VENDA DE MERCADORIAS	53	VLR NF 14 - PREF. MUNICIPAL DE PALMAS		500,00
10 109-1	3.2.4.01.0005	JUROS S/DUPLICATAS	112	PGTO DUPL N 4861356/1 LUDOVICO TOZZO LTD A	3,35	
10 109-2	2.1.1.01.0267	LUDOVICO TOZZO LTDA	4650	PGTO DUPL N 4861356/1 LUDOVICO TOZZO LTD A	336,02	
10 109-3	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	PGTO DUPL N 4861356/1 LUDOVICO TOZZO LTD A		339,37
				Total do Dia 10/11/2015:	**839,37**	**839,37**
12 110-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI		90,00
12 110-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI	90,00	
				Total do Dia 12/11/2015:	**90,00**	**90,00**
13 111-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	PGTO DUPL N 4876796/1 LUDOVICO TOZZO LTD A		247,45
13 111-2	2.1.1.01.0267	LUDOVICO TOZZO LTDA	4650	PGTO DUPL N 4876796/1 LUDOVICO TOZZO LTD A	245,49	
13 111-3	3.2.4.01.0005	JUROS S/DUPLICATAS	112	PGTO DUPL N 4876796/1 LUDOVICO TOZZO LTD A	1,96	
13 112-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI	74,90	
13 112-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI		74,90

PAPELARIA OLIVEIRA EIRELI - ME
AV CEL JOSÉ OSORIO Nº 559
PALMAS - PR
CNPJ/CPF: 22.912.541/0001-29
INSC. ESTAD: 9069968209 NIRE: 41600382412

DIÁRIO GERAL

DiaLancto	Código Contábil	Descrição da Conta	Reduz.	Histórico	Débito	Crédito
				De Transporte:	134.597,84	134.522,94
				Total do Dia 13/11/2015:	**322,35**	**322,35**
16 113-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	PGTO DUPL N 4861357/1 LUDOVICO TOZZO LTDA		336,70
16 113-2	2.1.1.01.0267	LUDOVICO TOZZO LTDA	4650	PGTO DUPL N 4861357/1 LUDOVICO TOZZO LTDA	336,02	
16 113-3	3.2.4.01.0005	JUROS S/DUPLICATAS	112	PGTO DUPL N 4861357/1 LUDOVICO TOZZO LTDA	2,68	
				Total do Dia 16/11/2015:	**338,70**	**338,70**
17 114-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	VLR RECEBIMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	1.246,00	
17 114-1	1.1.3.01.0312	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	10392	VLR RECEBIMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		1.246,00
17 114-2	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI		567,60
17 114-2	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI	567,60	
17 114-3	1.1.3.01.0312	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	10392	VLR RECEBIMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		140,00
17 114-3	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	VLR RECEBIMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	140,00	
17 114-4	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	VLR RECEBIMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	134,60	
17 114-4	1.1.3.01.0312	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	10392	VLR RECEBIMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		134,60
17 115-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	VLR RECEBIMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	160,95	
17 115-1	1.1.3.01.0312	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	10392	VLR RECEBIMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		160,95
17 116-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	VLR RECEBIMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	47,50	
17 116-1	1.1.3.01.0312	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	10392	VLR RECEBIMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		47,50
17 117-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	VLR RECEBIMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	54,05	
17 117-1	1.1.3.01.0312	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	10392	VLR RECEBIMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		54,05
				Total do Dia 17/11/2015:	**2.350,70**	**2.350,70**
19 118-1	3.1.1.01.0001	VENDA DE MERCADORIAS	53	VLR NF 15 - APMF.C.E.MONSENHOR EDUARDO/PDDE/FNDE		150,00
19 118-2	1.1.3.01.2034	APMF ESCOLA ESTADUAL MONSENH	16621	VLR NF 15 - APMF.C.E.MONSENHOR EDUARDO/PDDE/FNDE	150,00	
19 119-1	2.1.1.01.0333	PEDRO MUFFATO & CIA LTDA	5262	PGTO DUPL N 110-736689 PEDRO MUFFATO & CIA LTDA	341,31	
19 119-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	PGTO DUPL N 110-736689 PEDRO MUFFATO & CIA LTDA		341,31
19 120-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	PGTO DUPL N 20141/01 DALMORO COM EQUIP P SEG NO TRAB LTDA		614,05
19 120-1	2.1.1.01.2442	DALMORO COM EQUIP P SEG NO TR	17493	PGTO DUPL N 20141/01 DALMORO COM EQUIP P SEG NO TRAB LTDA	614,05	
19 121-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI	1.000,00	
19 121-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI		1.000,00
19 122-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI		0,50
19 122-1	3.2.4.01.0001	DESPESAS BANCARIAS	108	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI	0,50	
				Total do Dia 19/11/2015:	**2.105,86**	**2.105,86**
20 123-1	2.1.1.03.0014	SIMPLES A RECOLHER	213	PGTO GUIA 10/2015 SIMPLES	76,26	
20 123-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	PGTO GUIA 10/2015 SIMPLES		76,26
20 124-1	2.1.1.02.0004	INSS A RECOLHER	32	PGTO GUIA 10/2015 INSS	88,68	
20 124-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	PGTO GUIA 10/2015 INSS		88,68
20 125-1	2.1.1.01.0333	PEDRO MUFFATO & CIA LTDA	5262	VLR NF 746907 - PEDRO MUFFATO E CIA LTDA IBIPORA		459,52
20 125-2	3.2.1.01.0001	COMPRA DE MERCADORIAS	62	VLR NF 746907 - PEDRO MUFFATO E CIA LTDA IBIPORA	459,52	
20 126-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	VLR NF SAO DOMINGOS SA IND		964,21
20 126-1	2.1.1.01.1389	SAO DOMINGOS SA INDUSTRIA GRA	14653	VLR NF SAO DOMINGOS SA IND	964,21	
20 127-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	PGTO DUPL N 13215/1 INDUSTRIA E COM DE BOLSAS TNN LTDA		626,43
20 127-2	2.1.1.01.1484	INDUSTRIA E COM DE BOLSAS TNN	14926	PGTO DUPL N 13215/1 INDUSTRIA E COM DE BOLSAS TNN LTDA	621,78	
20 127-3	3.2.4.01.0005	JUROS S/DUPLICATAS	112	PGTO DUPL N 13215/1 INDUSTRIA E COM DE BOLSAS TNN LTDA	4,65	
20 128-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	PGTO DUPL N 4847051/1 LUDOVICO TOZZO LTDA		320,88
20 128-2	2.1.1.01.0267	LUDOVICO TOZZO LTDA	4650	PGTO DUPL N 4847051/1 LUDOVICO TOZZO LTDA	318,30	
20 128-3	3.2.4.01.0005	JUROS S/DUPLICATAS	112	PGTO DUPL N 4847051/1 LUDOVICO TOZZO LTDA	2,58	
20 129-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	PGTO DUPL N 4876797/1 LUDOVICO TOZZO LTDA		247,45

PAPELARIA OLIVEIRA EIRELI - ME
AV CEL JOSÉ OSORIO Nº 659
PALMAS - PR
CNPJ/CPF: 22.912.541/0001-29
INSC. ESTAD: 9069968209 NIRE: 41600382412

DIÁRIO GERAL

Página: 000011
Número: 000001
Mês/Ano: Novembro/2015

DiaLancto	Código Contábil	Descrição da Conta	Reduz.	Histórico	Débito	Crédito
				De Transporte:	141.927,06	142.174,51
20 129-2	2.1.1.01.0267	LUDOVICO TOZZO LTDA	4650	PGTO DUPL N 4876797/1 LUDOVICO TOZZO LTD A	245,49	
20 129-3	3.2.4.01.0005	JUROS S/DUPLICATAS	112	PGTO DUPL N 4876797/1 LUDOVICO TOZZO LTD A	1,96	
				Total do Dia 20/11/2015:	**2.781,41**	**2.781,41**
23 130-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	PGTO DUPL N 4847050/1 LUDOVICO TOZZO LTD A		403,21
23 130-2	2.1.1.01.0267	LUDOVICO TOZZO LTDA	4650	PGTO DUPL N 4847050/1 LUDOVICO TOZZO LTD A	316,25	
23 130-3	3.2.4.01.0005	JUROS S/DUPLICATAS	112	PGTO DUPL N 4847050/1 LUDOVICO TOZZO LTD A	84,52	
23 131-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI		247,00
23 131-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI	247,00	
23 132-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	VLR RECEBIMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	500,00	
23 132-1	1.1.3.01.0312	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA	10392	VLR RECEBIMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		500,00
23 133-1	3.2.4.01.0001	DESPESAS BANCARIAS	109	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI	0,50	
23 133-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI		0,50
				Total do Dia 23/11/2015:	**1.150,71**	**1.150,71**
24 134-1	1.1.3.01.1465	APMF CO. EST. DO CAMPO PAULO F	15758	VLR NF 17 - APMF COL.EST.DO C. PAULO FREIR E/ FNDE/ P	2.000,65	
24 134-2	3.1.1.01.0001	VENDA DE MERCADORIAS	53	VLR NF 17 - APMF COL.EST.DO C. PAULO FREIR E/ FNDE/ P		2.000,65
24 135-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	PGTO DUPL N 4861358/1 LUDOVICO TOZZO LTD A		339,37
24 135-2	2.1.1.01.0267	LUDOVICO TOZZO LTDA	4650	PGTO DUPL N 4861358/1 LUDOVICO TOZZO LTD A	336,02	
24 135-3	3.2.4.01.0005	JUROS S/DUPLICATAS	112	PGTO DUPL N 4861358/1 LUDOVICO TOZZO LTD A	3,35	
24 136-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI	200,00	
24 136-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI		200,00
24 137-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI		150,00
24 137-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI	150,00	
				Total do Dia 24/11/2015:	**2.690,02**	**2.690,02**
25 138-1	1.1.3.01.2460	APMF/E.E.Q. MARIA JOANA FERREIR	17509	VLR NF 18 - APMF/E.E.Q. MARIA JOANA FERREIR A/PDDE/FNDE/PDD	216,00	
25 138-2	3.1.1.01.0001	VENDA DE MERCADORIAS	53	VLR NF 18 - APMF/E.E.Q. MARIA JOANA FERREIR A/PDDE/FNDE/PDD		216,00
25 139-1	1.1.3.01.0312	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA	10392	VLR RECEBIMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		95,00
25 139-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	VLR RECEBIMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	95,00	
				Total do Dia 25/11/2015:	**311,00**	**311,00**
26 140-1	3.1.1.01.0001	VENDA DE MERCADORIAS	53	VLR NF 19 - PREF. MUNICIPAL DE PALMAS		9,10
26 140-2	1.1.3.01.0312	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA	10392	VLR NF 19 - PREF. MUNICIPAL DE PALMAS	9,10	
26 141-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI	2,00	
26 141-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI		2,00
				Total do Dia 26/11/2015:	**11,10**	**11,10**
27 142-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	PGTO DUPL N 4876798/1 LUDOVICO TOZZO LTD A		247,45
27 142-2	2.1.1.01.0267	LUDOVICO TOZZO LTDA	4650	PGTO DUPL N 4876798/1 LUDOVICO TOZZO LTD A	245,49	
27 142-3	3.2.4.01.0005	JUROS S/DUPLICATAS	112	PGTO DUPL N 4876798/1 LUDOVICO TOZZO LTD A	1,96	
27 143-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	PGTO DUPL N 12939/2 INDUSTRIA E COM DE BOLSAS TNN LTDA		354,11
27 143-2	2.1.1.01.1484	INDUSTRIA E COM DE BOLSAS TNN	14926	PGTO DUPL N 12939/2 INDUSTRIA E COM DE BOLSAS TNN LTDA	353,05	
27 143-3	3.2.4.01.0005	JUROS S/DUPLICATAS	112	PGTO DUPL N 12939/2 INDUSTRIA E COM DE BOLSAS TNN LTDA	1,06	
27 144-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI		168,72
27 144-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI	168,72	
27 145-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI	200,00	
27 145-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI		200,00
27 146-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI	100,00	
27 146-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI		100,00
				Total do Dia 27/11/2015:	**1.070,28**	**1.070,28**
28 147-1	3.1.1.01.0001	VENDA DE MERCADORIAS	53	VLR NF 20 - COOP.DE CRED.DE LIVRE ADM DE ASSOC. VLE		16,50
28 147-2	1.1.3.01.1188	COOP. DE CREDITO DE LIVRE AD. D	15326	VLR NF 20 - COOP.DE CRED.DE LIVRE ADM DE ASSOC. VLE	16,50	
28 148-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	VLR NF APMF ESCOLA ESTADUAL	150,00	

PAPELARIA OLIVEIRA EIRELI - ME
AV CEL JOSÉ OSORIO Nº 659
PALMAS - PR
CNPJ/CPF: 22.912.541/0001-29
INSC. ESTAD: 9069968209 NIRE: 41600382412

DIÁRIO GERAL

Página: 000012
Número: 000001
Mês/Ano: Novembro/2015

DiaLancto	Código Contábil	Descrição da Conta	Reduz.	Histórico	Débito	Crédito
				De Transporte:	147.576,12	147.426,12
28 148-1	1.1.3.01.2034	APMF ESCOLA ESTADUAL MONSENI	16521	VLR NF APMF ESCOLA ESTADUAL		150,00
				Total do Dia 28/11/2015:	**150,00**	**150,00**
30 149-1	3.2.2.02.0007	PRO LABORE	61	VLR PRO LABORE VLR PRO LABORE	738,00	
30 149-1	2.1.1.02.0009	PRO-LABORE A PAGAR	3069	VLR PRO LABORE VLR PRO LABORE		738,00
30 150-1	2.1.1.02.0004	INSS A RECOLHER	32	VLR PROVISAO INSS PRO LABORE		88,56
30 150-1	2.1.1.02.0009	PRO-LABORE A PAGAR	3069	VLR PROVISAO INSS PRO LABORE	88,56	
30 151-1	3.1.2.01.0002	(-) SIMPLES	221	VLR PROVISAO 11/2015	85,91	
30 151-1	2.1.1.03.0014	SIMPLES A RECOLHER	213	VLR PROVISAO 11/2015		85,91
30 152-1	3.2.1.01.0001	COMPRA DE MERCADORIAS	62	VLR NF 14686 - METTROS INDUSTRIA E COM. DE TEC. E FIBRA	668,25	
30 152-2	2.1.1.01.2455	METTROS IND E COM. DE TEC. E FIB	17510	VLR NF 14686 - METTROS INDUSTRIA E COM. DE TEC. E FIBRA		668,25
30 153-1	1.1.1.01.0081	SICOOB VALCREDI	17268	VLR RECEBIMENTO APMF/E.E.Q. MARIA JOANA F ERREIRA/PDDE/FN	216,00	
30 153-1	1.1.3.01.2460	APMF/E.E.Q. MARIA JOANA FERREIR	17509	VLR RECEBIMENTO APMF/E.E.Q. MARIA JOANA F ERREIRA/PDDE/FN		216,00
30 154-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	PGTO DUPL N 4876799/1 LUDOVICO TOZZO LTD A		245,49
30 154-1	2.1.1.01.0267	LUDOVICO TOZZO LTDA	4650	PGTO DUPL N 4876799/1 LUDOVICO TOZZO LTD A	245,49	
30 155-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	PGTO DUPL N 4861359/1 LUDOVICO TOZZO LTD A		338,69
30 155-2	2.1.1.01.0267	LUDOVICO TOZZO LTDA	4650	PGTO DUPL N 4861359/1 LUDOVICO TOZZO LTD A	336,01	
30 155-3	3.2.4.01.0005	JUROS S/DUPLICATAS	112	PGTO DUPL N 4861359/1 LUDOVICO TOZZO LTD A	2,68	
30 156-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	PGTO DUPL N 12939/1 INDUSTRIA E COM DE BO LSAS TNN LTDA		350,95
30 156-2	2.1.1.01.1484	INDUSTRIA E COM DE BOLSAS TNN	14926	PGTO DUPL N 12939/1 INDUSTRIA E COM DE BO LSAS TNN LTDA	266,18	
30 156-3	3.2.4.01.0005	JUROS S/DUPLICATAS	112	PGTO DUPL N 12939/1 INDUSTRIA E COM DE BO LSAS TNN LTDA	84,77	
30 157-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	PGTO FATURA 11/2016 OI FIXO		95,11
30 157-1	3.2.2.04.0006	DESPESAS C/AGUA, LUZ E TELEFON	91	PGTO FATURA 11/2016 OI FIXO	95,11	
				Total do Dia 30/11/2015:	**3.076,08**	**3.076,08**
				Total de Novembro de 2015:	**40.507,79**	**40.507,79**

PAPELARIA OLIVEIRA EIRELI - ME
AV CEL JOSÉ OSORIO Nº 659
PALMAS - PR
CNPJ/CPF: 22.912.541/0001-29
INSC. ESTAD: 9069968209 NIRE: 41600382412

DIÁRIO GERAL

Página: 000013
Número: 000001
Mês/Ano: Dezembro/2015

Dia	Lancto	Código Contábil	Descrição da Conta	Reduz.	Histórico	Débito	Crédito
					De Transporte:	150.652,20	150.652,20
1	158-1	2.1.1.01.1632	SAFRA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA	15368	VLR NF 291186 - SAFRA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA		396,16
1	158-2	3.2.1.01.0001	COMPRA DE MERCADORIAS	62	VLR NF 291186 - SAFRA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA	396,16	
1	159-1	2.1.1.01.0670	B. TRANSPORTES LTDA	10369	VLR CTRC 327322 - B TRANSPORTES LTDA		176,28
1	159-2	3.2.1.01.0010	FRETES S/ COMPRAS	12254	VLR CTRC 327322 - B TRANSPORTES LTDA	176,28	
1	160-1	1.3.1.03.0001	PARTICIPACAO CAPITAL-SICOOB-SI	17477	DEB. PARC. SUBSC/INTEGR SICOOB VALCREDI	100,00	
1	160-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	DEB. PARC. SUBSC/INTEGR SICOOB VALCREDI		100,00
					Total do Dia 01/12/2015:	**672,44**	**672,44**
2	161-1	3.2.1.01.0001	COMPRA DE MERCADORIAS	62	VLR NF 9125 - ASSISTENZA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	1.324,99	
2	161-2	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	VLR NF 9125 - ASSISTENZA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA		1.324,99
2	162-1	2.1.1.01.2420	DIST DE PLAST E TEC ESTRELA VER	17461	VLR NF DIST DE PLAST	173,25	
2	162-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	VLR NF DIST DE PLAST		173,25
2	163-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	PGTO DUPL N 110/746907 PEDRO MUFFATO & CIA LTDA		464,12
2	163-2	2.1.1.01.0333	PEDRO MUFFATO & CIA LTDA	5282	PGTO DUPL N 110/746907 PEDRO MUFFATO & CIA LTDA	459,52	
2	163-3	3.2.4.01.0005	JUROS S/DUPLICATAS	112	PGTO DUPL N 110/746907 PEDRO MUFFATO & CIA LTDA	4,60	
					Total do Dia 02/12/2015:	**1.962,36**	**1.962,36**
3	164-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	PGTO DUPL N 59241/A MARES COMERCIAL LTDA		320,93
3	164-1	2.1.1.01.1451	MARES COMERCIAL LTDA	14820	PGTO DUPL N 59241/A MARES COMERCIAL LTDA	320,93	
					Total do Dia 03/12/2015:	**320,93**	**320,93**
4	165-1	3.2.1.01.0001	COMPRA DE MERCADORIAS	62	VLR NF 752448 - PEDRO MUFFATO E CIA LTDA IBIPORA	463,52	
4	165-2	2.1.1.01.0333	PEDRO MUFFATO & CIA LTDA	5282	VLR NF 752448 - PEDRO MUFFATO E CIA LTDA IBIPORA		463,52
4	166-1	1.1.3.01.1466	APMF CO. EST. DO CAMPO PAULO F	15768	VLR NF 21 - APMF COL.EST.DO C. PAULO FREIRE/ FNDE/ P	380,77	
4	166-2	3.1.1.01.0001	VENDA DE MERCADORIAS	53	VLR NF 21 - APMF COL.EST.DO C. PAULO FREIRE/ FNDE/ P		380,77
4	167-1	1.1.3.01.1466	APMF CO. EST. DO CAMPO PAULO F	15768	VLR NF 23 - APMF COL.EST.DO C. PAULO FREIRE/ FNDE/ P	147,89	
4	167-2	3.1.1.01.0001	VENDA DE MERCADORIAS	53	VLR NF 23 - APMF COL.EST.DO C. PAULO FREIRE/ FNDE/ P		147,89
4	168-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI		0,11
4	168-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI	0,11	
4	169-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI	155,75	
4	169-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI		155,75
4	170-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI	130,00	
4	170-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI		130,00
					Total do Dia 04/12/2015:	**1.279,04**	**1.279,04**
5	171-1	2.1.1.02.0009	PRO-LABORE A PAGAR	3089	VLR FOLHA DE PAGAMENTO 11/2015	701,32	
5	171-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	VLR FOLHA DE PAGAMENTO 11/2015		701,32
5	172-1	1.1.3.01.0312	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	10392	VLR RECEBIMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		9,10
5	172-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	VLR RECEBIMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	9,10	
					Total do Dia 05/12/2015:	**710,42**	**710,42**
7	173-1	1.1.3.01.0312	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	10392	VLR NF 24 - PREF. MUNICIPAL DE PALMAS	116,51	
7	173-2	3.1.1.01.0001	VENDA DE MERCADORIAS	53	VLR NF 24 - PREF. MUNICIPAL DE PALMAS		116,51
7	174-1	2.1.1.01.2455	METTROS IND E COM. DE TEC. E FIB	17510	VLR NF METTROS	886,25	
7	174-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	VLR NF METTROS		886,25
7	175-1	2.1.1.01.0267	LUDOVICO TOZZO LTDA	4850	PGTO DUPL N 4676800/1 LUDOVICO TOZZO LTDA	245,49	
7	175-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	PGTO DUPL N 4676800/1 LUDOVICO TOZZO LTDA		245,49
7	176-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI	38,94	
7	176-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI		38,94
7	177-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI	88,80	
7	177-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI		88,80
					Total do Dia 07/12/2015:	**1.355,99**	**1.355,99**
8	178-1	2.1.1.01.1434	TILIBRA PRODUTOS DE PAPELARIA	14731	VLR NF 622046 - TILIBRA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA		1.688,99
8	178-2	3.2.1.01.0001	COMPRA DE MERCADORIAS	62	VLR NF 622046 - TILIBRA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA	1.688,99	
8	179-1	1.1.3.01.0312	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	10392	VLR NF 25 - PREF. MUNICIPAL DE PALMAS	16,40	
8	179-2	3.1.1.01.0001	VENDA DE MERCADORIAS	53	VLR NF 25 - PREF. MUNICIPAL DE PALMAS		16,40
8	180-1	1.1.3.01.0312	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	10392	VLR NF 26 - PREF. MUNICIPAL DE PALMAS	76,00	

PAPELARIA OLIVEIRA EIRELI - ME
AV CEL JOSÉ OSORIO Nº 659
PALMAS - PR
CNPJ/CPF: 22.912.541/0001-29
INSC. ESTAD: 9069968209 NIRE: 41600382412

DIÁRIO GERAL

Página: 000014
Número: 000001
Mês/Ano: Dezembro/2015

DiaLancto	Código Contábil	Descrição da Conta	Reduz.	Histórico	Débito	Crédito
				De Transporte:	158.734,76	158.658,76
8 180-2	3.1.1.01.0001	VENDA DE MERCADORIAS	53	VLR NF 26 - PREF. MUNICIPAL DE PALMAS		76,00
8 181-1	1.1.3.01.0312	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	10392	VLR NF 27 - PREF. MUNICIPAL DE PALMAS	247,20	
8 181-2	3.1.1.01.0001	VENDA DE MERCADORIAS	53	VLR NF 27 - PREF. MUNICIPAL DE PALMAS		247,20
8 182-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI		4,16
8 182-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI	4,16	
8 183-1	1.1.3.01.0312	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	10392	VLR RECEBIMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		16,40
8 183-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	VLR RECEBIMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	16,40	
				Total do Dia 08/12/2015:	**2.049,15**	**2.049,15**
9 184-1	3.2.1.01.0001	COMPRA DE MERCADORIAS	62	VLR NF 25720 - DIPLOMATA IND. COM. DE ART. VIAGEM LTDA	2.258,69	
9 184-2	2.1.1.01.2472	DIPLOMATA IND. COM. DE ART. VIAC	17527	VLR NF 25720 - DIPLOMATA IND. COM. DE ART. VIAGEM LTDA		2.258,69
9 185-1	3.2.1.01.0001	COMPRA DE MERCADORIAS	62	VLR NF 798 - PACIFIC IMP EXP E COM LTDA	5.177,93	
9 185-2	2.1.1.01.1904	PACIFIC IMPORTACAO EXPORTACA	16192	VLR NF 798 - PACIFIC IMP EXP E COM LTDA		5.177,93
9 186-1	3.1.1.01.0001	VENDA DE MERCADORIAS	53	VLR NF 28 - PREF. MUNICIPAL DE PALMAS		226,00
9 186-2	1.1.3.01.0312	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	10392	VLR NF 28 - PREF. MUNICIPAL DE PALMAS	226,00	
9 187-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI	17,63	
9 187-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI		17,63
				Total do Dia 09/12/2015:	**7.682,45**	**7.682,45**
10 188-1	3.2.1.01.0001	COMPRA DE MERCADORIAS	62	VLR NF 20919 - DALMORO COM EQUIP SEG NO TRAB LTDA	509,30	
10 188-2	2.1.1.01.2442	DALMORO COM EQUIP P SEG NO TR	17493	VLR NF 20919 - DALMORO COM EQUIP SEG NO TRAB LTDA		509,30
10 189-1	2.1.1.01.0413	EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	5489	VLR CTRC 3992 - EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S A		51,47
10 189-2	3.2.1.01.0010	FRETES S/ COMPRAS	12254	VLR CTRC 3992 - EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S A	51,47	
10 190-1	1.1.3.01.0312	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	10392	VLR NF 31 - PREF. MUNICIPAL DE PALMAS	38.922,05	
10 190-2	3.1.1.01.0001	VENDA DE MERCADORIAS	53	VLR NF 31 - PREF. MUNICIPAL DE PALMAS		38.922,05
10 191-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	PGTO DUPL N 59241/B MARES COMERCIAL LTDA		320,93
10 191-1	2.1.1.01.1451	MARES COMERCIAL LTDA	14820	PGTO DUPL N 59241/B MARES COMERCIAL LTDA	320,93	
10 192-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI		4,90
10 192-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI	4,90	
				Total do Dia 10/12/2015:	**39.808,65**	**39.808,65**
11 193-1	3.2.1.01.0001	COMPRA DE MERCADORIAS	62	VLR NF 13161 - NYTRON INTERNACIONAL LTDA	2.183,99	
11 193-2	2.1.1.01.2473	NYTRON INTERNACIONAL LTDA	17528	VLR NF 13161 - NYTRON INTERNACIONAL LTDA		2.183,99
11 194-1	3.2.1.01.0001	COMPRA DE MERCADORIAS	62	VLR NF 25910 - KNAUF ISOPOR LTDA	467,36	
11 194-2	2.1.1.01.2474	KNAUF ISOPOR LTDA	17529	VLR NF 25910 - KNAUF ISOPOR LTDA		467,36
11 195-1	3.2.1.01.0001	COMPRA DE MERCADORIAS	62	VLR NF 25911 - KNAUF ISOPOR LTDA	682,75	
11 195-2	2.1.1.01.2474	KNAUF ISOPOR LTDA	17529	VLR NF 25911 - KNAUF ISOPOR LTDA		682,75
11 196-1	3.2.1.01.0010	FRETES S/ COMPRAS	12254	VLR CTRC 331695 - B TRANSPORTES LTDA	212,65	
11 196-2	2.1.1.01.0670	B. TRANSPORTES LTDA	10369	VLR CTRC 331695 - B TRANSPORTES LTDA		212,65
11 197-1	2.1.1.01.2470	OFF PAPER IND DE PAPEIS ESPECIA	17525	VLR NF 34179 - OFF PAPER INDUSTRIA DE PAPEIS ESPECIAIS		899,00
11 197-2	3.2.1.01.0001	COMPRA DE MERCADORIAS	62	VLR NF 34179 - OFF PAPER INDUSTRIA DE PAPEIS ESPECIAIS	899,00	
11 198-1	3.2.1.01.0010	FRETES S/ COMPRAS	12254	VLR CTRC 378227 - B. TRANSPORTES LTDA	70,09	
11 198-2	2.1.1.01.0670	B. TRANSPORTES LTDA	10369	VLR CTRC 378227 - B. TRANSPORTES LTDA		70,09
11 199-1	3.2.1.01.0001	COMPRA DE MERCADORIAS	62	VLR NF 6893 - ESPALMAQ IND. COM. DE MAQ. PLASTIF. LTDA	597,00	
11 199-2	2.1.1.01.1658	ESPALMAQ IND. COM. DE MAQ. PLA	15435	VLR NF 6893 - ESPALMAQ IND. COM. DE MAQ. PLASTIF. LTDA		597,00
11 200-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI		46,19
11 200-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI	46,19	
				Total do Dia 11/12/2015:	**5.169,05**	**5.169,05**
14 201-1	2.1.1.01.2471	GTX COMERCIAL LTDA	17526	VLR NF 4289 - GTX COMERCIAL LTDA		3.199,66
14 201-2	3.2.1.01.0001	COMPRA DE MERCADORIAS	62	VLR NF 4289 - GTX COMERCIAL LTDA	3.199,66	
14 202-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI	34,92	
14 202-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI		34,92
14 203-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI	76,56	
14 203-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI		76,56
				Total do Dia 14/12/2015:	**3.311,14**	**3.311,14**
15 204-1	2.1.1.01.0333	PEDRO MUFFATO & CIA LTDA	5262	VLR NF 756333 - PEDRO MUFFATO E CIA LTDA IBIPORA		463,52
15 204-2	3.2.1.01.0001	COMPRA DE MERCADORIAS	62	VLR NF 756333 - PEDRO MUFFATO E CIA LTDA IBIPORA	463,52	

PAPELARIA OLIVEIRA EIRELI - ME
AV CEL JOSÉ OSORIO Nº 659
PALMAS - PR
CNPJ/CPF: 22.912.541/0001-29
INSC. ESTAD: 9069968209 NIRE: 41600382412

DIÁRIO GERAL

Página: 000015
Número: 000001
Mês/Ano: Dezembro/2015

Dia Lancto	Código Contábil	Descrição da Conta	Reduz.	Histórico	Débito	Crédito
				De Transporte:	215.437,33	215.437,33
15 205-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17268	PGTO DUPL N 12939/3 INDUSTRIA E COM DE BO LSAS TNN LTDA		353,05
15 205-1	2.1.1.01.1464	INDUSTRIA E COM DE BOLSAS TNN	14928	PGTO DUPL N 12939/3 INDUSTRIA E COM DE BO LSAS TNN LTDA	353,05	
15 206-1	2.1.1.01.2415	PRONINE LOGIST E DISTR - EIRELI	17454	PGTO DUPL N 2934/1 PRONINE LOGIST E DISTR - EIRELI	572,21	
15 206-2	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	PGTO DUPL N 2934/1 PRONINE LOGIST E DISTR - EIRELI		630,99
15 206-3	3.2.4.01.0005	JUROS S/DUPLICATAS	112	PGTO DUPL N 2934/1 PRONINE LOGIST E DISTR - EIRELI	58,78	
15 207-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI		41,73
15 207-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI	41,73	
15 208-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI	78,48	
15 208-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI		78,48
15 209-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI	25,50	
15 209-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI		25,50
				Total do Dia 15/12/2015:	**1.623,27**	**1.623,27**
16 210-1	1.1.3.01.0312	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA	10392	VLR NF 32 - PREF. MUNICIPAL DE PALMAS	2.476,20	
16 210-2	3.1.1.01.0001	VENDA DE MERCADORIAS	53	VLR NF 32 - PREF. MUNICIPAL DE PALMAS		2.476,20
16 211-1	1.1.3.01.0312	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA	10392	VLR NF 33 - PREF. MUNICIPAL DE PALMAS	1.564,40	
16 211-2	3.1.1.01.0001	VENDA DE MERCADORIAS	53	VLR NF 33 - PREF. MUNICIPAL DE PALMAS		1.564,40
16 212-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI	0,10	
16 212-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI		0,10
16 213-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI	32,48	
16 213-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI		32,48
				Total do Dia 16/12/2015:	**4.073,18**	**4.073,18**
17 214-1	3.2.1.01.0001	COMPRA DE MERCADORIAS	62	VLR NF 12903 - Papelao Uniao Ind. e Com. Ltda	800,61	
17 214-2	2.1.1.01.1962	PAPELÃO UNIÃO IND COM LTDA	16404	VLR NF 12903 - Papelao Uniao Ind. e Com. Ltda		800,61
17 215-1	2.1.1.01.0670	B. TRANSPORTES LTDA	10389	VLR CTRC 334116 - B TRANSPORTES LTDA		112,83
17 215-2	3.2.1.01.0010	FRETES S/ COMPRAS	12254	VLR CTRC 334116 - B TRANSPORTES LTDA	112,83	
17 216-1	1.1.3.01.1465	APMF/ESC.EST.IND.SEGSO TANH SA	15767	VLR NF 34 - APMF/COL.EST.IND.SEGSO TANH SA /PDDE/FNDE	1.052,38	
17 216-2	3.1.1.01.0001	VENDA DE MERCADORIAS	53	VLR NF 34 - APMF/COL.EST.IND.SEGSO TANH SA /PDDE/FNDE		1.052,38
17 217-1	1.1.3.01.1188	COOP. DE CREDITO DE LIVRE AD. DI	15326	VLR RECEBIMENTO NF 20 COOP. DE CREDITO D E LIVRE AD. DE ASSOCIA		16,50
17 217-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	VLR RECEBIMENTO NF 20 COOP. DE CREDITO D E LIVRE AD. DE ASSOCIA	16,50	
17 218-1	3.2.1.01.0006	MATERIAL DE CONSUMO	127	VLR NF 25118 GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA	290,00	
17 218-1	2.1.1.01.0081	GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE L	2481	VLR NF 25118 GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA		290,00
17 219-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI		46,16
17 219-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI	46,16	
17 220-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI	24,59	
17 220-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI		24,59
				Total do Dia 17/12/2015:	**2.347,09**	**2.347,09**
18 221-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	PGTO GUIA 11/2015 INSS		86,68
18 221-1	2.1.1.02.0004	INSS A RECOLHER	32	PGTO GUIA 11/2015 INSS	86,68	
18 222-1	1.1.3.01.2381	SEED/C.E DO CAMPO ANTONIO ART	17274	VLR NF 35 - SEED / C. E. DO CAMPO ANTONIO A RTEMIO FRANÇA	209,49	
18 222-2	3.1.1.01.0001	VENDA DE MERCADORIAS	53	VLR NF 35 - SEED / C. E. DO CAMPO ANTONIO A RTEMIO FRANÇA		209,49
18 223-1	1.1.3.01.2460	APMF/E.E.Q. MARIA JOANA FERREIR	17509	VLR NF 36 - APMF/E.E.Q. MARIA JOANA FERREIR A/PDDE/FNDE/PDD	150,00	
18 223-2	3.1.1.01.0001	VENDA DE MERCADORIAS	53	VLR NF 36 - APMF/E.E.Q. MARIA JOANA FERREIR A/PDDE/FNDE/PDD		150,00
18 224-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI		52,41
18 224-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI	52,41	
				Total do Dia 18/12/2015:	**538,58**	**538,58**
21 225-1	2.1.1.03.0014	SIMPLES A RECOLHER	213	PGTO GUIA 11/2015 SIMPLES	85,91	
21 225-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	PGTO GUIA 11/2015 SIMPLES		85,91
21 226-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI	92,20	
21 226-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI		92,20
21 227-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	VLR TRANSFERENCIA SALDO C/C		60.000,00
21 227-1	1.1.6.01.0001	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	2542	VLR TRANSFERENCIA SALDO C/C	60.000,00	
				Total do Dia 21/12/2015:	**60.178,11**	**60.178,11**
22 228-1	2.1.1.01.2099	NHS SISTEMAS ELETRONICOS LTDA	16834	VLR NF 170298 - NHS Sistemas Eletrônicos Ltda		591,65
22 228-2	3.2.1.01.0001	COMPRA DE MERCADORIAS	62	VLR NF 170298 - NHS Sistemas Eletrônicos Ltda	591,65	

PAPELARIA OLIVEIRA EIRELI - ME
AV CEL JOSÉ OSORIO Nº 659
PALMAS - PR
CNPJ/CPF: 22.912.541/0001-29
INSC. ESTAD: 9069968209 NIRE: 41600382412

DIÁRIO GERAL

DiaLancto	Código Contábil	Descrição da Conta	Reduz.	Histórico	Débito	Crédito
				De Transporte.	284.325,69	284.325,69
22 229-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI	91,55	
22 229-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI		91,55
22 230-1	1.1.3.01.0312	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	10392	VLR RECEBIMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		304,00
22 230-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	VLR RECEBIMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	304,00	
22 231-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	VLR RECEBIMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	247,20	
22 231-1	1.1.3.01.0312	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	10392	VLR RECEBIMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		247,20
22 232-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI	470,85	
22 232-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI		470,85
				Total do Dia 22/12/2015:	**1.706,35**	**1.706,35**
23 233-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI		21,28
23 233-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI	21,28	
23 234-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	VLR RECEBIMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	2.476,20	
23 234-1	1.1.3.01.0312	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	10392	VLR RECEBIMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		2.476,20
				Total do Dia 23/12/2015:	**2.497,48**	**2.497,48**
24 235-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI	78,42	
24 235-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI		78,42
24 236-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI	770,00	
24 236-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI		770,00
24 237-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI		250,00
24 237-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI	250,00	
24 238-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI		41,85
24 238-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI	41,85	
				Total do Dia 24/12/2015:	**1.140,27**	**1.140,27**
27 238-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	VLR NF SEED CAMPO ANTONIO	209,49	
27 239-1	1.1.3.01.2381	SEED/C.E DO CAMPO ANTONIO ART	17274	VLR NF SEED CAMPO ANTONIO		209,49
				Total do Dia 27/12/2015:	**209,49**	**209,49**
28 240-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	VLR NF RECEBIMENTO	1.052,38	
28 240-1	1.1.3.01.1465	APMF/ESC.EST.IND.SEGSO TÂNH SA	15767	VLR NF RECEBIMENTO		1.052,38
28 241-1	1.1.3.01.1466	APMF CO. EST. DO CAMPO PAULO F	15766	VLR NF RECEBIMENTO		2.529,31
28 241-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	VLR NF RECEBIMENTO	2.529,31	
28 242-1	2.1.1.01.0413	EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	5489	VLR NF EXPRESSO PRINCESA	111,46	
28 242-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	VLR NF EXPRESSO PRINCESA		111,46
28 243-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	VLR NF RECEBIMENTO	190,00	
28 243-1	1.1.3.01.2460	APMF/E.E.Q. MARIA JOANA FERREIR	17509	VLR NF RECEBIMENTO		190,00
28 244-1	2.1.1.01.0333	PEDRO MUFFATO & CIA LTDA	5282	PGTO DUPL N 110/752448 PEDRO MUFFATO & CIA LTDA	463,52	
28 244-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	PGTO DUPL N 110/752448 PEDRO MUFFATO & CIA LTDA		463,52
28 245-1	2.1.1.01.1632	SAFRA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA	15368	PGTO DUPL N 291186 SAFRA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA.	396,16	
28 245-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	PGTO DUPL N 291186 SAFRA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA.		396,16
28 246-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI		4,41
28 246-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI	4,41	
28 247-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	VLR RECEBIMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	38.922,05	
28 247-1	1.1.3.01.0312	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	10392	VLR RECEBIMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		38.922,05
28 248-1	1.1.3.01.0312	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	10392	VLR RECEBIMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		116,51
28 248-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	VLR RECEBIMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	116,51	
28 249-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17266	VLR RECEBIMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	1.564,40	
28 249-1	1.1.3.01.0312	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	10392	VLR RECEBIMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		1.564,40
				Total do Dia 28/12/2015:	**45.350,20**	**45.350,20**
30 250-1	2.1.1.02.0009	PRO-LABORE A PAGAR	3069	VLR PRO LABORE VLR PRO LABORE		768,00
30 250-1	3.2.2.02.0007	PRO LABORE	81	VLR PRO LABORE VLR PRO LABORE	768,00	
30 251-1	2.1.1.02.0004	INSS A RECOLHER	32	VLR PROVISAO INSS PRO LABORE		88,68
30 251-1	2.1.1.02.0009	PRO-LABORE A PAGAR	3069	VLR PROVISAO INSS PRO LABORE	88,68	
30 252-1	2.1.1.03.0014	SIMPLES A RECOLHER	213	VLR PROVISAO 12/2015		1.254,75
30 252-1	3.1.2.01.0002	(-) SIMPLES	221	VLR PROVISAO 12/2015	1.254,75	

PAPELARIA OLIVEIRA EIRELI - ME
AV CEL JOSÉ OSORIO Nº 659
PALMAS - PR
CNPJ/CPF: 22.912.541/0001-29
INSC. ESTAD: 9059968209 NIRE: 41600382412

DIÁRIO GERAL

DiaLancto	Código Contábil	Descrição da Conta	Reduz.	Histórico	Débito	Crédito
				De Transporte:	336.768,24	336.756,24
30 253-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17268	VLR CF EXTRATO SICOOB VALVREDI		400,00
30 253-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	VLR CF EXTRATO SICOOB VALVREDI	400,00	
30 254-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17268	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI		400,00
30 254-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI	400,00	
30 255-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17268	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI		1.500,00
30 255-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI	1.500,00	
30 256-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17268	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI		1.200,00
30 256-1	1.1.1.01.0001	CAIXA	1	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI	1.200,00	
30 257-1	3.2.4.01.0001	DESPESAS BANCARIAS	108	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI	8,00	
30 257-1	1.1.1.01.0061	SICOOB VALCREDI	17268	VLR CF EXTRATO SICOOB VALCREDI		8,00
30 258-1	1.1.5.01.0001	ESTOQUE DE MERCADORIAS	3050	VLR REGISTRO INVENTARIO ESTOQUE 2015	25.524,29	
30 258-1	3.2.1.01.0005	RESULTADO APURACAO ESTOQUES	126	VLR REGISTRO INVENTARIO ESTOQUE 2015		25.524,29
				Total do Dia 30/12/2015:	**31.161,72**	**31.161,72**
31 259-1	2.4.1.02.0001	LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULA	50	VLR TRANSF RESULTADO EXERCÍCIO 2015		51.524,24
31 259-1	3.1.1.01.0001	VENDA DE MERCADORIAS	53	VLR TRANSF RESULTADO EXERCÍCIO 2015	51.524,24	
31 260-1	2.4.1.02.0001	LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULA	50	VLR TRANSF RESULTADO EXERCÍCIO 2015	56.438,63	
31 260-1	3.2.1.01.0001	COMPRA DE MERCADORIAS	62	VLR TRANSF RESULTADO EXERCÍCIO 2015		56.438,63
31 261-1	3.2.2.02.0007	PRO LABORE	81	VLR TRANSF RESULTADO EXERCÍCIO 2015		4.728,00
31 261-1	2.4.1.02.0001	LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULA	50	VLR TRANSF RESULTADO EXERCÍCIO 2015	4.728,00	
31 262-1	3.2.2.04.0006	DESPESAS C/AGUA, LUZ E TELEFON	91	VLR TRANSF RESULTADO EXERCÍCIO 2015		98,11
31 262-1	2.4.1.02.0001	LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULA	50	VLR TRANSF RESULTADO EXERCÍCIO 2015	98,11	
31 263-1	2.4.1.02.0001	LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULA	50	VLR TRANSF RESULTADO EXERCÍCIO 2015	25,60	
31 263-1	3.2.2.04.0014	DESPESAS LEGAIS	99	VLR TRANSF RESULTADO EXERCÍCIO 2015		25,60
31 264-1	3.2.3.01.0003	IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	105	VLR TRANSF RESULTADO EXERCÍCIO 2015		131,36
31 264-1	2.4.1.02.0001	LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULA	50	VLR TRANSF RESULTADO EXERCÍCIO 2015	131,36	
31 265-1	2.4.1.02.0001	LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULA	50	VLR TRANSF RESULTADO EXERCÍCIO 2015	20,00	
31 265-1	3.2.4.01.0001	DESPESAS BANCARIAS	108	VLR TRANSF RESULTADO EXERCÍCIO 2015		20,00
31 266-1	2.4.1.02.0001	LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULA	50	VLR TRANSF RESULTADO EXERCÍCIO 2015	331,61	
31 266-1	3.2.4.01.0005	JUROS S/DUPLICATAS	112	VLR TRANSF RESULTADO EXERCÍCIO 2015		331,61
31 267-1	2.4.1.02.0001	LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULA	50	VLR TRANSF RESULTADO EXERCÍCIO 2015		25.524,29
31 267-1	3.2.1.01.0005	RESULTADO APURACAO ESTOQUES	126	VLR TRANSF RESULTADO EXERCÍCIO 2015	25.524,29	
31 268-1	3.2.1.01.0006	MATERIAL DE CONSUMO	127	VLR TRANSF RESULTADO EXERCÍCIO 2015		680,00
31 268-1	2.4.1.02.0001	LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULA	50	VLR TRANSF RESULTADO EXERCÍCIO 2015	680,00	
31 269-1	2.4.1.02.0001	LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULA	50	VLR TRANSF RESULTADO EXERCÍCIO 2015	1.416,92	
31 269-1	3.1.2.01.0002	(-) SIMPLES	221	VLR TRANSF RESULTADO EXERCÍCIO 2015		1.416,92
31 270-1	3.2.1.01.0010	FRETES S/ COMPRAS	12254	VLR TRANSF RESULTADO EXERCÍCIO 2015		1.018,92
31 270-1	2.4.1.02.0001	LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULA	50	VLR TRANSF RESULTADO EXERCÍCIO 2015	1.018,92	
				Total do Dia 31/12/2015:	**141.918,18**	**141.918,18**
				Total de Dezembro de 2015:	**357.064,51**	**357.064,51**

PAPELARIA OLIVEIRA EIRELI - ME
AV CEL JOSÉ OSORIO, Nº. 659
PALMAS - PR
CNPJ/CPF: 22.912.541/0001-29
INSC.ESTAD: 9069968209 NIRE: 41600382412

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Período de Julho/2015 a Dezembro/2015

Código Contábil	Descrição da Conta	Ult.Mov.	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo do Exercício
1	ATIVO					
1.1	CIRCULANTE					
1.1.1	DISPONIBILIDADES					
1.1.1.01	DISPONIBILIDADES					
1.1.1.01.0001	1 CAIXA	12/2015	0,00	91.858,75	84.278,59	7.580,16
1.1.1.01.0081	17266 SICOOB VALCREDI	12/2015	0,00	49.553,08	10.429,26	39.123,82
	* TOTAL DISPONIBILIDADES		0,00	141.411,83	94.707,85	46.703,98
	* TOTAL DISPONIBILIDADES		0,00	141.411,83	94.707,85	46.703,98
1.1.5	ESTOQUES					
1.1.5.01	ESTOQUE DE MERCADORIA					
1.1.5.01.0001	3050 ESTOQUE DE MERCADORIAS	12/2015	0,00	25.524,29	0,00	25.524,29
	* TOTAL ESTOQUE DE MERCADORIA		0,00	25.524,29	0,00	25.524,29
	* TOTAL ESTOQUES		0,00	25.524,29	0,00	25.524,29
1.1.6	DEVEDORES POR ADIANTAMENTO					
1.1.6.01	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES					
1.1.6.01.0001	2542 ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	12/2015	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
	* TOTAL ADIANTAMENTOS A FORNECEDO		0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
	* TOTAL DEVEDORES POR ADIANTAMENTI		0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
	* TOTAL CIRCULANTE		0,00	278.460,36	146.232,09	132.228,27
1.3	NÃO CIRCULANTE					
1.3.1	INVESTIMENTOS					
1.3.1.03	PARTICIPACOES EM OUTRAS EMPRESAS					
1.3.1.03.0001	17477 PARTICIPACAO CAPITAL-SICOOB-SIST	12/2015	0,00	310,00	0,00	310,00
	* TOTAL PARTICIPACOES EM OUTRAS EMI		0,00	310,00	0,00	310,00
	* TOTAL INVESTIMENTOS		0,00	310,00	0,00	310,00
	* TOTAL NÃO CIRCULANTE		0,00	310,00	0,00	310,00
	* TOTAL ATIVO		0,00	278.770,36	146.232,09	132.538,27

PAPELARIA OLIVEIRA EIRELI - ME
AV CEL JOSÉ OSORIO, Nº. 659
PALMAS - PR
CNPJ/CPF: 22.912.541/0001-29
INSC.ESTAD: 9069968209 NIRE: 41600382412

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Período de Julho/2015 a Dezembro/2015

Código Contábil	Descrição da Conta	Ult.Mov.	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo do Exercício
2	PASSIVO					
2.1	CIRCULANTE					
2.1.1	CIRCULANTE					
2.1.1.01	FORNECEDORES					
2.1.1.01.0081	2481 GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTD	12/2015	0,00	0,00	290,00	290,00-
2.1.1.01.0287	4650 LUDOVICO TOZZO LTDA	12/2015	0,00	8.372,73	20.073,70	11.700,97-
2.1.1.01.0333	5282 PEDRO MUFFATO & CIA LTDA	12/2015	0,00	1.698,99	2.162,51	463,52-
2.1.1.01.0670	10369 B. TRANSPORTES LTDA	12/2015	0,00	0,00	872,10	872,10-
2.1.1.01.1434	14731 TILIBRA PRODUTOS DE PAPELARIA LT	12/2015	0,00	0,00	1.688,89	1.688,89-
2.1.1.01.1484	14926 INDUSTRIA E COM DE BOLSAS TNN LT	12/2015	0,00	1.594,06	6.726,86	5.132,80-
2.1.1.01.1658	15435 ESPALMAQ IND. COM. DE MAQ. PLAST	12/2015	0,00	0,00	597,00	597,00-
2.1.1.01.1904	16192 PACIFIC IMPORTACAO EXPORTACAO I	12/2015	0,00	0,00	5.177,93	5.177,93-
2.1.1.01.1962	16404 PAPELÃO UNIÃO IND COM LTDA	12/2015	0,00	0,00	800,61	800,61-
2.1.1.01.2089	16834 NHS SISTEMAS ELETRONICOS LTDA	12/2015	0,00	0,00	591,65	591,65-
2.1.1.01.2442	17493 DALMORO COM EQUIP P SEG NO TRA	12/2015	0,00	1.116,09	1.625,39	509,30-
2.1.1.01.2464	17519 GT COM DE LIVROS LTDA	11/2015	0,00	0,00	790,00	790,00-
2.1.1.01.2470	17525 OFF PAPER IND DE PAPEIS ESPECIAIS	12/2015	0,00	0,00	899,00	899,00-
2.1.1.01.2471	17526 GTX COMERCIAL LTDA	12/2015	0,00	0,00	3.139,66	3.139,66-
2.1.1.01.2472	17527 DIPLOMATA IND. COM. DE ART. VIAGE	12/2015	0,00	0,00	2.258,89	2.258,89-
2.1.1.01.2473	17528 NYTRON INTERNACIONAL LTDA	12/2015	0,00	0,00	2.193,99	2.193,99-
2.1.1.01.2474	17529 KNAUF ISOPOR LTDA	12/2015	0,00	0,00	1.152,13	1.152,13-
	* TOTAL FORNECEDORES		0,00	17.536,27	55.852,91	38.316,64-
2.1.1.02	ENCARGOS SOCIAIS					
2.1.1.02.0004	32 INSS A RECOLHER	12/2015	0,00	433,40	520,08	86,68-
2.1.1.02.0009	3069 PRO-LABORE A PAGAR	12/2015	0,00	4.026,66	4.728,00	701,32-
	* TOTAL ENCARGOS SOCIAIS		0,00	4.460,06	5.248,08	788,00-
2.1.1.03	ENCARGOS FISCAIS					
2.1.1.03.0014	213 SIMPLES A RECOLHER	12/2015	0,00	162,17	1.416,92	1.254,75-
	* TOTAL ENCARGOS FISCAIS		0,00	162,17	1.416,92	1.254,75-
	* TOTAL CIRCULANTE		0,00	22.158,52	62.517,91	40.359,39-
	* TOTAL CIRCULANTE		0,00	22.158,52	62.517,91	40.359,39-
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO					
2.4.1	CAPITAL SOCIAL					
2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO					
2.4.1.01.0001	49 CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	07/2015	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00-
	* TOTAL CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		0,00	0,00	80.000,00	80.000,00-
	* TOTAL CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00	80.000,00	80.000,00-
	* TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO		0,00	0,00	80.000,00	80.000,00-
	* TOTAL PASSIVO		0,00	22.158,52	142.517,91	120.359,39-

PAPELARIA OLIVEIRA EIRELI - ME
AV CEL JOSÉ OSORIO, Nº. 659
PALMAS - PR
CNPJ/CPF: 22.912.541/0001-29
INSC.ESTAD: 9069968209 NIRE: 41600382412

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Período de Julho/2015 a Dezembro/2015

Código Contábil	Descrição da Conta	Ult.Mov.	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo do Exercício
3	RESULTADOS					
3.1	RECEITA OPERACIONAL BRUTA					
3.1.1	RECEITA OPERACIONAL BRUTA					
3.1.1.01	VENDA DE MERCADORIAS					
3.1.1.01.0001	53 VENDA DE MERCADORIAS	12/2015	0,00	0,00	51.524,24	51.524,24-
	* TOTAL VENDA DE MERCADORIAS		0,00	0,00	51.524,24	51.524,24-
	* TOTAL RECEITA OPERACIONAL BRUTA		0,00	0,00	51.524,24	51.524,24-
3.1.2	(-)DEDUCOES DA RECEITA BRUTA					
3.1.2.01	(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA					
3.1.2.01.0002	221 (-) SIMPLES	12/2015	0,00	1.416,92	0,00	1.416,92
	* TOTAL (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUT		0,00	1.416,92	0,00	1.416,92
	* TOTAL (-)DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		0,00	1.416,92	0,00	1.416,92
	* TOTAL RECEITA OPERACIONAL BRUTA		0,00	1.416,92	51.524,24	50.107,32-
3.2	CUSTOS OPERACIONAIS					
3.2.1	(-) CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS					
3.2.1.01	(-) CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS					
3.2.1.01.0001	62 COMPRA DE MERCADORIAS	12/2015	0,00	58.438,83	0,00	58.438,83
3.2.1.01.0005	126 RESULTADO APURACAO ESTOQUES	12/2015	0,00	0,00	25.524,29	25.524,29-
3.2.1.01.0006	127 MATERIAL DE CONSUMO	12/2015	0,00	660,00	0,00	660,00
3.2.1.01.0010	12254 FRETES S/ COMPRAS	12/2015	0,00	1.016,92	0,00	1.016,92
	* TOTAL (-) CUSTO DE MERCADORIAS VEN		0,00	58.117,75	25.524,29	32.593,46
	* TOTAL (-) CUSTOS DE MERCADORIAS VE		0,00	58.117,75	25.524,29	32.593,46
3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS					
3.2.2.02	DESPESAS C/PESSOAL					
3.2.2.02.0007	61 PRO LABORE	12/2015	0,00	4.728,00	0,00	4.728,00
	* TOTAL DESPESAS C/PESSOAL		0,00	4.728,00	0,00	4.728,00
3.2.2.04	DESPESAS GERAIS					
3.2.2.04.0006	91 DESPESAS C/AGUA, LUZ E TELEFONE	12/2015	0,00	98,11	0,00	98,11
3.2.2.04.0014	99 DESPESAS LEGAIS	12/2015	0,00	25,90	0,00	25,90
	* TOTAL DESPESAS GERAIS		0,00	124,01	0,00	124,01
	* TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS		0,00	4.852,01	0,00	4.852,01
3.2.3	DESPESAS TRIBUTARIAS					
3.2.3.01	DESPESAS TRIBUTARIAS					
3.2.3.01.0003	105 IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	12/2015	0,00	131,36	0,00	131,36
	* TOTAL DESPESAS TRIBUTARIAS		0,00	131,36	0,00	131,36
	* TOTAL DESPESAS TRIBUTARIAS		0,00	131,36	0,00	131,36
3.2.4	MOVIMENTOS FINANCEIROS					
3.2.4.01	DESPESAS FINANCEIRAS					
3.2.4.01.0001	108 DESPESAS BANCARIAS	12/2015	0,00	20,00	0,00	20,00
3.2.4.01.0005	112 JUROS S/DUPLICATAS	12/2015	0,00	331,61	0,00	331,61
	* TOTAL DESPESAS FINANCEIRAS		0,00	351,61	0,00	351,61
	* TOTAL MOVIMENTOS FINANCEIROS		0,00	351,61	0,00	351,61
	* TOTAL CUSTOS OPERACIONAIS		0,00	63.452,73	25.524,29	37.928,44
	* TOTAL RESULTADOS		0,00	64.869,65	77.048,53	12.178,88-

Reconhecemos a autenticidade e exatidão do presente Balancete de Verificação encerrado em 31/12/2015.
A Contabilidade foi elaborada de acordo com os documentos apresentados pelo sócio administrador.

PALMAS - PR, 31 de Dezembro de 2015.

TRINDADE DE OLIVEIRA
TITULAR
CPF:06755504912

VALMIR ANTONIO FERREIRA SANTIAGO
CONTADOR
CPF:44175795987
CRCPR 026.750/O-0

PAPELARIA OLIVEIRA EIRELI - ME
AV CEL JOSÉ OSORIO, Nº. 659
PALMAS - PR
CNPJ/CPF: 22.912.541/0001-29
INSC.ESTAD: 9069968209 NIRE: 41600382412

BALANÇO PATRIMONIAL

Período de Julho/2015 a Dezembro/2015

Código Contábil	Descrição da Conta	Saldo do Exercício Dezembro de 2015	Saldo Ex. Anterior Junho de 2015
1	ATIVO		
1.1	CIRCULANTE		
1.1.1	DISPONIBILIDADES		
1.1.1.01	DISPONIBILIDADES	7.580,16	0,00
1.1.1.01.0001	1 CAIXA	39.123,82	0,00
1.1.1.01.0081	17266 SICOOB VALCREDI	46.703,98	0,00
	* TOTAL DISPONIBILIDADES	46.703,98	0,00
	* TOTAL DISPONIBILIDADES		
1.1.5	ESTOQUES		
1.1.5.01	ESTOQUE DE MERCADORIA	25.524,29	0,00
1.1.5.01.0001	3050 ESTOQUE DE MERCADORIAS	25.524,29	0,00
	* TOTAL ESTOQUE DE MERCADORIA	25.524,29	0,00
	* TOTAL ESTOQUES		
1.1.6	DEVEDORES POR ADIANTAMENTO		
1.1.6.01	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	60.000,00	0,00
1.1.6.01.0001	2542 ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	60.000,00	0,00
	* TOTAL ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	60.000,00	0,00
	* TOTAL DEVEDORES POR ADIANTAMENTO	132.228,27	0,00
	* TOTAL CIRCULANTE		
1.3	NÃO CIRCULANTE		
1.3.1	INVESTIMENTOS		
1.3.1.03	PARTICIPACOES EM OUTRAS EMPRESAS	310,00	0,00
1.3.1.03.0001	17477 PARTICIPACAO CAPITAL-SICOOB-SIST.COOP.	310,00	0,00
	* TOTAL PARTICIPACOES EM OUTRAS EMPRESAS	310,00	0,00
	* TOTAL INVESTIMENTOS	310,00	0,00
	* TOTAL NÃO CIRCULANTE	132.538,27	0,00
	* TOTAL ATIVO		

PAPELARIA OLIVEIRA EIRELI - ME
AV CEL JOSÉ OSORIO, Nº. 659
PALMAS - PR
CNPJ/CPF: 22.912.541/0001-29
INSC.ESTAD: 9069968209 NIRE: 41600382412

BALANÇO PATRIMONIAL

Página: 0022
Número: 000001
Período de Julho/2015 a Dezembro/2015

Código Contábil	Descrição da Conta	Saldo do Exercício Dezembro de 2015	Saldo Ex. Anterior Junho de 2015
2	PASSIVO		
2.1	CIRCULANTE		
2.1.1	CIRCULANTE		
2.1.1.01	FORNECEDORES		
2.1.1.01.0081	2461 GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA	290,00-	0,00
2.1.1.01.0267	4650 LUDOVICO TOZZO LTDA	11.700,97-	0,00
2.1.1.01.0333	5262 PEDRO MUFFATO & CIA LTDA	463,52-	0,00
2.1.1.01.0670	10369 B. TRANSPORTES LTDA	872,10-	0,00
2.1.1.01.1434	14731 TILIBRA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA	1.688,98-	0,00
2.1.1.01.1484	14926 INDUSTRIA E COM DE BOLSAS TNN LTDA	5.132,90-	0,00
2.1.1.01.1858	15435 ESPALMAQ IND. COM. DE MAQ. PLASTIF. LTDA	597,00-	0,00
2.1.1.01.1904	15192 PACIFIC IMPORTACAO EXPORTACAO E COM LTDA	5.177,93-	0,00
2.1.1.01.1962	15404 PAPELÃO UNIÃO IND COM LTDA	800,61-	0,00
2.1.1.01.2089	15834 NHS SISTEMAS ELETRONICOS LTDA	591,65-	0,00
2.1.1.01.2442	17463 DALMORO COM EQUIP P SEG NO TRAB LTDA	509,30-	0,00
2.1.1.01.2464	17519 GT COM DE LIVROS LTDA	750,00-	0,00
2.1.1.01.2470	17525 OFF PAPER IND DE PAPEIS ESPECIAIS EIRELI	889,00-	0,00
2.1.1.01.2471	17526 GTX COMERCIAL LTDA	3.199,66-	0,00
2.1.1.01.2472	17527 DIPLOMATA IND. COM. DE ART. VIAGEM LTDA	2.256,89-	0,00
2.1.1.01.2473	17528 NYTRON INTERNACIONAL LTDA	2.193,99-	0,00
2.1.1.01.2474	17529 KNAUF ISOPOR LTDA	1.150,13-	0,00
	* TOTAL FORNECEDORES	38.316,64-	0,00
2.1.1.02	ENCARGOS SOCIAIS		
2.1.1.02.0004	32 INSS A RECOLHER	86,68-	0,00
2.1.1.02.0009	3069 PRO-LABORE A PAGAR	701,32-	0,00
	* TOTAL ENCARGOS SOCIAIS	788,00-	0,00
2.1.1.03	ENCARGOS FISCAIS		
2.1.1.03.0014	213 SIMPLES A RECOLHER	1.254,75-	0,00
	* TOTAL ENCARGOS FISCAIS	1.254,75-	0,00
	* TOTAL CIRCULANTE	40.359,39-	0,00
	* TOTAL CIRCULANTE	40.359,39-	0,00
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO		
2.4.1	CAPITAL SOCIAL		
2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		
2.4.1.01.0001	49 CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	80.000,00-	0,00
	* TOTAL CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	80.000,00-	0,00
2.4.1.02	LUCROS ACUMULADOS		
2.4.1.02.0001	50 LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	12.178,88-	0,00
	* TOTAL LUCROS ACUMULADOS	12.178,88-	0,00
	* TOTAL CAPITAL SOCIAL	92.178,88-	0,00
	* TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	92.178,88-	0,00
	* TOTAL PASSIVO	132.538,27-	0,00

Reconhecemos a autenticidade e exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2015.
A Contabilidade foi elaborada de acordo com os documentos apresentados pelo sócio administrador.

PALMAS - PR, 31 de Dezembro de 2015.

Trindade de Oliveira

TRINDADE DE OLIVEIRA
TITULAR
CPF:06755504912

VALMIR ANTONIO FERREIRA SANTIAGO
CONTADOR
CPF:44175795987
CRC:PR 026.750/O-0

PAPELARIA OLIVEIRA EIRELI - ME
AV CEL JOSÉ OSORIO, Nº. 659
PALMAS - PR
CNPJ/CPF: 22.912.541/0001-29
INSC.ESTAD: 9069968209 NIRE: 41600382412

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Período de Julho/2015 a Dezembro/2015

Código Contábil	Descrição da Conta	Saldo do Exercício Dezembro de 2015	Saldo Ex. Anterior Junho de 2015
3	RESULTADOS		
3.1	RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
3.1.1	RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
3.1.1.01	VENDA DE MERCADORIAS		
3.1.1.01.0001	53 VENDA DE MERCADORIAS	51.524,24-	0,00
	* TOTAL VENDA DE MERCADORIAS	51.524,24-	0,00
	* TOTAL RECEITA OPERACIONAL BRUTA	51.524,24-	0,00
3.1.2	(-)DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		
3.1.2.01	(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		
3.1.2.01.0002	221 (-) SIMPLES	1.416,92	0,00
	* TOTAL (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	1.416,92	0,00
	* TOTAL (-)DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	1.416,92	0,00
	* TOTAL RECEITA OPERACIONAL BRUTA	50.107,32-	0,00
3.2	CUSTOS OPERACIONAIS		
3.2.1	(-) CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS		
3.2.1.01	(-) CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS		
3.2.1.01.0001	62 COMPRA DE MERCADORIAS	56.436,63	0,00
3.2.1.01.0005	126 RESULTADO APURACAO ESTOQUES	25.524,29-	0,00
3.2.1.01.0006	127 MATERIAL DE CONSUMO	660,00	0,00
3.2.1.01.0010	12254 FRETES S/ COMPRAS	1.016,92	0,00
	* TOTAL (-) CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	32.593,46	0,00
	* TOTAL (-) CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS	32.593,46	0,00
3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
3.2.2.02	DESPESAS C/PESSOAL		
3.2.2.02.0007	61 PRO LABORE	4.728,00	0,00
	* TOTAL DESPESAS C/PESSOAL	4.728,00	0,00
3.2.2.04	DESPESAS GERAIS		
3.2.2.04.0005	91 DESPESAS C/AGUA, LUZ E TELEFONE	98,11	0,00
3.2.2.04.0014	99 DESPESAS LEGAIS	25,90	0,00
	* TOTAL DESPESAS GERAIS	124,01	0,00
	* TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4.852,01	0,00
3.2.3	DESPESAS TRIBUTARIAS		
3.2.3.01	DESPESAS TRIBUTARIAS		
3.2.3.01.0003	105 IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	131,36	0,00
	* TOTAL DESPESAS TRIBUTARIAS	131,36	0,00
	* TOTAL DESPESAS TRIBUTARIAS	131,36	0,00
3.2.4	MOVIMENTOS FINANCEIROS		
3.2.4.01	DESPESAS FINANCEIRAS		
3.2.4.01.0001	108 DESPESAS BANCARIAS	20,00	0,00
3.2.4.01.0005	112 JUROS S/DUPLICATAS	331,61	0,00
	* TOTAL DESPESAS FINANCEIRAS	351,61	0,00
	* TOTAL MOVIMENTOS FINANCEIROS	351,61	0,00
	* TOTAL CUSTOS OPERACIONAIS	37.928,44	0,00
	* TOTAL RESULTADOS	12.178,88-	0,00

O demonstrativo de resultado do exercício apresenta lucro de R$ 12.178,88 no período listado.

Reconhecemos a autenticidade e exatidão do presente Demonstração do Resultado do Exercício encerrado em 31/12/2015.
A Contabilidade foi elaborada de acordo com os documentos apresentados pelo sócio administrador.

PALMAS - PR, 31 de Dezembro de 2015.

Trindade de oliveira

TRINDADE DE OLIVEIRA
TITULAR
CPF: 06755504912

VALMIR ANTONIO FERREIRA SANTIAGO
CONTADOR
CPF: 44175795987
CRC:PR 026.750/O-0

PAPELARIA OLIVEIRA EIRELI - ME

AV CEL JOSÉ OSORIO, Nº. 659

PALMAS - PR

CNPJ/CPF: 22.912.541/0001-29

INSC.ESTAD: 9069968209 NIRE: 41600382412

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZIOS ACUMULADOS

Página: 0024

Número: 000001

Período de Julho/2015 a Dezembro/2016 Dezembro/2017

Saldo Anterior :	0,00
Lucro Líquido do Exercício:	12.178,88
Saldo Disponível:	12.178,88

Reconhecemos a autenticidade e exatidão do presente Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados encerrado em 31/12/2015.

A Contabilidade foi elaborada de acordo com os documentos apresentados pelo sócio administrador.

PALMAS - PR, 31 de Dezembro de 2015.

TRINDADE DE OLIVEIRA
TITULAR
CPF: 06755504912

VALMIR ANTONIO FERREIRA SANTIAGO
CONTADOR
CPF: 44175795987
CRC: PR 026.750/O-0

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - Contexto Operacional

A Empresa é uma empresa privada, TRINDADE OLIVEIRA EIRELI - ME, com sede e foro na cidade de Palmas PR., à Av. Cel. José Osório, 659, Centro, tendo como principal atividade econômica artigos de papelaria; comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de brinquedos e artigos recreativos; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de suprimentos para informática, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de mercadorias em geral para artesanato e artigos religiosos; comércio varejista de equipamentos de informática; recarga de cartuchos para equipamentos de informática; comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de instrumentos musicais; comércio varejista de mercadorias em geral para artesanato e artigos religiosos; comércio varejista de livros; comércio varejista de jornais, revistas e periódicos; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63/6-01); comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos de higiene pessoal; comércio varejista de artigos de limpeza doméstica; serviços de fotocópias, escaneamento, plotagem, encadernação e plastificação, *fundada em julho de 2015.*

2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC 1.418 de 2012 que aprovou a Interpretação Técnica ITG 1.000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Os registros contábeis estão de acordo com as Normas Brasileira de Contabilidade aplicáveis as empresas em geral, com observância, da convergência as Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei 11.638/2007, Lei 11.941/2009 e Resolução CFC 1.255 de 2009.

3 - Principais Práticas Contábeis

a)Determinação do Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios, para apropriação das receitas, custos e despesas.

Os demais Ativos Circulantes e realizáveis a Curto Prazo são demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias.

b)Passivos Circulantes e Não Circulantes

Demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço.

4 – Débitos de Funcionamento

Os valores de funcionamento são representados pelas contas a pagar, como fornecedores, trabalhistas, sociais e tributárias.

Descrição	2015	2014
Fornecedores	R$ 38.316,64	0,00
Obrigações Sociais	R$ 788,00	0,00
Obrigações Tributárias	R$ 1.254,75	0,00
Total	**R$ 40.359,39**	**0,00**

5 – Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido da Empresa está representado pelos valores abaixo.

Descrição	2015	2014
Capital Social	R$ 80.000,00	0,00
Lucros Acumulados	R$ 12.178,88	0,00
Total	**R$ 92.178,88**	**0,00**

6 – Receitas Operacionais

O valor das Receitas Operacionais estão representadas pelos valores abaixo:

Descrição	2015	2014
Vendas de Mercadorias	R$ 51.521,24	0,00
Total	**R$ 51.521,24**	**0,00**

PAPELARIA OLIVEIRA EIRELI - ME

DIARIO GERAL Nº. 0002

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 0000027 páginas numeradas do número 0000001 ao número 0000027 emitidas através processamento eletrônico de dados, que serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento representado pelo Diário Geral, no período de 23/07/2015 a 31/12/2015.

Nome da Empresa:	PAPELARIA OLIVEIRA EIRELI - ME
Ramo:	
Endereço:	AV CEL JOSÉ OSORIO
Complemento:	
Número:	659
Município:	PALMAS
Bairro:	CENTRO
Estado:	PR
Inscrição no CNPJ:	22.912.541/0001-29
Inscrição Estadual:	9069968209
Registro na (o):	JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Número do Registro:	41600382412
Data do Registro:	23/07/2015
Inscrição Municipal:	

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 23/07/2015

PALMAS , 31 de Dezembro de 2015

Trindade de Oliveira

TRINDADE DE OLIVEIRA
TITULAR
CPF. 067.555.049-12

VALMIR ANTONIO FERREIRA SANTIAGO
CONTADOR
CRC nº. PR 026.750/O-0
CPF. 441.757.959-87

" Aonde LÊ SE DIARIO GERAL Nº 002
LÊ SE DIARIO GERAL Nº 001 "

15 FEV 2017
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
PALMAS
17/117399-6

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL
PALMAS

Promovendo Cidadania
Eispal

CÁRITAS DIOCESANA DE PALMAS
Utilidade Pública Municipal Lei n.º 472 de 22/05/1972 – Registrada como Personalidade Jurídica sob n.º 62 de 08/04/1975 – Registrada na Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família sob n.º 0076/00
CGCMF 78.072.253/0001-68

ESCOLA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE PALMAS
Registrada na Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família sob n.º 0026-01 – Registrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente às fls. 12 do Livro Ata em 02/03/1995 – Inscrita no CGC sob n.º 78.072.253/0002-49
Av. Tiradentes, 1012 - Centro - Caixa Postal 140 - Telefone (0**46) 262-1259 - 85555-000 - Palmas – Paraná
E-mail: eispal@proserv.com.br

132

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa PAPELARIA OLIVEIRA EIRELI –ME, com CNPJ sob o nº.22.912.541/0001-29, estabelecida na Av. Coronel José Osório, 659, Centro, Palmas/PR, atuando no ramo de comércio varejista de artigos de papelaria, goza de bom conceito junto a nossa empresa, pelo atendimento com rapidez, respeito aos prazos de entrega e atende a todas as especificações solicitadas quanto à quantidade e qualidade dos produtos.

- Formulários;
- Artigos de escritório;
- Artigos de papelaria;
- Serviços de encadernação;
- Materiais para artesanato;
- Serviços de fotocópias e plastificação;
- Produtos para informática;
- Mobiliários e Móveis para escritório de aço e de madeira;
- Brinquedos pedagógicos;
- Equipamentos de informática, computadores e impressoras;
- Cadeiras e carteiras escolares.

Para maior clareza, firmamos o presente.

TAB. NOTAS DE PALMAS/PR (46) 3262-4981

TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS - PR
Adriana Bruner Gomes - Tabeliã
R. Augusto Guimarães, 1074, Ed. João Paulo II, Centro. Tel: (46) 3262-4981
RECONHECIMENTO DE FIRMA 002063
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1)IVANY PERES
Palmas - PR, 15 de fevereiro de 2017.
Em test. da verdade. ADRIANA BRUNER GOMES-Tabeliã
SELO DIGITAL Nº h0bm6.gewMI.LZ6W4, Controle: LBFUI.bhIS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br/
Emolumentos: R$ 3,95(0,72) + selo: R$ 0,75 – Total: R$4,70

Adriana Bruner Gomes
Tabeliã de Notas
023.851.539-71

CNPJ: 78.072.253/0002-49
CÁRITAS DIOCESANA DE PALMAS
EISPAL
Av. Tiradentes, 1012 Centro
85.555-000 Palmas PR

TAB. PALMAS

Palmas, 10 de fevereiro de 2017

Assinatura do responsável legal

Ivany Peres
RG: 4.325.360-3

Este documento terá validade de um ano após sua emissão.

Spasso Papelaria

Papelaria Oliveira Eireli - ME
CNPJ 22.912.541/0001-29 | IE 906.99682-09
Av. Cel. José Osório, 659 - Centro
Palmas PR - 85555-000
46 3263-7650

Edital de Licitação – 14/2017

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Cel Dom Soares-PR
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

A proponente abaixo assinada, por seu representante credenciado, declara, que recebeu os documentos e tomou conhecimento
de todas as informações e condições locais, geograficas e topograficas para o cumprimento das obrigações da licitação vez que
o objeto deverá ser entregue/executado no endereço e nas condições previstas no Anexo I do edital licitatório.

Palmas 15 de fevereiro de 2017

Trindade de Oliveira
TRINDADE DE OLIVEIRA
9.641.284-3
067.555.049-12

22.912.541/0001-29
PAPELARIA OLIVEIRA
EIRELI - ME
Av. Cel. José Osório, 659
Centro
85555-000 - Palmas - Paraná

Spasso Papelaria

Papelaria Oliveira Eireli - ME
CNPJ 22.912.541/0001-29 | IE 906.99682-09
Av. Cel. José Osório, 659 - Centro
Palmas PR - 85555-000
46 3263-7650

Edital de Licitação – 14/2017

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Cel Dom Soares-PR

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
A proponente abaixo assinada, por seu representante credenciado, declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº
8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, na forma e sob as penas impostas pela
Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Palmas 15 de fevereiro de 2017

Trindade de Oliveira
TRINDADE DE OLIVEIRA
9.641.284-3
067.555.049-12

22.912.541/0001-29
PAPELARIA OLIVEIRA
EIRELI - ME
Av. Cel. José Osório, 659
Centro
85555-000 - Palmas - Paraná

ADJUDICAÇÃO

Processo 22/2017 – Pregão 14/2017 – Presencial

1. Considerando o Termo de Distrato celebrado ao Contrato 48/2017 aliado ao fato de não terem havido fornecimentos pertinentes ao mesmo e, consoante disposição de aceitação por parte do segundo classificado no certame ao que apresentou proposta de preços realinhada ao seu ultimo lance oral não se aferindo, ainda, impedimentos quanto a sua habilitação, ficam adjudicados os objetos da licitação conforme abaixo listado, no respectivo valor do lote/item, para o(s) proponente(s) abaixo:

Fornecimento de materiais de consumo tipo administrativos e de expediente

Lote	Proponente	CNPJ	R$
01	Papelaria Oliveira Eireli	22912541/0001-29	36.100,00

3. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, seguindo o presente processo, em transito direto, à Chefe do Executivo Municipal para apreciação e consequente homologação, se esta assim entender conveniente.

Centro Administrativo Adão Reis, em 13 de março de 2017.

Alisson Tortelli Ferreira
Pregoeiro

PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL - PARECER

PROCESSO N.º 22/2017
PREGÃO N.º 14/2017

Traz a análise certame licitatório supra mencionado que objetiva a aquisição de materiais de consumo tipo administrativos e de expediente para manutenção das atividades do setor municipal de ação social bem como de seus programas, conforme detalhado em edital e seus anexos.

Trata-se do terceiro parecer face a conclusão do certame considerando que:

1. A municipalidade celebrou distrato do contrato 48/2017, celebrado com a primeira classificada, Graciele Garcia dos Santos, em 06/03/2017 em atenção a manifestação do Sr Pregoeiro aliado ao contido no parecer desta Procuradoria de 03/03/2017;
2. Que a segunda classificada, Papelaria Oliveira Eireli, acudiu a convocação para que, se assim entendesse conveniente, assumisso o fornecimento pel seu ultimo lance oral de R$ 36.100,00, consoante consta em ata;
3. Que a proponente Papelaria Oliveira Eireli teve aferido seus documentos de habilitação e foram considerados satisfatórios segundo exige o edital.

Ao que, pelo exposto, atendidos os preceitos legais que regem a matéria, opina-se pela homologação dos atos do pregoeiro, se assim entender conveniente a Chefe do Executivo.

Centro Administrativo Adão Reis em 13 de março de 2017

Rogério Schmidt
Procurador OAB 59902-PR

HOMOLOGAÇÃO

Processo 22/2017 – Pregão 14/2017 – Presencial

1. Ficam homologados os atos do sr. Pregoeiro pertinente ao processo de licitação supra numerado, que tem por objeto, conforme demais características editalicias o seguinte:
- Aquisição de materiais de consumo, tipo adminstrativos e de expediente para o setor de ação social.

2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, decorrendo a partir de agora os demais prazos editalicios para aperfeiçoamento do certame e formalização contratual, se for o caso.

Centro Administrativo Adão Reis, em 13 de março de 2017.

Maria Antonieta de Almeida.
Maria Antonieta Araujo de Almeida
Prefeita

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 14 de Março de 2017 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano VI – Edição Nº 1314

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ADJUDICAÇÃO - Processo 22/2017 – Pregão 14/2017 – Presencial

1. Considerando o Termo de Distrato celebrado ao Contrato 48/2017 aliado ao fato de não terem havido fornecimentos pertinentes ao mesmo e, consoante disposição de aceitação por parte do segundo classificado no certame ao que apresentou proposta de preços realinhada ao seu ultimo lance oral não se aferindo, ainda, impedimentos quanto a sua habilitação, ficam adjudicados os objetos da licitação conforme abaixo listado, no respectivo valor do lote/item, para o(s) proponente(s) abaixo:
Fornecimento de materiais de consumo tipo administrativos e de expediente

Lote	Proponente	CNPJ	R$
01	Papelaria Oliveira E.ireli	22912541/0001-29	36.100,00

3. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, segundo o presente processo, em transito direto, à Chefe do Executivo Municipal para apreciação e consequente homologação, se esta assim entender conveniente.
Centro Administrativo Adão Reis, em 13 de março de 2017.
Alisson Tortelli Ferreira - Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO–Processo 22/2017 – Pregão 14/2017 – Presencial

1. Ficam homologados os atos do sr. Pregoeiro pertinente ao processo de licitação supra numerado, que tem por objeto, conforme demais características editalícias o seguinte:
- Aquisição de materiais de consumo, tipo adminstrativos e de expediente para o setor de ação social.
2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, decorrendo a partir de agora os demais prazos editalícios para aperfeiçoamento do certame e formalização contratual, se for o caso.
Centro Administrativo Adão Reis, em 13 de março de 2017.
Maria Antonieta Araujo de Almeida–Prefeita

CONTRATO N° 54/2017 – PREGÃO 14/2017

Acordam e ajustam ao firmar o presente CONTRATO, nos termos e fundamentos da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Pregão 14/2017, pêlos termos da proposta da CONTRATADA datada de 09/03/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções; e,

CONTRATADO(A): PAPELARIA OLIVEIRA EIRELI, pessoa juridica de direito privado, com sede a Av Cel José Osório, 659, em Palmas, Estado do Paraná, CEP 85555-000, inscrita no CNPJ sob n° 22912541/0001-29 neste ato devidamente representada por Trindade Oliveira de CPF 067555049-12.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é Contratação de empresa especializada para fornecimento dos itens abaixo, nas seguintes condições e especificidades:

Lote 01 – Material de consumo

Item	Quant	Unidade	Descrição	R$ por Item	R$ total por Item
01	10	Uni	Agenda	16,00	160,00
02	10	Uni	Alfinete com cabeça de acabamento plástico tipo bolinha colorido – c/100	3,95	39,50
03	05	Uni	Almofada de Carimbo grande	11,90	59,50
04	30	Uni	Apontador de lápis com reservatório	1,95	58,50
05	50	Uni	Arquivo Morto polipropileno	7,95	397,50
06	500	Pct	Balão de festa colorido pacote com 50 unidades	6,90	3.450,00
07	30	Uni	Bloco Adesivo Neon N Cores - 38 mm x 50 mm - 4 unidades de 100 folhas cada	4,00	120,00
08	20	Uni	Bloco autoadesivo 50x50 neon cores c/250fls	9,00	180,00
09	350	Uni	Bola de isopor 250 mm	13,50	4.725,00
10	350	Uni	Bola de isopor 200 mm	10,00	3.500,00
11	01	Cx	Borracha escolar branca 60, caixa com 60 unidades	14,50	14,50
12	20	Uni	Caderno brochura capa dura pequeno	3,90	78,00
13	05	Uni	Caderno com folhas numeradas	9,60	48,00
14	20	Uni	Caderno de desenho espiral grande	4,00	80,00
15	20	Uni	Caderno universitário, mola, 10 matérias	12,00	240,00
16	5	Uni	Calculadora básica 12 dígitos	15,00	75,00
17	5	Cx	Caneta esferográfica azul caixa com 50 un	63,00	315,00
18	2	Cx	Caneta esferográfica preta caixa com 50 un	63,00	126,00
19	2	Cx	Caneta esferográfica vermelha caixa com 50 un	58,00	116,00
20	40	Uni	Caneta marca texto varias cores	1,80	72,00
21	10	Uni	Caneta p/cd/ dvd/blu-ray 2.0mm preta e azul	4,20	42,00
22	20	Uni	Canetinha hidrocolor, estojo com 12 unid	7,20	144,00
23	01	Uni	CD-R gravável pacote com 100 unidades	120,00	120,00
24	30	Cx	Clips 2/0 com 100 un galvanizado	2,50	75,00
25	10	Cx	Clips 8/0 com 25 un galvanizado	3,30	33,00
26	50	Uni	Cola bastão atóxica em tubo de no mínimo 40g	5,90	295,00
27	30	Uni	Cola escolar branca atóxica de 90g	2,10	63,00
28	2	Cx	Corretivo em fita 4mmX10m Cx 6 unidades	33,00	66,00
29	3	Cx	Corretivo líquido 18ml água Cx 12 unidades	25,20	75,60
30	15	Uni	Elástico de borracha pacote com 100 gramas	5,70	85,50
31	01	Cx	Envelope saco kraft natural 80g 176x250 cx com 500	134,90	134,90
32	02	Cx	Envelope saco kraft natural 80g 250x353 cx com 250	90,00	180,00
33	10	Uni	Etiqueta Adesiva Lacre Ouro e Prata 34 mm – rolo com 100	9,00	90,00

34	500	Fls	EVA – cores variadas de tamanho 600x400x2mm	1,85	925,00
35	200	Fls	EVA – metalizado (dourado, prateado) tamanho 600x400x2mm	6,20	1.240,00
36	100	Fls	EVA – felpudo cores variadas de tamanho 600x400x2mm	6,20	620,00
37	15	Uni	Extrator de grampos inox	2,50	37,50
38	50	Uni	Fita adesiva crepe 19mmx10m	1,75	87,50
39	50	Uni	Fita adesiva dupla face 16mmx30m	5,00	250,00
40	40	Uni	Fita adesiva estreita transparente 12mmx50m	1,50	60,00
41	20	Uni	Fita adesiva larga transparente 48mmx50m	4,90	98,00
42	50	Rolo	Fita aramada 38MMX10M cores diversas c/ bordas douradas	25,00	1.250,00
43	50	Rolo	Fita decorada aramada 6,3 cm rolo	22,00	1.100,00
44	50	Uni	Fita laço mágico plástico cores diversas tamanho 12 x 250mm – pct com 10 un	28,36	1.418,00
45	100	Uni	Folha de isopor com 2cm de espessura	3,70	370,00
46	50	Uni	Folhas de cartolina diversas cores	0,80	40,00
47	3	Uni	Frisador de EVA - sortidos	230,00	690,00
48	20	Cx	Gis de cera de 12 cores	2,95	59,00
49	03	Uni	Grampeador de mesa p/ até 240 folhas 23/8	150,00	450,00
50	15	Uni	Grampeador grande de metal p grampo 26/6 cap para 20 fls	19,90	298,50
51	3	Uni	Grampeador manual de tapeceiro para grampos de 4,6 e 8mm com 50 grampos	52,00	156,00
52	10	Cx	Grampo 23/8 galvanizado caixa com 1000	6,00	60,00
53	10	Cx	Grampo 26/6 galvanizado caixa com 1000	3,80	38,00
54	3	Cx	Grampo 8 mm polido para grampeador manual - caixa com 2.500 grampos	11,00	33,00
55	05	Uni	Grampo prendendor plástico c/50	16,00	80,00
56	20	Cx	Lápis de cor pequeno caixa com 12 unidades	3,30	66,00
57	05	Uni	Livro ata com 50 fls cada	9,60	48,00
58	05	Uni	Livro de Caixa capa dura grande	16,00	80,00
59	20	Uni	Livro de Ponto capa dura pequeno com 100 folhas	12,00	240,00
60	20	Cx	Massa de modelar com 6 cores peso liquido mínimo 90g	3,75	75,00
61	10	Uni	Mouse pad ergonômico gel preto	24,00	240,00
62	04	Uni	Pacote de papel tipo "saco de pipoca". Branco. Medidas: 8x19cm. Pct com 500 un	30,00	120,00
63	150	Res	Papel A4 a 75g/m² - apresentação em resmas de 500fls	23,00	3.450,00
64	50	MT	Papel adesivo transparente em metros	4,90	245,00
65	100	Fls	Papel colorido para presente em folhas	1,90	190,00
66	100	Fls	Papel crepon, rolos em cores diversas	0,90	90,00
67	100	Fls	Papel laminado em folhas	0,80	80,00
68	100	Fls	Papel manteiga em folhas	1,20	120,00
69	05	Rolo	Papel pardo/kraft, rolo com 60cm de largura e 150m de comprimento	89,00	445,00
70	100	Uni	Papel seda em folhas	0,30	30,00
71	05	Pct	Papel tipo filipaper, tam A4, pct com 50 fls, casca de ovo, marfim	15,00	75,00
72	20	Uni	Pasta A-Z com borda de 6cm, cor preta	10,00	200,00
73	10	Uni	Pasta catálogo com furos - 100 plásticos cada	19,00	190,00
74	100	Uni	Pasta em polionda de plástico com elástico e largura de 40mm	5,50	550,00
75	100	Uni	Pasta simples de plástico transparente com elástico	2,50	250,00
76	400	Uni	Pasta suspensa para arquivo padrão kraft	2,90	1.160,00
77	10	Uni	Pen drive 8gb cada	32,00	320,00
78	20	Cx	Percevejo latonado – caixa com 100 unidades cada	3,80	76,00
79	15	Uni	Perfurador de papel grande em metal p/ 20 folhas	12,00	180,00
80	30	Uni	Pincel atômico várias cores	2,45	73,50
81	10	Uni	Pistola cola quente grande	29,00	290,00
82	200	Uni	Plástico para pasta catálogo perfurado	0,30	60,00
83	10	Uni	Porta canetas em acrílico, com espaço para canetas, clips e papel de recado	17,00	170,00
84	20	Uni	Prancheta poliestireno cristal	10,00	200,00
85	30	Uni	Régua escolar transparente de 30cm	1,00	30,00
86	10	Rl	Rolo de fita floral - 1,2 cm X 29 m	9,35	93,50
87	15	Uni	Suporte pequeno para fita adesiva	18,30	274,50

88	50	Uni	Tesoura escolar sem ponta	2,80	140,00
89	15	Uni	Tesoura grande inox, lamina com no mínimo 10cm	13,00	195,00
90	05	Uni	Tesoura para corte picotado	24,30	121,50
91	30	Cx	Tinta guache em caixa com 6 unidades cada	3,60	108,00
92	05	Uni	Tinta para carimbo 40 ml azul e preta	7,00	35,00
93	600	metros	TNT – (branco, vermelho, verde, azul, amarelo)	1,80	1.080,00
94	10	Uni	Visor para pasta suspensa plastico c/etiqueta c/50	9,00	90,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para aquisição do objeto da licitação e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R$ 36.100,00(trinta e seis mil e cem reais), respeitados os valores individuais descritos na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 60(sessenta) meses, a contar de sua assinatura, e sua eficácia dar-se-á a partir da data de sua publicação, por extrato do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DE VALORES

4.1. Para restaurar o equilibro econômico financeiro face a eventuais aumentos justificados do objeto ocorridos após a efetiva contratação o contratado deverá fazer prova e justificar seu pleito perante a administração municipal.

4.2. Reajustes do valor do objeto somente poderão se aperfeiçoar após o decurso do período de 12 meses de contratação, passando a incidir sobre o objeto a partir do 13º mês de contratação. Quando for o caso tomar-se-á como referencia os indices oficiais do INPC, ou outro que o venha a substituir, para as devidas e necessárias correções.

CLAUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor devido para o fornecimento ou execução do objeto deste edital, será realizado até o décimo quinto dia do mês subsequente aquele em que se deu a entrega ou execução, após devidamente aceito, desde que o documento fiscal se faça acompanhar de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributo Municipal. Os pagamentos serão efetuados através das seguintes dotações orçamentárias:

06-depto de ação social
06001-divisão de desenvolvimento social
0824408012015-apoio social a pessoas carentes
0824408012016-manter atividades administrativas da ação social
06002-fundo municipal de assistência social
0824308026017-manter e implementar programas e projetos sociais
0824308026018-manter ações do conselho tutelar
0824308026019-implementar programas e projetos de proteção a crianças e adolescentes
3390300000-materiais de consumo

PARAGRAFO PRIMEIRO - Em recaindo o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

PARAGRAFO SEGUNDO - O pagamento será efetuado diretamente à CONTRATADA através de depósito bancário diretamente na conta do favorecido sendo a mesma de nº 87006-4, agência nº 737 do banco Sicredi.

PARAGRAFO TERCEIRO - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.

PARAGRAFO QUARTO - As Notas Fiscais deverão ser entregues na Prefeitura, no endereço já declinado no preâmbulo da presente, contendo a descrição processo licitatório bem como modalidade correspondente. As notas fiscais deverão ser encaminhadas a municipalidade até as 16 horas do dia em que forem emitidas, podendo ser feito, de forma provisória, através do fax 4632541166 ou do e-mail licitapmcds@gmail.com e posteriormente, de forma definitiva, encaminhando a original. Nenhum pagamento será efetuado antes que o documento fiscal original esteja devidamente arquivado junto ao setor contábil desta municipalidade.

PARAGRAFO QUINTO – Notas fiscais, quando emitidas, devem ater-se ao departamento para o qual foi destinado objeto havendo 3 possibilidade a saber:

a. Para o setor municipal de saúde: Fundo Municipal de Saúde de Cel. Domingos Soares, av Araucária, sn, CNPJ 08899631/0001-04, isento de inscrição estadual;
b. Para o setor municipal de ação social: Fundo Municipal de Assistência Social de Cel Dom Soares, av Araucária, sn, CNPJ 14689536/0001-70, isento de inscrição estadual;
c. Para os demais setores da administração: Municipio de Cel Domingos Soares, Av Araucária, 3120, CNPJ 01614415/0001-18, isento de inscrição estadual.

PARAGRAFO SEXTO - Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

PARAGRAFO SÉTIMO – Somente serão efetuados os pagamentos das Notas Fiscais que estiverem acompanhadas das respectivas autorizações de compras emitidas pelo Departamento de Compras, as Notas Fiscais que não estiverem acompanhadas destas autorizações não serão recebidas, portanto somente o Departamento de Compras é autorizado a solicitar os produtos e o fornecedor não deverá entregar qualquer item que seja solicitado por terceiros ainda que vinculados a administração municipal.

CLAUSULA SEXTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

6.1 O prazo total de entrega/execução será de 24(vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado de conformidade com o disposto na Lei 8.666/93.

6.2 O contratado deverá aperfeiçoar a entrega/execução do objeto em até cinco dias úteis após emissão de empenho e/ou ordem de compras.

PARAGRAFO PRIMEIRO - É vedado à empresa vencedora executar o objeto sem emissão de ordem de compra/fornecimento expedida pelo departamento de compras e licitações, sob pena de não reconhecimento das mesmas;

PARAGRAFO SEGUNDO - É vedada a empresa vencedora interromper a entrega e/ou execução do objeto por qualquer motivo, sem aviso prévio antecipado e de no mínimo 05(cinco) dias do referido ato, sob pena de não aceitação do mesmo e aplicação de sansões administrativas;

PARAGRAFO TERCEIRO - A empresa vencedora será única e exclusiva responsável pelo atendimento das legislações: fiscais, tributários, previdenciários, trabalhistas, segurança e medicina do trabalho, ambientais, equipamentos de proteção individual e seguros em geral;

PARAGRAFO QUARTO – A empresa vencedora responderá civil e criminalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados, à administração e/ou terceiros, por seus empregados credenciados, nos locais de trabalho;

PARAGRAFO QUINTO – É vedada a empresa vencedora transferir ao outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, sem prévia e expressa anuência da Administração;

PARAGRAFO SEXTO - Todo objeto entregue e/ou executado pelo contratado deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade, atentando-se a proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

PARAGRAFO SÉTIMO - O objeto será solicitado à empresa vencedora, pela Divisão de Compras desta municipalidade conforme solicitação interna do depto de origem.

PARAGRAFO OITAVO - A não entrega e/ou execução no prazo anteriormente estipulado será considerada como desistência, podendo a administração pública, indicar o próximo colocado nos itens que ganhou o primeiro, para a entrega e/ou execução, nas mesmas condições oferecidas pelo primeiro colocado, nos termos da legislação vigente;

PARAGRAFO NONO - O prazo de garantia dos produtos fornecidos deverá ser de, no mínimo, três meses para materiais de consumo e de um ano para materiais permanentes e/ou duráveis, contados da data de recebimento pelo Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber e fazer cumprir o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) Proporcionar todos os meios para que a contratada possa entregar e/ou executar o objeto dentro das normas estabelecidas;

b) Proceder à conferencia do objeto, certificando-se de que atende as especificações descritas neste contrato;

c) Efetuar o pagamento ajustado;

d) Aceitar ou recusar os motivos alegados pela CONTRATADA para configurar caso fortuito ou de força maior, dando, por escrito, as razões de sua eventual aceitação ou recusa, no prazo máximo de 5(cinco) dias consecutivos, contados do recebimento dos documentos de comprovação;

e) Esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com referência ao fornecimento e/ou execução do objeto.

f) Manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

g) Solicitar o objeto, através de Autorização de Fornecimento devidamente assinada.

h) Exigir a apresentação de notas fiscais, recibos, atestados, declarações e outros documentos que comprovem: as operações realizadas, o cumprimento de pedidos, o atendimento de providências, o compromisso de qualidade, bem como fornecer à CONTRATADA recibos, atestados, vistos, declarações e autorizações de outros compromissos que exijam tais comprovações.

i) A contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da contratada para terceiros, intermediários ou quaisquer outros.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:
a) Responsabilizar-se pela emissão de Nota Fiscal eletrônica nas exigências da Lei em substituição as Notas Fiscais modelo 1 e 1-A, conforme critérios estabelecidos na Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009, consolidada com as alterações da NPF nº 067/2010 e demais legislação pertinente, ficando ciente que o Departamento Compras não receberá a Nota que descumprir a Lei e o pagamento ficará pendente até a regularização da situação.
c) A CONTRATADA atenderá o presente contrato, obrigando-se a efetuar a entrega e/ou execução do objeto atendendo às normas técnicas e legais vigentes, de modo a resguardar, sob todos os aspectos, a segurança e o interesse público.
d) A CONTRATADA terá o prazo máximo de até 05(cinco) dias úteis a partir da autorização de fornecimento para a entrega, sob pena de sofrer as sanções previstas neste contrato.
e) Sempre que não houver prejuízo para o CONTRATANTE, as penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a critério exclusivo do mesmo.
f) A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Será de responsabilidade do Contratado o pagamento de toda e qualquer situação decorrente da execução do objeto da licitação a que se refere o presente contrato, inclusive eventuais reclamatórias trabalhistas que venham a ser formuladas decorrentes dessa respectiva execução.

CLÁUSULA OITAVA – DA MULTA POR INADIMPLENCIA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Por atraso ou inexecução total ou parcial do contrato, bem como por execução de qualquer ato que comprometa o bom andamento do procedimento licitatório, a CONTRATANTE poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:
PARAGRAFO PRIMEIRO - ADVERTÊNCIA: É o aviso por escrito, emitido quando a Licitante e/ou Contratada descumprir qualquer obrigação, e será expedido:
1.1. Pelo Setor responsável pelas licitações do Órgão, quando o descumprimento da obrigação correr no âmbito do procedimento licitatório, sendo emitida por documento oficial da CONTRATANTE e Registrada no Tribunal de Contas Estadual, nos seguintes casos:
1.1.1. Quando a licitante atrasar a entrega, no prazo estabelecido no edital, dos documentos e anexos exigidos, por meio eletrônico, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva;
1.1.2. Quando a licitante ofertar preço visivelmente inexequível na formulação da proposta inicial ou na fase de lances;
1.1.3. Quando a licitante não honrar com o valor ofertado durante a fase de lances e solicitar sua exclusão antes da aceitação das propostas;
1.1.4. Quando a licitante manifestar intenção de recurso e não impetrá-lo;
1.1.5. Quando a licitante atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação.
1.1.6. Todas as hipóteses tratadas no subitem 1.1 serão válidas quando a empresa descumprir as exigências editalícias pela primeira vez com a Administração, não havendo ocorrência anterior da mesma natureza registrada em sistema ou documento oficial;
1.2. Pelo Ordenador de Despesas do Órgão, orientado pelo Fiscal do contrato ou servidor responsável pelo recebimento do objeto da licitação, se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução do objeto, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou em assinar o contrato, nos seguintes casos:
1.2.1. Quando a licitante se recusar a assinar o contrato, por um período de 5 (cinco) dias úteis contados do vencimento do prazo para retirada ou assinatura;
1.2.2. Quando a licitante, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, atrasar ou ensejar o retardamento no início da execução do seu objeto, por um período de 5 (cinco) dias úteis contados do vencimento do prazo para início da execução do objeto;
1.2.3. Quando se tratar de execução de serviços, caso seja identificado atraso superior a 15 (quinze) dias no cumprimento das metas em relação ao Cronograma Aprovado, não justificado pela empresa contratada.
1.2.4. Quando a licitante descumprir qualquer outra obrigação atinente ao objeto da licitação, sendo a advertência registrada e fundamentada em documento específico.
PARAGRAFO SEGUNDO - MULTA: É a sanção pecuniária que será imposta à Contratada, pelo Ordenador de Despesas do Órgão, por atraso injustificado na execução do objeto da licitação ou inexecução do mesmo, sendo esta parcial ou total, e será aplicada nos seguintes percentuais:
1.1. Nos casos de atrasos:
1.1.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove, virgula, nove por cento), que corresponde até 30 (trinta) dias de atraso;

1.1.2. 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na execução do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATANTE, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;
1.1.3. 2% (dois por cento) sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de execução do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens 1.1.1 e 1.1.2;
1.2. Nos casos de recusa ou inexecução:
1.2.1. 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATADA ou inexecução parcial do objeto da licitação, calculado sobre a parte inadimplente;
1.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado, pela inexecução total do objeto da licitação ou descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.
1.3. A multa será formalizada por simples apostilamento, na forma do artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93 e será executada após regular processo administrativo, oferecido à Contratada a oportunidade do contraditório e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do parágrafo 3º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, observada a seguinte ordem:
1.3.1. Mediante desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato, quando houver;
1.3.2. Mediante desconto no valor das parcelas devidas à contratada; e
1.3.3. Mediante procedimento administrativo ou judicial de execução.
1.4. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá à Contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM ou equivalente, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATADA ou cobrados judicialmente. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.
1.5. Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado:
1.5.1. O atraso na execução do objeto da licitação não superior a 05 (cinco) dias; e
1.5.2. A execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.
1.6. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.
1.7. Persistindo o atraso por mais de 30 (trinta) dias, será aberto Processo Administrativo pelo Fiscal do contrato com o objetivo de anulação da nota de empenho e/ou rescisão unilateral do contrato, exceto se houver justificado interesse da CONTRATADA em admitir atraso superior a 30 (trinta) dias, sendo mantidas as penalidades na forma dos subitens 1.2.3 do Parágrafo primeiro e 1.1. do Parágrafo segundo.
PARAGRAFO TERCEIRO - SUSPENSÃO: É a sanção que impede temporariamente o fornecedor de participar de licitações e de contratar com a Administração, e suspende o registro cadastral da licitante e/ou contratada no Sistema de Cadastramento de Fornecedores, de acordo com os prazos a seguir:
1.1. Por até 90 (noventa) dias, quando a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no edital, os documentos e anexos exigidos, por meio eletrônico, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva, ou ainda, atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação.
1.1.1. A hipótese em que o licitante atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação, será válida quando a empresa for reincidente, já havendo ocorrência anterior da mesma natureza registrada em sistema ou documento oficial;
1.1.2. Por até 2 (dois) anos, quando a licitante, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, não mantiver a proposta, ensejar o retardamento na execução do seu objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato.
1.1.3. Por até 5 (cinco) anos, quando a Contratada:
1.1.3.1. Apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;
1.1.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e
1.1.3.3. Receber qualquer das multas previstas no parágrafo segundo e não efetuar o pagamento.
1.1.3.4. Comportar-se de modo inidôneo.
1.2. São competentes para aplicar a penalidade de suspensão:
1.2.1. O Setor responsável pelas licitações do Órgão, quando o descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório; e
1.2.2. O Ordenador de Despesas do Órgão, tanto na Sede quanto nas Superintendências Regionais, se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução do objeto da licitação, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato ou qualquer documento hábil que venha substituí-lo.

1.3. A penalidade de suspensão será publicada no Diário Oficial Do Município e registrada no Tribunal de Contas Estadual - TCE.
PARAGRAFO QUARTO - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: A declaração de inidoneidade será aplicada somente pelo(a) Prefeito(a) Municipal, à vista dos motivos informados na instrução processual.
1. Será declarada inidônea a empresa que cometer ato como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.
PARAGRAFO QUINTO - Disposições gerais
As sanções previstas nos parágrafos terceiro e quarto poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão do contrato:
1.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
1.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
1.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
1.2. Do direito de defesa
1.2.1. É facultado à Contratada interpor recurso contra a aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação.
1.2.2. O recurso será dirigido ao Ordenador de Despesas, por intermédio da autoridade que aplicou a sanção, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.
1.2.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste item, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário;
1.2.4. Assegurado o direito à defesa prévia e ao contraditório, e após exaurida a fase recursal, a aplicação da sanção será formalizada por despacho motivado, cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, devendo constar:
1.2.4.1. A origem e o número do processo em que foi proferido o despacho.
1.2.4.2. O prazo do impedimento para licitar e contratar;
1.2.4.3. O fundamento legal da sanção aplicada; e
1.2.4.4. O nome ou a razão social do punido, com o número de sua inscrição no Cadastro da Receita Federal.
1.2.5. Após o julgamento do(s) recurso(s), ou transcorrido o prazo sem a sua interposição, a autoridade competente para aplicação da sanção comunicará imediatamente ao órgão competente que por sua vez providenciará a imediata inclusão da sanção nos locais competentes.
1.3. Do assentamento em registros
1.3.1. Ficam desobrigadas do dever de publicação no Diário Oficial do Município as sanções aplicadas com fundamento nos itens Parágrafo Primeiro e Parágrafo Segundo, as quais se formalizam por meio de simples apostilamento e/ou registro em sistema, na forma do artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.
1.3.2. Os prazos referidos neste documento só se iniciam e vencem em dia de expediente no órgão ou na entidade.
1.4. Da sujeição a perdas e danos
1.4.1. Independentemente das sanções legais cabíveis, previstas no edital, a Contratada ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados a CONTRATADA pelo descumprimento das obrigações licitatórias.
PARÁGRAFO SEXTO – DA RESCISÃO
1. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses;
a) infringência de qualquer obrigação ajustada.
b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.
PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.
CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO
I - O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado pela municipalidade em seu Diário Oficial Eletrônico, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:
a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital do Processo Licitatório e na proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.
PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

O contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos Diretores dos departamentos requerentes da licitação que deu origem a este Termo.
PARAGRAFO PRIMEIRO - A fiscalização da execução do contrato será exercida por servidor credenciado, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinada pela CONTRATANTE, o seu exclusivo juízo. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA.
PARAGRAFO SEGUNDO - A fiscalização da contratação decorrente do edital caberá ao Departamento de Ação Social, juntamente com os diretores dos Departamentos Solicitantes dos itens, objeto da licitação, que determinará(ão) o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos

157

termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo gestor por este indicado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As fiscalizações/inspeções serão documentadas, através de Relatórios elaborados pela fiscalização e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsabilidades pelas providências a serem tomadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Palmas, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Coronel Domingos Soares-PR, 16 de março de 2017

Maria Antonieta de A. Almeida.
Município Cel. Domingos Soares
Contratante

Trindade de Oliveira
Contratado(a)

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 17 de Março de 2017 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano VI – Edição Nº 1317

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2017 (16/03/2017)

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01814415/0001-18, representado neste ato pela prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções; e,
CONTRATADO(A): PAPELARIA OLIVEIRA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Av Cel José Osório, 659, em Palmas, Estado do Paraná, CEP 85555-000, inscrita no CNPJ sob nº 22912541/0001-29 neste ato devidamente representada por Trindade Oliveira de CPF 067555049-12.
OBJETO: Fornecimento de materiais de consumo tipo de expediente e administrativos – Lote 01.
CUSTOS: R$ 36.100,00(trinta e seis mil e cem reais), respeitados os valores individuais.
FORMA DE PAGAMENTO: Até o 15º dia do mês subsequente ao da execução.
PRAZO DE FORNECIMENTO: 24 meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 meses
FORO: Comarca de Palmas-PR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06-depto de ação social
06001-divisão de desenvolvimento social
0824406012015-apoio social a pessoas carentes
0824406012016-manter atividades administrativas da ação social
06002-fundo municipal de assistência social
0824308026017-manter e implementar programas e projetos sociais
0824308026018-manter ações do conselho tutelar
0824308026019-implementar programas e projetos de proteção a crianças e adolescentes
3390300000-materiais de consumo